CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO BOLETIM INTERNO № 35

Brasília-DF, 02 de Setembro de 2011

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1.704, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/01/2005 a 09/01/2010, ao servidor ISAC ELIAS DE ASSIS JÚNIOR, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097560, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno, pelo período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2011, para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, necessário à conclusão do curso de pós-graduação, lato sensu, em Auditoria e Controle Governamental – 3ª Edição, promovida pelo Instituto Serzedello Corrêa, conforme Processo nº 00190.020422/2011-72.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 1.766, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor REINALDO FERREIRA RAMIRO, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1795317, em exercício na Controladoria Regional da União do Estado do Amazonas desta Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 1767, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor JOSUÉ SILVA BRITO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º 0671490, em exercício na Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral/PR, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 1.784, DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova o Projeto de Promoção da Saúde e Oualidade de Vida do Servidor da CGU.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 62, inciso II, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n° 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Promocão da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor da CGU (CGRH/DGI Nº 01/2011), anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<mark>1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:01/2011</mark>

Título: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor da CGU.

2 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O conceito de saúde, de acordo com a Organização Mundial de Saúde/OMS, está associado ao completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças. Segundo o Ministério da Previdência Social, o número de casos de doenças relacionadas às atividades e/ou do ambiente do trabalho tem aumentado, consideravelmente, os transtornos de ansiedade, depressão e os transtornos de pânico.

A discussão do papel a ser desempenhado pelas organizações públicas na condução da avaliação da produtividade e da qualidade de vida de seus servidores tem merecido atenção dos gestores. Vários são os fatores que influenciam na sustentabilidade das organizações, contudo o ser humano é fator central para o êxito ou o fracasso no desempenho institucional.

A busca pelo comprometimento das organizações para melhoria dos processos de trabalho, e a importância de ações que promovam o bem-estar dos trabalhadores na organização têm apontado benefícios efetivos para ambas as partes. Considerando ainda o aumento em mais de 100% das homologações1 de licenças médicas pelo Serviço Médico da CGU (7,8 perícias/dia útil), em 2010, esta área médica da CGU, seguindo as diretrizes Panamericanas para a Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, entende adequada e oportuna a apresentação do presente Projeto, o qual será desenvolvido por equipe multidisciplinar da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/DGI.

O objetivo maior do supracitado Projeto é promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes do ambiente e trabalho. Apresenta os seguintes objetivos específicos:

- 1. Reduzir o absenteísmo dos servidores por doenças relacionadas ao trabalho, em até 10%, no primeiro ano de implantação do projeto;
- Incorporar e implementar ações de promoção da saúde, com ênfase na saúde do trabalhador;
- Promover o entendimento da concepção ampliada de saúde entre os trabalhadores da CGU;
- Valorizar e otimizar o uso dos espaços públicos de convivência e de produção de saúde para o desenvolvimento das ações;
- Favorecer a preservação e a promoção de ambientes mais seguros e saudáveis no trabalho;

1 As homologações de atestado são realizadas através de perícias médicas individuais e juntas médicas, a fim de comprovar a doença, como também para certificar-se da aptidão para retorno ao trabalho.

<mark>3 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:</mark>

O Projeto apresenta as seguintes Diretrizes:

- I Reconhecer na promoção da saúde uma parte fundamental da busca da melhoria da qualidade de vida e de saúde;
- II Estimular as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde;
- III Promover mudanças na cultura organizacional, com vistas à adoção de práticas saudáveis;
- IV Avaliar anualmente, por meio de indicadores, as ações prestadas na área de promoção da saúde na CGU, sob a ótica da eficiência, eficácia, efetividade e segurança.

ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

De acordo com as responsabilidades que competem à CGRH da CGU, destacamos as estratégias preconizadas para implementação da Política Institucional de Promoção da Saúde no trabalho:

- I Estruturação e fortalecimento das ações de promoção da saúde na CGU, privilegiando às boas práticas de saúde voltadas à realidade do Órgão, em Brasília e nas Unidades Regionais;
- II Estímulo à inserção de ações de promoção da saúde com ênfase ao cuidados com a saúde física, mental e alimentardo servidor da CGU;
- III Capacitação em ações de promoção à saúde para os profissionais executantes das ações do presente projeto.

4 – PÚBLICO ALVO DO PROJETO:

A participação no programa é aberta a todos os servidores da CGU, em exercício no Edifício Sede, no Bloco A da Esplanada dos Ministérios e nas Unidades Regionais da CGU.

5 – ATIVIDADES PREVISTAS:

- I Promover seminários internos destinados à divulgação da proposta de Promoção da Saúde dos servidores da CGU;
- II Construir estratégia de sensibilização institucional para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde (programação visual, informes na intracgu, elevadores, mala direta), com estímulo à adesão das Unidades Regionais, em quatro áreas temáticas, a saber:
- 1. Alimentação Saudável;
- 2. Prática Corporal/Atividade Física;
- 3. Ambientes Saudáveis:
- 4. Campanhas de Promoção à Saúde.

ÁREA 1 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

- I Promover ações relativas à alimentação saudável visando à promoção da saúde e à segurança alimentar e nutricional (estimulando a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, possibilitando a redução e o controle das taxas das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, na CGU);
- II Articulação com os agentes públicos para a adoção de ambientes que favoreçam a alimentação saudável, o que inclui: espaços propícios à amamentação pelas nutrizes trabalhadoras, oferta de refeições saudáveis no local de trabalho;
- III Disseminar a cultura da alimentação saudável em consonância com os atributos e princípios do Guia Alimentar da População Brasileira (critérios definidos pelo Ministério da Saúde):
- a) produção e distribuição de material educativo, a exemplo do Guia Alimentar da População Brasileira, dos 10 Passos para uma Alimentação Saudável para Diabéticos e Hipertensos, e Cadernos de Atenção Básica sobre Prevenção e Tratamento da Obesidade;
- b) estimular ações educativas ao servidor para o entendimento e uso prático da rotulagem geral e nutricional dos alimentos;
- c) realizar palestras e distribuir material educativo para orientar e sensibilizar os servidores sobre os benefícios da amamentação;
 - d) disseminar informações relativas a temas atuais, tais como:
- Prevenção e cuidados da osteoporose;
- Intolerância à lactose;
- Alimentos transgênicos;
- Alimentos funcionais;
- Adoçantes em pediatria;
- Rotulagem e publicidade de alimentos.

e) realizar controle semestral de Qualidade da Água do Restaurante da CGU, bem como capacitar os funcionários responsáveis pela troca dos garrafões de água mineral, acerca da higienização dos mesmos.

ÁREA 2 - PRÁTICA CORPORAL/ATIVIDADE FÍSICA

A prática de atividades físicas monitoradas no local de trabalho proporciona ao indivíduo uma vida mais saudável, e um ambiente mais agradável, propiciando benefícios. A CGU oferecerá uma alternativa para a realização de atividades físicas orientadas, que promovam a melhoria da saúde e do bem estar físico, mental e social dos servidores, e que auxiliem na prevenção de doenças ocupacionais e contra os acidentes de trabalho. Recente reportagem em jornal de grande circulação no Distrito Federal, cópia em anexo, corrobora os benefícios da

prática de atividades físicas, a saber:

- a)Fisiológicos combate e previne doenças e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, melhora a flexibilidade, agilidade, coordenação e a resistência, promovendo uma maior mobilidade e melhor postura;
- b) Psicológicos melhora a autoestima, melhora a capacidade de atenção e concentração no trabalho;
- c) Sociais desperta o surgimento de novas lideranças, favorece o trabalho em equipe e melhora as relações interpessoais.

QUADRO 1 – PROPOSTA DE ATIVIDADES CORPORAIS NO EDIFÍCO SEDE (Espaço do Servidor, 11º andar)

HORA\DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA							
7:30 as 8:20h	ALONGAMENTO	PILATES	ALONGAMENTO	PILATES SOLO	ALONGAMENTO							
		SOLO										
Manhã			Massagem Exp	ressa								
Iviaiiia		Ginástica Laboral										
12h as 14h	YOGA	YOGA	YOGA	YOGA	Dança de Salão							
Tarde	Massagem Expressa											
Talue	Ginástica Laboral											
18h as 18:50h	Dança de Salão	PILATES	Dança de Salão	PILATES SOLO	ALONGAMENTO							
		SOLO										
19h as 19:50h	Oh as 19:50h PILATES SOLO		PILATES SOLO	ALONGAMENTO	PILATES SOLO							
		ENTO										

- i) A Ginástica Laboral será realizada nos períodos da manhã e tarde, nos corredores.
- ii) Regulamento próprio será elaborado definindo critérios para participação dos servidores nas atividades de: Alongamento, Pilates Solo e Massagem Expressa.

QUADRO 2 – PROPOSTA DE ATIVIDADES CORPORAIS NO BLOCO A DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – (SUBSOLO)

HORA\DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9h as 11h	Massagem	Massagem	Massagem	Massagem	Massagem
	Expressa	Expressa	Expressa	Expressa	Expressa
15h as 17h	Massagem	Massagem	Massagem	Massagem	Massagem
	Expressa	Expressa	Expressa	Expressa	Expressa

- i) A Ginástica Laboral será realizada nos períodos da manhã e tarde, nos corredores.
- ii) Regulamento próprio será elaborado definindo critérios para participação dos servidores na Massagem Expressa.

ÁREA 3 - AMBIENTES SAUDÁVEIS

Prevenção e controle do tabagismo

I – Realizar ações educativas de sensibilização da população dos prédios da
 CGU para a promoção de "comunidades livres de tabaco", divulgando ações, da área

de saúde do GDF e do Ministério da Saúde, relacionadas ao tabagismo e seus diferentes aspectos:

- a) Dia a Mundial sem Tabaco (31 de maio); e
- b) Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto);
- II Investir na promoção de ambientes de trabalho livres de tabaco:
- a) realizando ações educativas, normativas e organizacionais que visem estimular mudanças na cultura organizacional que levem à redução do tabagismo entre trabalhadores; e
- b) disseminação contínua de informações sobre os riscos do tabagismo e do tabagismo passivo, a implementação de normas para restringir o fumo nas dependências dos ambientes de trabalho, a sinalização relativa às restrições ao consumo nas mesmas e a capacitação de profissionais de saúde ocupacional para apoio ao combate do tabagismo.

ÁREA 4 - CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

- I Realizar, em consonância com o calendário oficial das autoridades
 Nacional e Panamericana de Saúde, eventos de ampla abrangência (nível central e Unidades Regionais da CGU), alusivas aos temas abaixo:
- •07/04 Dia Mundial da Saúde;
- •10/04 Dia Mundial da Atividade Física;
- •MAIO/JUNHO Campanha de combate à Gripe (Divulgar e orientar os servidores sobre o esquema vacinal para o adulto trabalhador).
- •14/07 Dia Mundial do Doador de Sangue;
- •14/11 Dia Mundial do Diabetes;
- •17/11 Dia Mundial do Controle do Câncer de Próstata.

II - Farmácia Popular (divulgar o Programa do Governo Federal em toda oportunidade junto ao servidor)

Divulgar o Programa do Governo Federal para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular", onde o servidor poderá encontrar opções de medicamentos gratuitos para Hipertensão e Diabetes. Além desses medicamentos as drogarias credenciadas comercializam medicamentos anticoncepcionais, para a Asma, Dislipidemias, etc., além de fraldas geriátricas com valores subsidiados pelo Ministério da Saúde. As unidades credenciadas estão distribuídas pelos bairros do Plano Piloto e cidades satélites.

6 – RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:

VIDE ANEXO I

7 – LOCAL:

As atividades serão realizadas na sala própria, a ser preparada no Espaço do Servidor - 11º andar, corredores, e auditório do Edifício Sede da CGU, e Bloco A da Esplanada dos Ministérios.

8 – AÇÕES DE DIVULGAÇÃO:

- I- Divulgação de informações, em parceria coma a Assessoria de Comunicação ASCOM e definição de mecanismos de incentivo para a promoção de ambientes de trabalho saudáveis com ênfase na redução dos riscos de acidentes de trabalho;
- II -Inclusão das ações de Promoção da Saúde na agenda de atividades da comunicação social da CGU:
 - a) Ações informativas, como Notas Tecnicas e Releases;
- b) Atividades Corporais (Ginástica Laboral, Yoga, Dança de Salão, Massagem Expressa, Pilates)
- c) Campanhas em articulação com ddemais órgãos governamentais;
- III Apoio ao desenvolvimento de estudos referentes ao impacto na situação de saúde considerando ações de promoção da saúde:
- a) apoio à construção de indicadores relativos as ações priorizadas: alimentação saudável; e práticas corporais/atividade física; e
- IV Divulgação anual dos resultados do processo avaliativo das ações de promoção à saúde na CGU.

Brasília, de agosto de 2011.

ERICKA FRANÇA DE ARAUJO NOGUEIRA

Nutricionista da CGU

MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR

Responsável pelo Serviço Médico da CGU

De acordo,

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Brasília, de agosto de 2011.

CLAUDIO TORQUATO SILVA

Diretor de Gestão Interna

ANEXO I

CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Para a implantação do Projeto de Promoção da Saúde na CGU, será necessário a adequação do espaço físico, através da realização de reformas com o custo estimado em R\$20.000,00, a aquisição de equipamentos para a realização das práticas corporais (R\$5.491,58), e a contratação de pessoal especializado, conforme quadro abaixo:

QUADRO 01 - Estimativa de custos para adaptação do Espaço do Servido - 11º andar.

Item	Descrição	Un	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
1	Roupeiro Guarda Roupas Armário	un	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	Para Vestiário 8 Portas em Aço				
2	Divisória Especial	m2	12	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
	Adaptação vestiários (troca de piso e revestimento e instalação de mais dois chuveiros)	vb	1	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00
	Adaptação sala de Ioga (troca de piso e pintura)	vb	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Box em vidro temperado (chuveiros)	m2	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
					R\$ 20.000,00

QUADRO 02- Custo dos materiais necessários à implantação das práticas corporais na CGU.

Materiais	Qtde (UN)	Valor Unitário	Valor Total
Biombo Triplo - Divisória para Clínicas	3	278,00	834,00
Halter Emborrachado 1Kg	16	7,99	127,84
Bola Suiça para Fisioterapia	10	42,90	429,00
Faixa Elástica Carci Band - Azul Médio Forte	16	18,90	302,40
1,5m			
Suporte de Ferro para 16 Halteres	1	149,90	149,90
Cadeira Quick Massage	3	499,00	1497
Colchonete 0x0,40x0,03M	16	49,90	798,40
Bolinha Lisa 5,5 cm	16	3,90	62,4
Bola Cravo 5 cm	16	1,99	31,84
Bolsa para Água Quente (Pequena)	2	19,90	39,80
Bastão de 1m para Fisioterapia	16	15,00	240,00
Extensor/ Elástico para fisioterapia	16	30,00	480,00
Equipamento de som			
Total		R\$ 1.616,38	R\$ 5.491,58

QUADRO 03 – Custo mensal da contratação de pessoal especializado para a realização das práticas corporais no Projeto de Promoção da Saúde do servidor da CGU.

Atividade	Profissional	Qtde/Mês	Unid. de medida	Valor unitário	Valor Total Mensal
Ginástica Laboral		176	Aula	R\$ 20,00	R\$ 3.520,00
Pilates	4*	56	Aula	R\$ 40,00	R\$ 2.240,00
Alongamento		40	Aula	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Massoterapia	3	432	Sessão	R\$ 30,00	R\$ 12.960,00
Secretaria	1	176	Hora	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
Coordenação	1	160	Hora	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
То	tal Mensal			R\$ 24	4.528,00

^{* 2} profissionais de 7h as 14h e 2 profissionais de 13h as 20h.

O <u>custo de implantação</u> do Projeto é de aproximadamente **R\$50.000,00** (obras + materiais + pessoal/mês).

Após o ano de implantação, o custo por servidor ao ano é de **R\$226,00**, e por servidor/mês é de **R\$18,80**. Para este cálculo, o quantitativo de servidores considerado foi de 1.300 servidores (edifício Darcy Ribeiro e bloco A da Esplanada dos Ministérios).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 e ainda o disposto no Decreto n 5.992, de 19 de dezembro de 2006; e no inciso II do art. 1º da Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1769, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Art. 1º - Para fins de emissão de bilhetes de passagens aéreas em viagens a serviço pelas áreas da CGU em Brasília e nos Estados, designar os servidores constantes da relação anexa para, no âmbito de suas Unidades, se responsabilizarem por.

- a) verificar se a cotação de preços encaminhada pela agência contratada pela CGU guarda conformidade com os preços praticados no mercado; e
- b) encaminhar, a partir da verificação constante da alínea anterior, o pedido de reserva.

- Art. 2º Fica delegada aos Chefes das Unidades Administrativas relacionadas no Anexo I a competência para autorizar, em ato próprio, futuras alterações de servidores que se façam necessárias.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revoga-se a Portaria n.° 874, publicada no Boletim Interno n.° 17 em 30 de abril de 2010, bem como alterações posteriores.

Anexo I da Portaria nº 1.796, de 01 de setembro de 2011.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS					
	Daniella Correa da Anunciação					
	Janildo Guedes Soares					
GM	Keiko Nakayoshi					
	Patricia Oliveira Fonseca					
	Solange Maria Braga de Freitas					
SE/GAB	Carla Rodrigues Cotta					
SE/GAB	Claudia da Conceição Siqueira					
ASJUR	João Gabriel Bitencourt Souza					
ASCOM	Cátia Costantin Felipe Alcântara					
AECD	Francisca Jaide Costa Caparelli					
AESP	Magda Rocha Mendes					
	Antonio Maroysio dos Santos Carneiro					
	Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel					
DSI	Marta Helena de Oliveira Braz Finageiv					
	Ronaldo Ferreira Marques					
	Tereza Cristina Melo Aguiar					
DGI	Alessandra Valle Lafetá					
	Ana Cláudia Zárat Tavares					
SFC/GAB	Daniel Monteiro de Oliveira					
	João Crisóstomo de Medeiros					
	Iris Iolanda Gama					
SFC/DR	Marcos Guimarães Goulart					
	Tereza da Silva Marques					
SFC/DC	Francisco Altamir Batista					
STORE	Paulo Henrique Ferreira Utsch					
27257	Oneide Braz Dutra					
SFC/DE	Patrícia Ferreira e Silva Gomes de Souza					
	Regina Célia Santos Gomes Albuquerque					
	Alexandre Gomide Lemos					
SFC/DI	Elisângela Mendes Pereira					
	Elsa Martins de Freitas					
	Marcelo Henrique Nunes Ferreira					

	Carla Igina Olivaira Carnaira						
	Carla Igina Oliveira Carneiro Luis Fernando Rosa						
SFC/DP	Sheila Peixoto Escovedo da Costa						
CEC/DC	Teresinha Torres Avelar						
SFC/DS	Valdete Pereira de Souza Cabral						
CRG/GAB	Any Emilia Braun						
CORAS	Rafaela Moreira Buriti de Souza						
	Rute Spada						
COREC	Fátima Maria de Lima Pompeu						
	Jaqueline de Alencar Moreira						
CORIN	Hudson Henrique Rodrigues Bezerra						
	Valdinete Francisca da Silva Costa						
SPCI	Andreia Maria da Silva Guimarães Rocha						
	Aurinivia Marins Fernandes						
OGU	Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto						
	Rosângela Antonia Teixeira Barbosa						
CGU-R/AC	Josias Costa Leal						
CGU-R/AL	Ercílio Elias Bispo						
CGU-R/AL	Wilma Alécio Rodrigues						
CGU-R/AM	Aracy Janete Navegante de Sousa						
CCII D/AD	Márcio Luiz Nazareno Colares de Andrade						
CGU-R/AP	Marcos Roberto Souza Silva						
CGU-R/BA	Adilson de Souza Nascimento						
	Alessandra Felipe Bezerra Pedroza						
CGU-R/CE	Paulo Renato Landim de Carvalho						
	Roberta Santana de Alencar						
COLL D. F.C	Anderson Baptista						
CGU-R/ES	Tereza Silva Bastos						
COLL DIGO	Antônio Ferreira dos Reis						
CGU-R/GO	Mirivan Lucia de Souza						
CCV D D C	Keila Frota de Albuquerque Veras						
CGU-R/MA	Márcia Salomão Brito						
	Clarice Bicalho Nepomuceno						
CGU-R/MG	Marília Brandão dos Santos						
	Luiza Aida						
CGU-R/MS	Terezinha Alle dos Santos Ribeiro						
	Cristina Fudihara						
CGU-R/MT	Edson Nunes da Silva						
COO-IVIVI	Maria Teodora de Arruda Ferreira						
	Adalberto José Mendes Oliveira						
CGU-R/PA							
	Márcio Rodrigo da Rocha Pinheiro						
CCII D/DD	Francisco Bento de Araújo Managary Edgan de Casta						
CGU-R/PB	Marcony Edson da Costa						
	Patrícia Veloso Borges						

CGU-R/PE	Maria Dolores Antunes Trindade						
CCU D/DI	Anna Clara Rodrigues Ibiapina						
CGU-R/PI	Maria Alice do Rêgo Nery Moura						
	Angela Maria Sendeski dos Santos						
CGU-R/PR	Izabel Pliskiviski da Cruz						
	Rosane de Fátima Nogarolli Machado de Jesus						
CGU-R/RJ	Ana Paula Fernandes de Souza Paluma						
COU-N/NJ	Angela Silva Bahia Paes de Oliveira						
	Ana Paula Pachelli Pacheco						
CGU-R/RN	Antônio de Souza Costa Júnior						
	Rodrigo Moura Rossiter Pinheiro						
	Ângela Mendonça Flores						
CGU-R/RO	Leila Juliari Araujo da Cunha						
COO-N/NO	Lucas Calvi Akl						
	Maria Iranilde Pinheiro Vargas						
CGU-R/RR	Edivaldo Martins Nobre						
COO-N/KK	Rodrigues do Nascimento Filho						
	Içara Betina Cossetin Shoelze de Oliveira						
CGU-R/RS	Oscar Haruo Miyake						
	Wagner Magno Silveira						
CGU-R/SC	Abdon Milton Pinto						
COO-MSC	Déborah Cristina Garcia da Silva						
CGU-R/SE	Nelson Luiz da Silva Souza						
COO-NOE	Adriano dos Santos Batista						
CGU-R/SP	Amarildo Nascimento do Sacramento						
CGO-1001	Carmen Regina da Silva						
CGU-R/TO	Carmem Déa Levay da Rosa Lena						
CGO-IV 1 O	Vilma Rocha da Silveira						

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 00190.000085/2010-16, resolve:

PORTARIA

Nº 1763, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Estabelecer que a Portaria nº 2.125, de 29 de outubro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 43, da mesma data, produza seus efeitos a partir de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista a decisão proferida pelo Juízo da Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná na Ação Ordinária nº 2009.70.13.000816-8, bem como o que consta do processo administrativo nº 00190.000676/2008-79, resolve:

PORTARIA

Nº 1764, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, transformar em definitiva a remoção provisória concedida ao servidor HERBERT ETGES ZANDOMENECO, matrícula SIAPE nº 1505484, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para a Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria nº 2.743, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Boletim Interno nº 53, da mesma data.

PORTARIA Nº 1714, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre detalhamento de metas de controle e prevenção da corrupção para cumprimento pelas Unidades Regionais no 2º semestre de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso da competência que lhe confere o Inciso II do Artigo 6°, do Anexo I, do Decreto n°. 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e conforme estabelecido pela Portaria n°. 1833, de 16 de setembro de 2009, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam estabelecidas as metas referentes às ações de controle e de prevenção à corrupção, constantes dos anexos I, II e III, para cumprimento pelas Unidades Regionais no segundo semestre de 2011, conforme o disposto na Portaria nº. 1833, de 16 de setembro de 2009.
- Art. 2º Os trabalhos das Unidades de Controle Interno UCIs relacionadas nos anexos serão mensurados de acordo com os seguintes indicadores, a saber:
- a) Percentual de HH alocado para a realização de atividades operacionais em relação ao total de HH da unidade;
- b) Percentual de emprego do quantitativo de Homem-Hora HH da área operacional para efetiva execução de Ordens de Serviço OS, (composto por dois componentes: SFC e SPCI), considerando o disposto no art. 25 da Portaria nº 1833, de 16 de setembro de 2009.
- c) Somatório ponderado dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de controle constante do Anexo I.II.
- d) Resultados dos indicadores de produto para as atividades constantes do Anexo II.
- e) Somatório dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de prevenção da corrupção constante do Anexo III.

- §1º A aferição dos indicadores será realizada com base nas informações contidas nos Sistemas ATIVA, FORT e, complementarmente, mediante apuração de informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC.
- §2º Para efeito de cálculo do indicador descrito na alínea "a" (Capacidade Operacional Relativa), serão considerados servidores alocados para a realização de atividades operacionais aqueles designados para as seguintes áreas do Sistema FORT: "Ação de Controle" e "Pessoal". Dessa forma, não são consideradas atividades operacionais as atividades gerenciais, de apoio e de gabinete. Todos os servidores devem ser registrados no FORT. Cabe ressaltar que os terceirizados e estagiários não devem ser registrados devido às suas peculiaridades.
- §3º Para efeito de apuração do componente SFC do indicador descrito na alínea "b" (Força de Trabalho em Sistema), a ocupação da força de trabalho alocada pelas Unidades Regionais para execução das OS demandadas pela SFC será apurada pela Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle DC/SFC, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA e FORT.
- §4º Para efeito de apuração do componente SPCI do indicador descrito na alínea "b" (Força de Trabalho em Sistema), a ocupação da força de trabalho alocada pelas Unidades Regionais para execução das OS demandadas pela SPCI será apurada pela Diretoria de Prevenção da Corrupção DPC/SPCI, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA, FORT e Sistema de Gestão do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público SGOV.
- §5º Complementarmente, as Unidades Regionais prestarão informações mediante planilhas eletrônicas acerca das atividades operacionais não computadas em Ordens de Serviço, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC e DPC/SPCI.
- §6º O quantitativo de HH da CGU-Regional utilizado em operações especiais conduzidas/supervisionadas pela DCOPE/SFC deverá ser registrado no Ativa em ordens de serviço que terão como UCI Executora a própria DCOPE/SFC e será registrado no FORT como ajuda àquela Coordenação-Geral. Assim como outras cessões e afastamentos não previstos, estes registros resultarão em atualização da aferição pela DC/SFC.
- §7º O indicador descrito na alínea "c" (Indicador de Aderência) será aferido pela DC/SFC e diz respeito à composição ponderada dos resultados apurados em cada uma das diferentes atividades de controle a serem executadas, as quais são compostas por uma ou mais etapas, sendo que cada etapa traz uma pontuação específica, de forma que o somatório das pontuações de todas as etapas resultará no atingimento de 100% das metas referentes àquela atividade. O Indicador de Aderência está associado ao atingimento das metas dentro dos prazos estabelecidos.

- §8º Os Indicadores de Produto descritos no Anexo II serão aferidos pela DC/SFC e permitirão visualizar os principais produtos obtidos pelas UCI de forma compartilhada em comparação com a demanda que possuírem ao final do semestre avaliado.
- §9º O indicador descrito na alínea "e" será aferido pela DPC/SPCI e diz respeito aos resultados apurados em cada uma das atividades de prevenção da corrupção a serem executadas, ponderadas por HH planejadas, excetuando a ação "Promoção de Debates Acadêmicos sobre Prevenção e Combate à Corrupção", que será aferida apenas ao final do exercício.
- Art. 3º As UCIs relacionadas nos anexos deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço OS no Sistema ATIVA, desde o planejamento até a homologação, de forma que no momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades passem o status da OS de "planejada" para "realizando" e eventuais interrupções de sua execução sejam informadas no Sistema por meio da alteração do status da OS de "realizando" para "suspensa".
- §1º O lançamento do período de realização das OS no Sistema Ativa (Plataforma SERPRO) deve ocorrer dentro de cada trimestre, devendo ser reaberto novo período quando a realização ultrapassar um determinado trimestre.
- §2º O lançamento do período de realização das OS registradas no Novo Ativa (Plataforma Web) deverá ocorrer de forma concomitante. O registro do período de execução deve ocorrer sempre que:
 - i. Os trabalhos de campo forem concluídos;
 - ii. Os trabalhos forem suspensos;
 - iii. A OS for concluída;
 - iv. Ocorrer mudança de mês.
- §3° A atualização dos registros referentes às atividade realizadas em cada mês deverá ocorrer no Sistema Ativa (Plataforma SERPRO) e Novo Ativa (Plataforma Web) até o quinto dia útil do mês subsequente.
- Art. 4º As Unidades Regionais deverão preencher e manter atualizadas as informações dos eventos básicos de educação presencial de fomento ao controle social nos Sistemas ATIVA e SGOV.
- Art. 5° A reserva técnica a que se refere a alínea c, do Art. 14, da Portaria nº 1833, de 16 de setembro de 2009, poderá ser utilizada para a promoção de treinamentos internos aos servidores da CGU.
- Art. 6º Além das metas descritas deverão ser observadas as demais orientações constantes dos anexos I e III, bem como revisões posteriores oriundas do Secretário Federal de Controle Interno ou do Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.

Art. 7º Os indicadores aferidos e demais informações referentes à execução das atividades constantes dos anexos I e II deverão ser encaminhados até 90 dias após o encerramento do semestre à AESP/SE para consolidação e encaminhamento ao Secretário-Executivo.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria-Executiva.

ANEXO I AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1. O HH destinado a ajuda deverá ser lançado no FORT e passará a compor a capacidade operacional útil da UCI recebedora.
- 2. Caso uma determinada UCI não possua demanda prevista para uma etapa, os pontos referentes a esta serão repassados para as outras etapas da mesma atividade. Em não havendo demanda para nenhuma etapa da atividade, a pontuação será repassada para a Atividade 3 (Acompanhamento da Execução de Programas/Programações de Governo).
- 3. A inserção dos afastamentos lançados no Sistema FORT deverá ser feita sempre em períodos compreendidos dentro de cada semestre.

A. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA SORTEIO

- 4. O quantitativo de Homem-Hora (HH) para Sorteio de Municípios foi alcançado utilizando-se o seguinte cálculo: (30 dias de trabalho) x (8 horas) x (7 servidores por equipe) = 1.680HH. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados.
- 5. Para as Controladorias-Regionais da União nos Estados do AC, AP, AM, RO e RR não foram deduzidas as horas do 34º e 35º Sorteios de Municípios. Quando da realização dos sorteios, onde serão sorteados dois municípios para o grupo, sendo um em cada UF, as metas das unidades contempladas serão ajustadas de acordo com o cálculo constante do item 4.
- 6. As regionais do Espírito Santo e do Paraná prestarão ajuda às unidades de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, respectivamente, para a realização das ordens de serviços de um município cada uma. O quantitativo de HH, constante do Anexo I.I, para os sorteios destas unidades já reflete esta ajuda. Desta forma o número real de municípios sorteados para as regionais do Espírito Santo e do Paraná, para efeito de cálculo do Anexo I.I foi aumentado em uma unidade, enquanto para as regionais de Minas Gerais e Rio Grande do Sul foi reduzido da mesma quantidade. Ressalta-se apenas a importância de que as regionais cedentes registrem no Sistema FORT as ajudas quando da sua efetivação.
- 7. Os casos em que for necessária a utilização de equipe com uma conformação diferente da calculada ou haja necessidade de prorrogação do tempo de trabalho, deve ser solicitada autorização à DC, de forma que se deferida, originará ajuste das metas das respectivas unidades.

- 8. Caso a UCI obtenha autorização, por parte da DC, de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja alterada.
- 9. A apuração do HH utilizado nas atividades de Sorteio será realizada por meio das informações constantes no Sistema ATIVA. Caso a UCI utilize quantitativo menor que o autorizado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja alterada.

B. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL

- 10. Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas ATIVA E SISAC/TCU, inclusive a inserção mensal dos dados pela transação ATUPESSOAL, em consonância com outras orientações expedidas pela DP/DC relativas à área.
- 11. O quantitativo de HH destinados a Análise de Processos de Pessoal não pode ser compensado em outras atividades.
- 12. A meta inicial de processos a serem analisados, que deverá ser alcançada por cada UCI, está definida na atividade 5 do Anexo I.II.A.
- 13. Caso a UCI aloque, no FORT, quantidade de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja reduzida e a meta de processos de pessoal a serem analisados (estipulada no Anexo I.II.A) seja aumentada. No caso de alocação efetiva de HH inferior ao estabelecido inicialmente na meta, será considerado, para efeito de aferição, o HH constante do FORT.
- 14. A apuração do HH utilizado como referência para fixação das metas de análise de processos de pessoal será realizada por meio das informações constantes do Sistema Fort.

C. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ORDENS DE SERVIÇO DE RECURSOS EXTERNOS

15. Caso a UCI obtenha autorização, por parte da DC, de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma que a meta de quantidade de OS roteirizáveis seja alterada.

D. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO

16. As capacitações promovidas pelos servidores da CGU para o público externo serão registradas por meio de ordem de serviço específica (Atividade 135 –

Capacitação) para cada CGU-Regional, onde deverá ser alocado o esforço referente à preparação e à realização de todos os eventos.

17.O total de HH utilizado nessas capacitações não deverá ultrapassar o previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

E. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA COMPARTILHADA

- 18.As auditorias compartilhadas com as auditorias internas, promovidas pelos servidores da CGU, serão registradas por meio de ordem de serviço específica (marcador 42), onde deverá ser alocado o esforço referente ao planejamento, execução e elaboração de relatório.
- 19.O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH, conforme previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

F. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DO TIPO 2

20. O Anexo I.I apresenta uma meta física de execução das OS 2 e o respectivo HH destinado para a atividade, calculados com base em diferentes percentuais de execução entre as regionais. O estabelecimento de diferentes percentuais de meta para as regionais buscou compatibilizar sua capacidade com as outras atividades demandadas. As CGU-Regionais que apresentarem, ao longo do semestre, estoque inferior à sua capacidade operacional, poderão executar monitoramento sobre uma quantidade maior de UJ ou efetuar um maior número de interações do que os estabelecidos pela portaria.

G. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO ROTEIRIZÁVEIS DO ANEXO I.I (CGU-REGIONAIS)

21. Para o cálculo da quantidade de ordens de serviço roteirizáveis a serem realizadas, considera-se o padrão de 01 OS com 40 HH, o qual será utilizado como referência quando do planejamento das atividades pela UCI demandante e DC. No caso das auditorias de acompanhamento da gestão (OS3), considerarse-á, para aferição, o padrão de 01 OS com 80 HH. Contudo, as exceções, tanto na geração das respectivas OS como na execução das mesmas, deverão ser discutidas com a DC.

H. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DO ANEXO I.I (CGU-REGIONAIS)

22.A quantidade de ordens de serviços, constante do Anexo I.I contempla todas as UJ com processos de contas previstos pela Decisão Normativa TCU nº 110/2010, de 01.12.2010. Tendo em vista que houve previsão de execução de atividades de auditoria anuais de contas perpassando o primeiro semestre,

encontra-se alocada a soma do total de HH residual para cada OS (240HH – HH já utilizado no 1º semestre) referente ao conjunto das auditorias para cada CGU-Regional, apresentado no Anexo I.I.

I. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE ESPECIALISTA

23. As ordens de serviços que possuem o marcador 40 constituem-se em exceção às pertencentes ao processo de execução por meio da roteirização e ao esforço estimado de 40 HH. Porém, serão para fins de contabilização do total de OS concluídas no semestre, aferidas junto com as demais ordens de serviço roteirizáveis concluídas, abatendo-se da capacidade da regional o gasto superior aos 40 HH (padrão das OS roteirizáveis).

ANEXO I.I PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA – HH

ANEXO I.I PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – CGU-REGIONAIS (SEGUNDO SEMESTRE):

				Sor	teio	Conta	s Anuais		Re	cursos Ex	ternos		Mobiliza	ıção e dinami	ização de Auditor PAINT	rias Internas–	Ações de Capacitação à Gestores Federais	Acompanh. Pe	ermanente dos G	astos 2011		Quantidade de
UCI	HH Operacional FORT	Disponível p/ Ação de Controle 75% do Operacional	HH Audit. Pessoal	34º Sorteio	35º Sorteio	Total de OS	HH Residual	Qtde OS 40 HH	Qtde OS 80 HH	Qtde OS 120 HH		Total HH Rec Externos	Análise Paint	HH Padrão (40 HH)	Auditoria Compartilhada	HH Padrão (160 HH)	Total de HH	Qtde OS 2 ADM DIRETA, AUTARQUIA, FUNDAÇÕES e FUNDOS	Qtde OS 2 ESTATAIS E SISTEMA S	Padrão 96 HH (3 x 32 HH)	demais Ações de	OS de Ações de Controle Roteirizáveis (40 HH)
CGU-AC	13.192	9.894	1.016	0	0	10	20			1		120	3	120	1	160	300	15	5	1920	6238	
CGU-AL	18.760	14.070	2.944	1.680	1.680	11	442			1		120	3	120	1	160	100	5	6	1094	5730	
CGU-AM	16.224	12.168	1.888	0	0	16	496			1		120	4	160	1	160	300	16	7	2160	6884	
CGU-AP	9.408	7.056	856	0	0	9	57					0	2	80	1	160	150	17	5	2112		
CGU-BA	47.120	35.340	896	8.400	8.400	14	68			1		120	4	160	1	160	150	39	5	4224	12762	
CGU-CE	44.688	33.516	1.768	6.720	6.720	14	254			1		120	4	160	1	160	500	17	9	2448		
CGU-ES	28.736	21.552	3.032	3.360	3.360	13	0			1		120	2	80	1	160	300	22	5	2592		
CGU-GO	47.656	35.742	1.992	5.040	5.040	12	0					0	5	200	1	160	500	26	6	3072	19738	
CGU-MA	25.608	19.206	3.672	3.360	3.360	9	0					0	3	120	1	160	100	7	6	1210	7224	
CGU-MG	58.472	43.854	5.376	10.080	10.080	24	138			1		120	19	760	1	160	100	20	9	2736	14304	358
CGU-MS	22.040	16.530	920	1.680	1.680	13	0			1		120	3	120	1	160	300	30	6	3456	8094	
CGU-MT	25.496	19.122	1.896	3.360	3.360	12	180			1		120	2	80	1	160	500	22	7	2784	6682	167
CGU-PA	34.416	25.812	1.912	5.040	5.040	18	1200					0	6	240	1	160	300	14	7	1997	9923	3 248
CGU-PB	26.288	19.716	2.744	3.360	3.360	14	908					0	3	120	1	160	100	8	6	1296	7668	192
CGU-PE	39.288	29.466	2.752	5.040	5.040	17	1239			1		120	9	360	1	160	500	20	11	2976	11279	282
CGU-PI	19.640	14.730	1.888	3.360	3.360	12	330					0	3	120	1	160	150	7	7	1306	4056	
CGU-PR	35.000	26.250	1.864	6.720	6.720	14	100			1		120	4	160	1	160	300	36	7	4128	5978	149
CGU-RJ	66.480	49.860	8.296	1.680	1.680	68	5546			2	3	720	47	1880	1	160	500	100	39	13344	16054	401
CGU-RN	27.432	20.574	3.848	5.040	5.040	10	11					0	3	120	1	160	150	22	7	2784	3421	86
CGU-RO	10.208	7.656	920	0	0	12	1232			1		120	3	120	1	160	100	7	6	1267	3737	93
CGU-RR	9.512	7.134	872	0	0	10	728					0	3	120	1	160	150	5	7	1162	3942	99
CGU-RS	31.416	23.562	1.808	5.040	5.040	24	626					0	16	640	1	160	100	17	10	2602	7546	189
CGU-SC	25.408	19.056	2.536	3.360	3.360	15	0					0	5	200	1	160	150	9	8	1661	7629	191
CGU-SE	21.240	15.930	976	3.360	3.360	10	0			1		120	2	80	1	160	300	19	6	2400	5174	1 129
CGU-SP	49.016	36.762	3.848	10.080	10.080	16	764			1		120	8	320	1	160	150	35	11	4416	6824	
CGU-TO	12.040	9.030	984	1.680	1.680	11	376			1		120	2	80	1	160	100	18	4	2112	1738	3 43
TOTAL	764.784	573.588	61.504	97.440	97.440	408	14.715	0	0	17	3	2520	168	6.720	26	4.160	6350	551	212	73.258	209.481	5.237

ANEXO I.II DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ANEXO I.II DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SEGUNDO SEMESTRE):

Atividades/Projetos	Unidades regionais da CGU
ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE	
OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE	Pesos
GOVERNO	
1- Auditorias Anuais de Contas	10
2– Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com	1
organismos internacionais	1
3– Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	43
ANEXO I.II.B - METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE	
SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS	
PROGRAMAS DE GOVERNO	
4– Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	20
5– Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	8
ANEXO I.II.C – ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)	
6– Capacitação (cursos e oficinas)	2
7– Elaboração do Relatório de Resultados Consolidados	2
ANEXO I.II.D - INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL	
8 – Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	2
9 – Acompanhamento Permanente dos Gastos	12
TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B, I.II.C e I.II.D.	100,00

ANEXO I.II.A AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Auditorias Anuais de Contas – TC/PC

Itens do PII: 4.4. – Aperfeiçoamento das Auditorias Ordinárias Anuais sobre Prestações de Contas **Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa	Responsável	Prazo	Produtos da etapa	Forma de pontuação	Peso	Orientação
Realização dos trabalhos de campo e encaminhamento do relatório preliminar para revisão da UCI Demandante		08.07 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09); e 19.09 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.11)	Relatório preliminar disponibilizado para revisão da UCI Demandante	(Total de relatórios preliminares disponibilizados até 08.07 + Total de relatórios preliminares disponibilizados até 19.09) / (Total de OS com prazos para 30.09 + Total de OS com prazos para 30.11)	40	
2. Conclusão das OS de Auditoria Anual de Contas	Unidades Regionais da CGU	08.07 (UJ com prazo de entrega no TCU em 31.08); 05.08 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.09); e 18.10 (UJ com prazo de entrega no TCU em 30.11)	OS Concluída	((Total de OS concluídas até 08.07 + Total de OS concluídas até 05.08 + Total de OS concluídas até 18.10 + Total de OS concluídas até 40 dias anteriores ao respectivo prazo prorrogado de envio para o TCU) / (Total de OS com prazos entre 31.08 e 30.12))	45	
3. Reunião para realização do balanço periódico do Plano de Providências Permanente. Item 2.1 Da 1ª Etapa — Revisão do Plano de Providências Permanente, letra c do Manual de Auditoria Anual de Contas, publicado pela Portaria 2656, de 15.12.2009)		28.10	Informações para atualização do Plano de Providências Permanente	Total de revisões realizadas, conforme questionário preenchido do Procedimento 01.97.00.0020 / (Total de UJ com recomendações pendentes oriundas das auditorias anuais de contas)	15	

2. Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

Item do PII: 4.11 (Auditorias sobre os Contratos de Recursos Externos)

Base Legal: Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

					Prazos							
		BIF		BID			FOCEM	•••				
Etapa	Responsável	1 BI RD /70 83- BR	2 BI RD /TF 57 81 2	3 BI D/ 11 94/ OC - BR	⁴ BI D/ 16 28/ OC - BR	⁵ BI D/ 17 18/ OC - BR	⁶ BI D/ AT N/ MT 78 87- BR	7 CE M/ CO F 07/ 07	Produtos da etapa	Forma de pontuação	Peso	Orientação
UCI Executora informa a conclusão da OS para revisão pela DCREX e UCI Demandante		18.07	08.08		26.08			28.10	OS concluída com email encaminhado a DCREX e UCI Demandante	Quantidade de OS concluídas com emails encaminhados no prazo / Quantidade de OS a serem concluídas no semestre	0,5	x = quantidade de projetos de cooperação técnica internacional e/ou
UCI Executora encaminha versão final impressa ao Projeto e à DCREX.	Unidades Regionais	12.08	09.09				26.07		Relatório Final encaminhado	Quantidade de relatórios encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre	(x/(x+y))/2	sobre os quais se apliquem as Etapas 1 e 2. y = quantidade de Ordens de Serviço de Recursos Externos sobre as quais se apliquem
3. UCI Executora efetua ajustes e coloca OS no status de "revisada", para subsidiar a elaboração do Relatório Consolidado pela UCI competente.					09.09			11.11	OS revisada ou OS concluída aceita pela DCREX e UCI Demandante	(Quantidade de OS Revisadas + Quantidade de OS concluídas aceitas)/Total de OS demandadas para consolidação	y/(x+y)	as etapas 1 e 3.

Obs: A etapa 2 e a etapa 3 são mutuamente excludentes para um determinado projeto, de modo que a Regional deverá cumprir as etapas 1 e 2 (se a ela competir a auditoria sobre a UCP ou Direção Nacional do Projeto) ou as etapas 1 e 3 (se a ela competir a realização de trabalho a ser consolidado por outra UCI)

- 1. Auditoria de encerramento. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.
- 2. Auditoria de encerramento. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.
- 3. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AL, CGU-AM, CGU-CE, CGU-ES, CGU-MG, CGU-PE, CGU-RJ, CGU-SE, CGU-SP, CGU-TO.
- 4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-BA, CGU-PR.
- 5. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-RJ
- 6. Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.
- 7. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AC, CGU-MS, CGU-MT, CGU-RO.

Importante: O detalhamento da relação de Projetos a serem auditados no exercício de 2011 está disponível no endereço http://intracgu.df.cgu/controle-interno/documentos-e-publicacoes/orientacoes/recursos-externos.

3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

Itens do PII: 3.3 (Apuração de denúncias e representações); 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa	Responsável	Prazo	Produtos da etapa	Forma de pontuação	Peso	Orientação
				Execução		
1- Execução das OS de Ações de Controle Roteirizáveis		31.12	Os concluídas	Total de OS concluídas no semestre/ Total de OS de Ações de Controle Roteirizáveis estabecidas no Anexo I.I	40	
2 - Índice de retrabalho		31.12	OS com no máximo 1 revisão	(Total de OS aceitas e não aceitas no semestre - Total de OS não aceitas duas ou mais vezes, com uma não aceitação no semestre) / Total de OS aceitas e não aceitas no semestre		Esta etapa se refere a todas OS, exceto as de Sorteio, e visa a aferir a quantidade de retrabalho decorrente do desalinhamento entre o que havia sido solicitado na OS e o que foi relatado.
3 - Aderência à priorização na realização das OS roteirizáveis	Unidades Regionais da CGU 31.	31.12		(Total de OS iniciadas no semestre - Total de OS iniciadas antes da OS vértice no semestre) / Total de OS iniciadas no semestre.	15	Eventuais necessidades de "não atendimento" da diretriz de roteirização devem ser comunicadas e discutidas com a DCPLA ainda durante a fase de planejamento.
4 - Aderência à periodicidade de visita a um setor na roteirização		31.12	Roteiros aderentes à orientação	(Número de setores existentes - Número de setores onde o tempo de retorno foi superior a 60 dias no semestre) / Número de setores existentes	15	O tempo de retorno a um setor será contabilizado como a diferença entre as datas de início de realização das OS de dois roteiros consecutivos no mesmo setor, começando a contar a partir de 01.07 ou a partir do momento em que houver estoque no setor e finalizando no dia 31.12.
5 - Tempo para revisão				Número de OS revisadas / Número de OS não aceitas até 31.08	5	
		31.12	OS revisada	Número de OS revisadas / Número de OS não aceitas até 31.10	5	

ANEXO I.II.B

METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

4. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

Item do PII: 4.6 (Fiscalização em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos) e 4.7 (Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados) Base Legal: Portaria CGU n° 247/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos		Forma de Pontuaç Produto da Etapa da etapa		Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
		Sorteio de Município - 34º	Sorteio de Município - 35º				
1 - Conclusão das OS	Unidades Regionais da CGU	14.10	09.12	OS concluídas	Total de OS concluídas nos dois sorteios / Total de OS geradas nos dois sorteios	70	Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.
2 - Revisão das OS ¹	ana que visa a aferir a quantid	11.11	-		(Total de OS aceitas e não aceitas no semestre - Total de OS não aceitas duas ou mais vezes, com uma não aceitação no semestre) / Total de OS aceitas e não aceitas no semestre	30	A aferição da revisão das OS do 35º Sorteio será feita no 1º semestre de 2012.

5. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal

Item do PII: 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 55/2007 e Portaria CGU n°121/2005

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Análise dos processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências		31.12	Processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências analisados	Total de processos analisados / Total definido como meta	100	As metas são fixadas com base na alocação pela UCI de servidores para a análise de atos de pessoal no FORT serão aferidas com base nas informações alimentadas mensalmente no Sistema Ativa com os resultado das análise realizadas. Cabe ainda ressaltar que a regional deverá priorizar a análise de atos de admissão.

5. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal - Detalhamento por Unidade Regional da CGU

Item do PII: 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 55/2007 e Portaria CGU n°121/2005

UCI	HH Disponível	Meta Fixada de	
0.011.00	4.040	Processos	
CGU-AC	1.016	254	
CGU-AL	2.944	736	
CGU-AM	1.888	472	
CGU-AP	856	214	
CGU-BA	896	224	
CGU-CE	1.768	442	
CGU-ES	3.032	758	
CGU-GO	1.992	498	
CGU-MA	3.672	918	
CGU-MG	5.376	1.344	
CGU-MS	920	230	
CGU-MT	1.896	474	
CGU-PA	1.912	478	
CGU-PB	2.744	686	
CGU-PE	2.752	688	
CGU-PI	1.888	472	
CGU-PR	1.864	466	
CGU-RJ	8.296	2.074	
CGU-RN	3.848	962	
CGU-RO	920	230	
CGU-RR	872	218	
CGU-RS	1.808	452	
CGU-SC	2.536	634	
CGU-SE	976	244	
CGU-SP	3.848	962	
CGU-TO	984	246	
TOTAL	61.504	15.376	

Para aferir a quantidade de processos analisados pela unidade regional durante o semestre será utilizada a seguinte fórmula:

Quantidade de processos analisados = Aposentadoria + Pensão + (Desligamento)/2 + (Admissão)/8 + (Atos diligênciados pelo TCU)*3

ANEXO I.II.C ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

6. Capacitação (cursos e oficinas)

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

				Capacitação		
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Capacitação de gestores federais, preferencialmente, nas áreas de SICONV, Licitações e Contratos, Apoio à elaboração do Relatório de gestão e Aprimoramento dos Controles Internos Admnistrativos	Unidades Regionais	31.12	Realização de pelo menos 3 capacitações por Unidade Regional da CGU	Total de capacitações realizadas / 3	100	As capacitações promovidas pelos servidores da CGU para o público externo serão registradas por meio de ordem de serviço específica (Atividade 135 — Capacitação), onde deverá ser alocado o esforço referente à preparação e à realização de todos os eventos. O total de HH utilizado nessas capacitações não deverá ultrapassar o previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

7. Elaboração do Relatório de Resultados Consolidados

Base Legal: Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da meta	Orientações
1 - Encaminhamento à DC dos Relatório de Resultados Consolidados referentes ao 1º semestre de 2011	Unidades Regionais da CGU	19.08	Relatório elaborado e enviado.	1 se entregue o relatório entregue até o prazo; 0,5 se entregue até 1 semana após o prazo	100	Portaria SFC nº 855 de 28/04/11

ANEXO I.II.D INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL

8. Mobilização e dinamização de Auditorias Internas—PAINT

Item do PII: 4.9 (Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta – incluindo as estatais)
Base Legal: Decreto n° 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
			ANÁLISE DA ELA	BORAÇÃO DO PAINT 2	012	
1 - Análise da elaboração do PAINT 2012	Unidades regionais da CGU	30.11	Encaminhamento à entidade da expressa manifestação da CGU quanto ao PAINT 2012	Total de OS concluídas / Total de OS geradas	50	
		ATI	VIDADES DE AUDITO	RIA INDIRETA COMPA	RTILHADA	
2 - Auditoria Compartilhada com AUDINT	Unidades regionais da CGU	30.12	Realização de uma auditoria compartilhada	1 se pelo menos uma auditoria compartilhada for realizada	50	

9. Acompanhamento Permanente dos Gastos

Item do PII: 4.5 (Monitoramento sistemático de atos de gestão)

Base Legal: Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
l - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 4º bimestre de 2011		31.08	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 ^{1,2}	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	As etapas consistem e executar, em cada
2 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 5º bimestre de 2011		31.10	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 1.2.3	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	bimestre, uma interaçã para o percentual da me de execução das OS2 (administração direta, autarquias, fundações fundos.
a - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 6º bimestre le 2011		30.12	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 1.2.3	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	Está alocado 32 HH pa cada execução (4 dias
I - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) das Estatais e do Sistema S no 2º semestre de 2011	Unidades Regionais da CGU	30.12	Realização de uma interação no percentual da meta de execução de OS2 1.2	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / Percentual da meta x (total de OS2 geradas)	12,5	A meta consiste em executar no semestre un interação para o percentual da meta de execução das OS2 da Estatais e Sistema S apenas 1 vez. Está alocado 96 HH para cae execução (12 dias)
i - Solicitação de OS de profundamento (OS3)		31.12	OS3 solicitadas para 20% das OS2 executadas no 2º semestre	Total de OS3 solicitadas / 20% do total de OS2 executadas	50	A UCI deverá solicitar geração de OS3 para pr menos 20% das OS 2 executadas. A não execução desta etapa n transfere seu peso par outra.
	correrá com base na rea os 2 pertencentes ao se e programa - Parte I e programa - Parte II ditais - Parte II te I te I "S" - Parte II ações e módulos-tipo - ' is - Parte II is - Parte II un ditais - Verte II son es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' is - Parte II or es e módulos - ' or es	lização de u guinte grup 'S"	ima interação a cada bimestre, entend o:	ida como a execução de três procedi	al de OS2 explicitado no "Detalhamento por Unidade l imentos (preenchimento de pelo menos três questioná	
01.97.00.0042 - Sustentatibilidade ambi 01.97.00.0043 - Atualização informaçõe 01.97.00.0044 - Autoavaliação da Tecno	s convênios no SICON\	/				

9. Acompanhamento Permanente dos Gastos – Detalhamento por Unidade Regional da CGU

Item do PII: 4.5 (Monitoramento sistemático de atos de gestão)
Base Legal: Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

UCI	Percentual de Meta de Execução de OS 2	Quantidade Total de UJs	Quantidade de OS2 a executar
CGU-AC	100%	20	20
CGU-AL	30%	24	11
CGU-AM	50%	38	23
CGU-AP	100%	22	22
CGU-BA	100%	44	44
CGU-CE	50%	42	26
CGU-ES	100%	27	27
CGU-GO	100%	32	32
CGU-MA	30%	28	13
CGU-MG	30%	74	29
CGU-MS	100%	36	36
CGU-MT	100%	29	29
CGU-PA	30%	53	21
CGU-PB	30%	31	14
CGU-PE	50%	51	31
CGU-PI	30%	29	14
CGU-PR	100%	43	43
CGU-RJ	100%	139	139
CGU-RN	100%	29	29
CGU-RO	30%	30	13
CGU-RR	30%	24	12
CGU-RS	30%	67	27
CGU-SC	30%	39	17
CGU-SE	100%	25	25
CGU-SP	50%	81	46
CGU-TO	100%	22	22
TOTAL	-	1079	763

ANEXO II INDICADORES DE PRODUTOS

Indicadores	Responsáveis				Prazos				Produtos da Etapa	Indicador Agregado	Indicador Individual	Orientações
		BI	RD		BID			FOCEM				
		BIRD/7083- BR ¹	BIRD/TF 57812 ²	BID/1194/OC. BR ³	BID/1628/OC BR ⁴	BID/1718/OC BR ⁵	BID/ATN/MT 7887-BR ⁶	FOCEM/CO F 07/07 ⁷				
1A - DCREX encaminha Relatório Final aos organismos (todos os organismos, exceto BID)	Unidades regionais que contribuíram para os Relatórios Finais enviados aos organismos pela DCREX.	12.08	09.09				26.07	19.12	Relatório Final encaminhado aos organismos e agentes do governo no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos organismos e agentes do governo / quantidade de relatórios a encaminhar	Os diversos prazos referem-se aos previstos para entrega na	
1B - UCI Competente encaminha Relatório Final ao Projeto em tempo hábil para encaminhamento aos organismos (BID)	Unidades regionais que contribuíram para os RelatóriosFinais enviados ao Projeto.				28.09				Relatório Final encaminhado aos Projetos no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos Projetos / quantidade de relatórios a encaminhar	Atividade 2.	
3 - Publicação dos relatórios do sorteio na internet	Unidades Regionais da CGU envolvidas no sorteio				33º 31.12				Relatórios do sorteio publicado na internet.	Sorteios com relatórios publicados na internet / Sorteio 33º	Relação das regionais envolvidas no sorteio	
4 - Análise de processos de admissão, aposentadoria, pensão e diligências.	Unidades Regionais da CGU				31.12				Processos analisados	Total de processos analisados / Total das metas para as regionais	Total de processos analisados / Total estabelecido como meta para regional	Quantidade de processos analisados = Qtde atos de Aposentadoria + Qtde atos de Pensão + (Qtde ato de Admissão)/8 + (Qtde atos de Diligências do TCL*3
5 - Publicação na intranet do Relatório de Resultados Consolidados referente ao ano de 2011.	Unidades Regionais da CGU				31.12				Relatório publicado	Total de relatórios publicados / Total de regionais da SFC	Relatórios publicado por regional	
6 - Execução de OS2 de acompanhamento Permanente dos Gastos (ano 2011)	Unidades Regionais da CGU				31.12				Execução das OS2	Total de OS2 com algum procedimento executado - ano 2011 / Total de UJs - ano 2011	Número de questionários preenchidos em um total de OS2- ano 2011 / Total de OS2-ano 2011 geradas por regional	

^{2.} Auditoria de encerramento. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.
3. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AL, CGU-AM, CGU-CE, CGU-ES, CGU-MG, CGU-PE, CGU-RJ, CGU-SE, CGU-SP, CGU-TO.
4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-BA, CGU-PR.

^{5.} Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-RJ

^{6.} Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011. Unidade Regional Responsável: CGU-RJ.
7. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011. Unidades Regionais Responsáveis: CGU-AC, CGU-MS, CGU-MT, CGU-RO.

ANEXO III

As orientações para execução das ações de prevenção estão contempladas no Anexo III.II

ANEXO III.I

PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA - HH

ANEXO III.I

PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – CGU – REGIONAIS – 2º SEM/2011

													Dir	etoria d	e Prev	enção d	da Corr	upção										
		НН		% HH		Progran	nas e a	ções da	Gerênc	ia de Fo	mento	ao Forta	lecimer	ito da G	estão e	Controle	e Social		Gerê	gramas ncia de	Promoç	ão da					Diret	oria de
	HH	Disponível Ações de	HH Previsto Ações de	Previsto Ações de		nsocial		Prog	ırama C	lho Vivo	no Dinl	heiro Púl	blico		_	ama Fort Gestão			Éti	ca, Tran Integ	sparênd ridade	ia e	Interna	ia acional	Comple	ões mentares	Inforn	nações tégica
UCI	Operacional FORT	Prevenção 7% do HH Operacional FORT	Prevenção pela SPCI	Prevenção sobre o HH Operacional FORT	Apoi Eta Prepar			ntro de elheiros	Con	AD - trole cial	de Des	ncurso senho e ação	Cria	a da ança ladã	a par Sort	citação rtir de teios licos	Licita	AD - ções e ratos	Acade so	ates èmicos bre enção		sa com resas		tra a ıpção		enção da upção		
					Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão	Qtde OS	HH padrão
CGUAC	13.192	923	920	6,97%	1	160	1	80	1	40	1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	80		
CGUAL	18.760	1.313	1.300	6,93%	1	320	1	160			1	40	1	80	1	280			1	160			1	160	1	100		
CGUAM	16.224	1.136	1.140	7,03%	1	240	1	120	1	40	1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	180		
CGUAP	9.408	659	840	8,93%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
CGUBA	47.120	3.298	3.280	6,96%	1	960	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280			1	280	1	480		
CGUCE	44.688	3.128	3.120	6,98%	1	960	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400			1	280			1	280	1	360		
CGUES	28.736	2.012	2.440	8,49%	1	320	1	160	1	40	1	80	1	160	1	280			1	160	1	200	1	160	1	80	1	800
CGUGO	47.656	3.336	3.300	6,92%	1	960	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	240			1	280	1	540		
CGUMA	25.608	1.793	1.780	6,95%	1	400	1	200	1	80	1	80	1	160	1	360			1	160			1	160	1	180		
CGUMG	58.472	4.093	3.680	6,29%	1	1.040	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280	1	200	1	280	1	600		
CGUMS	22.040	1.543	1.540	6,99%	1	320	1	160	1	40	1	80	1	160	1	280			1	160			1	160	1	180		
CGUMT	25.496	1.785	1.780	6,98%	1	400	1	200	1	40	1	80	1	160	1	320	1	40	1	160			1	160	1	220		
CGUPA	34.416	2.409	2.400	6,97%	1	640	1	320	1	40	1	120	1	240	1	320	1	40	1	240			1	240	1	200		
CGUPB	26.288	1.840	1.840	7,00%	1	460	1	200	1	80	1	80	1	160	1	320			1	160			1	160	1	220		
CGUPE	39.288	2.750	2.740	6,97%	1	640	1	360	1	40	1	120	1	240	1	360			1	240	1	200	1	240	1	300		
CGUPI	19.640	1.375	1.360	6,92%	1	320	1	160			1	40	1	80	1	320			1	160			1	160	1	120		
CGUPR	35.000	2.450	2.440	6,97%	1	540	1	240	1	80	1	120	1	240	1	360	1	40	1	240	1	160	1	240	1	180		
CGURJ	66.480	4.654	4.440	6,68%	1	1.040	1	360	1	40	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280	1	200	1	280	1	600	1	800
CGURN	27.432	1.920	1.920	7,00%	1	460	1	240			1	80	1	160	1	360			1	240			1	160	1	220		
CGURO	10.208	715	840	8,23%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
CGURR	9.512	666	840	8,83%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
CGURS	31.416	2.199	2.200	7,00%	1	460	1	240	1	80	1	120	1	240	1	320	1	40	1	240	1	160	1	240	1	60		
CGUSC	25.408	1.779	1.760	6,93%	1	400	1	200	1	40	1	80	1	160	1	320	1	40	1	160			1	160	1	200		
CGUSE	21.240	1.487	1.480	6,97%	1	320	1	160	1	40	1	40	1	120	1	280			1	160			1	160	1	200		
CGUSP	49.016	3.431	3.360	6,85%	1	720	1	360	1	80	1	120	1	280	1	400	1	40	1	280	1	200	1	280	1	600		
CGUTO	12.040	843	840	6,98%	1	160	1	80			1	40	1	80	1	280			1	80			1	80	1	40		
TOTAL	764.784	53.535	53.580	7,01%	26	12.720	26	5.680	19	1.120	26	2.120	26	4.520	26	8.560	10	400	26	4.760	7	1.320	26	4.720	26	6.060	2	1.600

ANEXO III.II DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES

DESENVOLVIDAS

ANEXO III.II

DETALHAMENTO DAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – 2° SEMESTRE/2011

1. 1ª Consocial - Apoio às Etapas Preparatórias

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Articulação e apoio à realização das Etapas Preparatórias da 1ª Conferência Nacional	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Atividades realizadas	Verificação da realização das atividades	100	A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;
sobre Transparência e Controle Social						 As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

2. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público - Encontro de Conselheiros

Realização de 01 (um) encontro com conselheiros de políticas públicas na capital ou em município de região	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Realização de 26 encontros durante o 2º semestre de 2011	Verificação da realização dos encontros	100	 A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;
metropolitana definido pela Regional			3011100110 00 2011			 As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

3. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público - Educação a Distância - Curso de Controle Social

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Oferecimento e gerenciamento de 02 (duas) edições do curso a distância de Controle Social	CGU-Brasília e Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Realização de 28 turmas, 14 por edição, distribuídas de acordo com o HH padrão previsto no Anexo III.I, durante o 2º semestre de 2011	Verificação da realização do	100	 A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

4. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público - 5º Concurso de Desenho e Redação da CGU

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Divulgação do 5º Concurso de Desenho e Redação	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Divulgação realizada	Verificação da realização da ação	100	1. Emitida no 1º semestre, a OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do 2º semestre, quando a ação terá sua execução integral avaliada, considerando as atividades

realizadas	ao	longo	do
Exercício/201	1;		

2. As orientações encontram-se na OS encaminhada no 1º semestre e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção > Principais Programas > Olho Vivo.

5. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – Dia da Criança Cidadã

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Realização de evento destinado à promoção	Unidades Regionais	31/12/11	Evento realizado	Verificação da realização do	100	 A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;
da ética e cidadania junto a crianças e adolescentes	da CGŰ	31/12/11		evento	100	2. O dia ou período para a realização e demais orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

6. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - Capacitação Presencial a partir de Sorteios Públicos

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006 e Portaria nº 528 de 11/04/2008

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Ação presencial de capacitação nos municípios sorteados	Unidades Regionais da CGU	Até 180 dias após a realização do Sorteio	Ação realizada	Verificação da realização da ação	100	1. As OS decorrentes do sorteio previsto para ser realizado no mês de agosto deverão ser concluídas, com seu respectivo HH padrão realizado, até o fim do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;

2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção > Principais Programas > Programa de Fortalecimento.

7. Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - Educação a Distância - Curso de Licitações e Contratos

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Oferecimento e gerenciamento de 01 (uma) edição do curso a	CGU-Brasília e Unidades Regionais	31/12/11	Realização de 10 turmas, distribuídas de acordo com o HH padrão previsto	Verificação da realização do curso	100	 A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;
distância de Licitações e Contratos	da CGŪ		no Anexo III.I, durante o 2º semestre de 2011	curso		 As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

8. Debates Acadêmicos sobre Prevenção e Combate à Corrupção

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
						 A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;
Ação de Debates Acadêmicos em Universidade	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Ação realizada	Verificação da realização e participação dos servidores na ação dos respectivos estados	100	2. As OS nº 201108550 (CGU/PA), 201108552 (CGU/PR) e 201106601 (CGU/TO), não concluídas no 1º semestre, deverão ser executadas – juntamente com aquelas previstas nesta Portaria – até o final do 2º semestre, utilizando o HH padrão disponibilizado para a ação;

3. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção > Principais Programas > Debates Acadêmicos.

9. Conversa com Empresas

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações				
Realização de evento visando à promoção de práticas de ética e integridade corporativas no setor privado	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Evento realizado	Verificação da realização e participação dos servidores na ação dos respectivos estados	100	1. Emitida no 1º semestre, a OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do 2º semestre, quando a ação terá sua execução integral avaliada, considerando as atividades realizadas ao longo do Exercício/2011; 2. As orientações encontram-se na OS encaminhada no 1º semestre e poderão ser encontradas na Intranet: Prevenção da Corrupção > Principais Programas > Conversa com Empresas.				

10. Dia Internacional contra a Corrupção

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Realização de evento ou cerimônia destinado à celebração do Dia Internacional contra a Corrupção	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Evento realizado	Verificação da realização do evento	100	A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;

2. O dia ou período para a realização e demais orientações (parcerias, formato, público etc.) serão encaminhadas por meio de OS específica.

11. Ações Complementares de Prevenção da Corrupção

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Ações complementares de competência do NAP, a serem realizadas de acordo com a demanda local e com a disponibilidade de HH	Unidades Regionais da CGU	31/12/11	Realização de ações complementares de prevenção da corrupção	Verificação da realização das ações complementares após o término do semestre	100	 A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

12. Ações Específicas da Diretoria de Informações Estratégicas

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
Levantamento de dados, análise e produção de informações estratégicas para apoiar as atividades da Diretoria de Informações Estratégicas	CGU/ES e CGU/RJ	31/12/11	Relatórios produzidos sob demanda	Verificação dos relatórios produzidos	100	 A OS deverá ser concluída, com seu respectivo HH padrão realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; Orientações específicas serão encaminhadas conforme o caso de trabalho.

2) SECRETARIA-FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1762, 31 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o detalhamento de metas de controle das Coordenações-Gerais da SFC para o 2º semestre de 2011.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o estabelecimento de metas de desempenho institucional para a realização de atividades de controle interno, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam estabelecidas as metas referentes às ações de controle, constantes dos anexos I, II e III para cumprimento pelas Coordenações-Gerais da SFC no segundo semestre de 2011.
- Art. 2º Os trabalhos das Unidades de Controle Interno UCIs relacionadas nos anexos serão mensurados de acordo com os seguintes indicadores, a saber:
- a) Percentual de HH alocado para a realização de atividades operacionais em relação ao total de HH da unidade.
- b) Somatório ponderado dos desempenhos das unidades no cumprimento dos prazos de cada atividade de controle constante do anexo I.
 - c) Resultados dos indicadores de produto para as atividades constantes do anexo IV.
- §1º Para efeito de cálculo do indicador descrito na alínea "a" (Capacidade Operacional Relativa) serão considerados servidores alocados para a realização de atividades operacionais aqueles designados para as seguintes áreas do Sistema FORT: "Ação de Controle" e "Pessoal". Dessa forma, não são consideradas atividades operacionais as atividades gerenciais, de apoio e de gabinete. Todos os servidores devem ser registrados no FORT. Cabe ressaltar que os terceirizados e estagiários não devem ser registrados devido as suas peculiaridades.
- §2º A ocupação da força de trabalho alocada pelas Coordenações-Gerais da SFC para execução de suas atividades será apurada pela DC/SFC, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas ATIVA, FORT e, complementarmente, mediante apuração de informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC/SFC.

- §3º O quantitativo de HH utilizado em operações especiais coordenadas pela DCOPE será registrado no FORT como ajuda à DCOPE/SFC e, assim como outras cessões e afastamentos não previstos, serão considerados quando da aferição pela DC/SFC.
- §4º O indicador descrito na alínea "b" (Indicador de Aderência) será aferido pela DC/SFC e diz respeito à composição ponderada dos resultados apurados em cada uma das diferentes atividades de controle a serem executadas, as quais são compostas por uma ou mais etapas, sendo que cada etapa traz uma pontuação específica, de forma que o somatório das pontuações de todas as etapas resultará no atingimento de 100% das metas referentes àquela atividade. O Indicador de Aderência está associado ao atingimento das metas dentro dos prazos estabelecidos.
- §5º Os Indicadores de Produto descritos no Anexo IV serão aferidos pela DC/SFC e permitirão visualizar os principais produtos obtidos pelas UCI isoladamente ou de forma compartilhada em comparação com a demanda que possuírem ao final do semestre avaliado.
- Art. 3º As UCIs relacionadas no anexo deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço OS no Sistema ATIVA, desde o planejamento até a homologação, de forma que no momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades passem o status da OS de "planejada" para "realizando" e eventuais interrupções de sua execução sejam informadas no Sistema por meio da alteração do status da OS de "realizando" para "suspensa".
- Art. 4º A reserva técnica a que se refere a alínea c, do art. 14, da Portaria nº. 1833, de 16.09.2009, poderá ser utilizada para a promoção de treinamentos aos servidores da CGU.
- §1º As capacitações promovidas pelos servidores da CGU para o público externo serão registradas por meio de ordem de serviço específica (Atividade 135 Capacitação) para cada Coordenação, onde deverá ser alocado o esforço referente à preparação e à realização de todos os eventos.
- Art. 5° As auditorias compartilhadas com as auditorias internas, promovidas pelos servidores da CGU, serão registradas por meio de ordem de serviço específica (marcador 42), onde deverá ser alocado o esforço referente ao planejamento, execução e elaboração de relatório.

Parágrafo único. O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH, conforme previsto no Anexo I.I, e a parcela não utilizada será revertida para a execução de ações de controle roteirizáveis.

Art. 6° Além das metas descritas deverão ser observadas as demais orientações constantes do anexo I e II, bem como revisões posteriores oriundas do Secretário

Federal de Controle Interno e do Diretor de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

ANEXO I AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1. O HH destinado a ajuda deverá ser lançado no FORT e passará a compor a capacidade operacional Útil da UCI recebedora.
- 2. Caso uma determinada UCI não possua demanda prevista para uma etapa, os pontos referentes a esta serão repassados para as outras etapas da mesma atividade. Em não havendo demanda para nenhuma etapa da atividade, a pontuação será repassada para a Atividade 3 (Acompanhamento da Execução de Programas/Programações de Governo)
- 3. A inserção dos afastamentos lançados no Sistema FORT deverá ser feita sempre em períodos compreendidos dentro de cada semestre.

A. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL

4. Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas ATIVA e SISAC/TCU, inclusive a inserção mensal dos dados pela transação ATUPESSOAL.

B. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ORDENS DE SERVIÇO DE RECURSOS EXTERNOS

5. Caso a UCI obtenha autorização, por parte da DC, de HH superior ao inicialmente fixado, suas metas serão, no momento da aferição, revistas de forma a contabilizar a prorrogação.

C. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DO ANEXO I.I

6. A estimativa de ordens de serviço, constantes do Anexo I.I contemplam todas as UJ com processos de contas previstos pela Decisão Normativa TCU nº 102/2009, de 02.12.2009. Tendo em vista que houve previsão de execução de atividades de auditoria anuais de contas perpassando o primeiro semestre, o Anexo I.I traz o quantitativo de HH residual para cada OS (240HH – HH já utilizado no 1º semestre) referente ao conjunto das auditorias para cada coordenação.

ANEXO I

ANEXO I.I

PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA – HH

ANEXO I.I PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – COORDENAÇÕES-GERAIS (SEGUNDO SEMESTRE):

ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS E DE HH RESTANTE PARA DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE

		Disponível p/		Ativ 1 - Audi	itorias Anuais de	Contas				scalizações en ão técnica com				Ativ 3 -		Ativ 4 -				Ativ 6 - Execução do		Ativ 7 - Auditorias
UCI	HH Operacional FORT	Ação de Controle 82% do Operacional	Peso 1	Qtde OS Demandante	Qtde OS Executora	Total de HH	Peso 2	Qtde OS 40 HH	Qtde OS 80 HH	Qtde OS 120 HH	Qtde OS 160 HH	Total de HH Recursos Externos	Peso 3	o 3 Acompanhamento da execução de Programas/ Programaços de Governo	Peso 4	Elaboração da Prest. Contas do PR	Peso 5	Ativ 5 - Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	Peso 6	Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	Peso 7	em processos de tomada de contas especial
DCOPE	22.352	18.329	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	30,0	5499
DCPLA	11.176	9.164	0,0	0	0	0	0,0					0	37,0	3391	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DCREX	6.096	4.999	0,0	0	0	0	98,0				2	4899	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DCTEQ	11.896	9.755	0,0	0	0	0	0,0					0	35,0	3414	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DEDIC	17.272	14.163	12,0	23	9	1.700	0,0					0	62,0	8781	0,0	0	0,0	0	0,0	0	6,0	850
DEFAZ I	15.200	12.464	12,0	30	20	1.496	0,0					0	33,0	4113	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DEFAZ II	15.240	12.497	10,0	33	11	1.250	3,5				2	437	58,0	7248	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DEPOG	10.904	8.941	13,5	13	7	1.207	10,0				3	894	46,5	4158	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DIAMB	11.800	9.676	10,0	8	8	968	20,0				4	1935	20,0	1935	0,0	0	0,0	0	6,0	581	0,0	0
DICIT	8.744	7.170	20,0	17	10	1.434	4,5					323	31,0	2366	0,0	0	0,0	0	0,0	0	6,0	430
DIENE	14.216	11.657	30,0	42	24	3.497	2,0				1	233	33,0	3847	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DIINT	13.424	11.008	14,0	11	3	1.541	0,0					0	40,0	4403	0,0	0	0,0	0	0,0	0	7,0	771
DITRA	15.240	12.497	12,0	17	17	1.500	0,0				1	0	33,0	4124	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DIURB	11.750	9.635	5,0	7	6	482	4,0				1	385	33,0	3180	0,0	0	0,0	0	0,0	0	23,8	2293
DPPAS	19.304	15.829	12,0	9	8	1.900	1,0					158	63,5	10052	0,0	0	0,0	0	6,0	950	0,0	0
DPPCE	37.098	30.420	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	40,0	12168
DPSES	9.144	7.498	20,0	34	4	1.500	0,0					0	49,5	3712	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DPTEM	22.352	18.329	10,0	38	20	1.833	0,0					0	70,2	12867	0,0	0	0,0	0	4,4	806	0,0	0
DRAGR	18.288	14.996	10,0	71	20	1.500	0,0				1	0	38,0	5699	0,0	0	0,0	0	8,1	1215	0,0	0
DRCOM	8.656	7.098	10,0	12	12	710	0,0					0	56,8	4032	0,0	0	0,0	0	6,0	426	0,0	0
DRCUT	9.808	8.043	12,0	12	7	965	1,8					145	40,2	3233	0,0	0	0,0	0	6,0	483	0,0	0
DRDAG	14.224	11.664	10,0	30	4	1.166	5,0					583	33,0	3849	0,0	0	0,0	0	6,0	700	0,0	0
DRTES	13.208	10.831	12,0	14	14	1.300	0,0					0	33,0	3574	0,0	0	0,0	0	6,0	650	0,0	0
DSDES	18.496	15.167	3,0	3	3	455	1,8					273	42,0	6825	0,0	0	0,0	0	25,0	3792	0,0	0
DSEDU I	16.256	13.330	12,0	88	8	1.600	0,0					0	63,0	8398	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DSEDU II	16.216	13.297	10,0	32	3	1.330	0,9					120	34,0	4521	0,0	0	0,0	0	21,0	2792	0,0	0
DSSAU	23.952	19.641	12,0	47	12	2.357	2,0					393	37,0	7267	0,0	0	0,0	0	20,0	3928	0,0	0
DSSEG	18.288	14.996	12,0	60	18	1.800	2,0				1	3000	48,0	7198	0,0	0	0,0	0	3,0	450	0,0	0
GSCON	13208	10.831	0,0	0	0	0	0,0					0	0,0	0	78,0	8448	15,0	1625	0,0	0	0,0	0
GSNOR	4.064	3.332	0	0	0	0	0					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL 447.872 367.255 651 248 33.486 0 0 0 16 10.778 132.485 0 1.625 16.772 22.010

1 - O HH registrado para a GSCON corresponde ao total de HH Útil alocado para Gabinete/Apoio e não propriamente HH Operacional

ANEXO I.I PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH – COORDENAÇÕES-GERAIS (SEGUNDO SEMESTRE):

ESTIMATIVA DE ORDENS DE SERVIÇO A SEREM REALIZADAS E DE HH RESTANTE PARA DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE

		Ativ 8 - Análise dos		Ativ 9 - Manualização, Capacitação,		Ativ 10 - Fixação e avaliação do		Ativ 11 - Elaboração e		Ativ 12 - Cooperação com		Ativ 13 - Mobilização e		Ativ 14 -	Acompanhament	o Permanente	dos Gastos	i		Ativ 15 - Operações		Ativ 16 - Atendimento a Demandas Externas		Ativ 17 - Atuação do
UCI	Peso 8	processos e atos de admissão de pessoal	Peso 9	Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	Peso 10	desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	Peso 11	consolidação do Relatório de Resultados Consolidados	doc de 12 para o controle preventivo de doc	Qtde OS 2 ADM DIRETA, AUTARQUIA, FUNDAÇÕES e FUNDOS	Qtde OS 2 ESTATAIS E SISTEMA S	HH Padrão 96 HH (3x32 HH)	OS3 (HH)	HH Total	Peso 15	Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	Peso 16	e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	do atendimento às demandas do Tribunal de Contas	Controle Interno sobre temas específicos				
DCOPE	0,0	0	15,0	2749	0,0	0	2,0	367	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	23,0	4216	30,0	5499	0,0	0
DCPLA	0,0	0	23,0	2108	20,0	1833	10,0	916	0,0	0	5,0	458	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	5,0	458
DCREX	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	100	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DCTEQ	0,0	0	35,0	3414	0,0	0	2,0	195	0,0	0	0,0	0	20,0	0	0	0	0	1951	0,0	0	3,0	293	5,0	488
DEDIC	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	283	3,0	425	4,0	567	7,0	0	0	0	0	991	0,0	0	4,0	567	0,0	0
DEFAZ I	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	249	3,0	374	4,0	499	16,3	2	17	1776	272	2032	0,0	0	29,7	3702	0,0	0
DEFAZ II	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	250	3,0	375	4,0	500	13,5	14	0	1296	0	1687	0,0	0	6,0	750	0,0	0
DEPOG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	179	3,0	268	4,0	358	17,0	7	0	672	0	1520	0,0	0	4,0	358	0,0	0
DIAMB	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	194	3,0	290	4,0	387	20,0	6	0	576	0	1935	0,0	0	15,0	1451	0,0	0
DICIT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	143	3,0	215	4,5	323	25,0	7	0	672	0	1793	0,0	0	4,0	287	0,0	0
DIENE	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	233	3,0	350	7,0	816	15,0	4	1	432	8	1749	0,0	0	8,0	933	0,0	0
DIINT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	220	3,0	330	4,0	440	5,0	3	0	240	0	550	0,0	0	25,0	2752	0,0	0
DITRA	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	250	5,0	625	5,0	625	6,0	5	0	480	0	750	0,0	0	37,0	4624	0,0	0
DIURB	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	193	1,7	164	0,0	0	6,7	6	1	576	8	646	0,0	0	23,8	2293	0,0	0
DPPAS	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	317	3,0	475	4,0	633	4,5	5	0	480	0	712	0,0	0	4,0	633	0,0	0
DPPCE	58,0	17644	0,0	0	0,0	0	2,0	608	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0
DPSES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	150	3,0	225	4,0	300	17,5	0	6	528	88	1312	0,0	0	4,0	300	0,0	0
DPTEM	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	367	3,0	550	0,0	0	4,5	6	0	576	0	825	0,0	0	5,9	1081	0,0	0
DRAGR	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	300	3,0	450	4,7	705	18,4	10	0	960	0	2759	0,0	0	15,8	2369	0,0	0
DRCOM	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	142	3,0	213	4,0	284	14,2	4	1	432	16	1008	0,0	0	4,0	284	0,0	0
DRCUT	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	161	3,0	241	1,0	80	30,0	8	0	768	0	2413	0,0	0	4,0	322	0,0	0
DRDAG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	233	2,0	233	2,0	233	18,0	3	0	288	0	2099	0,0	0	22,0	2566	0,0	0
DRTES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	217	3,0	325	4,0	433	30,0	11	0	1008	0	3249	0,0	0	10,0	1083	0,0	0
DSDES	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	303	3,0	0	0,0	0	8,2	4	0	384	0	1244	0,0	0	15,0	2275	0,0	0
DSEDU I	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	267	3,0	400	5,0	666	8,0	4	0	384	0	1066	0,0	0	7,0	933	0,0	0
DSEDU II	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	266	3,0	399	5,0	665	7,1	4	0	384	0	944	0,0	0	17,0	2261	0,0	0
DSSAU	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	393	1,0	196	4,0	786	7,0	8	1	768	8	1375	0,0	0	15,0	2946	0,0	0
DSSEG	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	300	3,0	450	4,0	600	22,0	12	0	1104	0	3299	0,0	0	4,0	600	0,0	0
GSCON	0,0	0	0,0	0	0,0	0	2,0	217	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	5,0	542	0,0	0
GSNOR	0	0	0	0	0	0	100	3332	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		17.644		8.271		1.833		11.344		7.573		10.357		129	25	14.784	400	37.909		4.216		41.701		946
1 - O HH reg	gistrado par	ra a GSCON corre	esponde ao	total de HH Útil aloo	cado para (Gabinete/Apoio e não propri	iamente HI	H Operacional																_

ANEXO I.II DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RESPECTIVOS PESOS POR COORDENAÇÃO

ANEXO I.II DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SEGUNDO SEMESTRE):

Atividades/Projetos	DCOPE	DCPLA	DCREX	DCTEQ	DEDIC	DEFAZ I	DEFAZ II	DEPOG	DIAMB	DICIT	DIENE	DIINT	DITRA	DIURB	DPPAS
ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE C	OUTRAS ATIV	/IDADES E P	ROJETOS Q	UE SUBSID	IAM A AV	ALIAÇÃO D	OOS PROGRA	AMAS DE G	OVERNO						
1– Auditorias Anuais de Contas	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	12,0	10,0	13,5	10,0	20,0	30,0	14,0	12,0	5,0	12,0
 2- Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais 	0,0	0,0	98,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	20,0	4,5	2,0	0,0	0,0	4,0	1,0
3- Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	0,0	37,0	0,0	35,0	62,0	33,0	58,0	46,5	20,0	31,0	33,0	40,0	33,0	33,0	63,5
4 – Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANEXO I.II.B: INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL															
5 – Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6- Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
7- Auditorias em processos de tomada de contas especial	30,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	7,0	0,0	23,8	0,0
8– Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANEXO I.II.C: AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS															
9- Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	15,0	23,0	0,0	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10- Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11- Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Consolidados	2,0	10,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
12- Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo.	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	1,7	3,0
13 – Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	0,0	5,0	0,0	0,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,5	7,0	4,0	5,0	0,0	4,0
14 – Acompanhamento Permanente dos Gastos	0,0	0,0	0,0	20,0	7,0	16,3	13,5	17,0	20,0	25,0	15,0	5,0	6,0	6,7	4,5
15– Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 – Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	30,0	0,0	0,0	3,0	4,0	29,7	6,0	4,0	15,0	4,0	8,0	25,0	37,0	23,8	4,0
17– Atuação do Controle Interno sobre temas específicos	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B E I.II.C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	102,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ANEXO I.II DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SEGUNDO SEMESTRE):

Atividades/Projetos	DPPCE	DPSES	DPTEM	DRAGR	DRCOM	DRCUT	DRDAG	DRTES	DSDES	DSEDU I	DSEDU II	DSSAU	DSSEG	GSCON	GSNOR
ANEXO I.II.A: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE C	UTRAS ATIV	IDADES E P	ROJETOS Q	UE SUBSIDI	AM A AVAI	LIAÇÃO D	OS PROGE	RAMAS DE	GOVERNO	1					
1– Auditorias Anuais de Contas	0,0	20,0	10,0	10,0	10,0	12,0	10,0	12,0	3,0	12,0	10,0	12,0	12,0	0,0	0,0
2– Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	5,0	0,0	1,8	0,0	0,9	2,0	2,0	0,0	0,0
3- Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	0,0	49,5	70,2	38,0	56,8	40,2	33,0	33,0	42,0	63,0	34,0	37,0	48,0	0,0	0,0
4 – Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	78,0	0,0
ANEXO I.II.B: INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL				1											
5 – Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0
6- Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	0,0	0,0	4,4	8,1	6,0	6,0	6,0	6,0	25,0	0,0	21,0	20,0	3,0	0,0	0,0
7- Auditorias em processos de tomada de contas especial	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8- Análise dos processos e atos de admissão de pessoal	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANEXO I.II.C: AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS															
9- Manualização, Capacitação, Melhorias Técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10- Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11- Elaboração e consolidação do Relatório de Resultados Trimestrais	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	100,0
12- Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo.	0,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	1,0	3,0	0,0	0,0
13 – Mobilização e Dinamização de Auditorias Internas	0,0	4,0	0,0	4,7	4,0	1,0	2,0	4,0	0,0	5,0	5,0	4,0	4,0	0,0	0,0
14 – Acompanhamento Permanente dos Gastos	0,0	17,5	4,5	18,4	14,2	30,0	18,0	30,0	8,2	8,0	7,1	7,0	22,0	0,0	0,0
15- Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 – Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União	0,0	4,0	5,9	15,8	4,0	4,0	22,0	10,0	15,0	7,0	17,0	15,0	4,0	5,0	0,0
17- Atuação do Controle Interno sobre temas específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL ANEXOS I.II.A, I.II.B E I.II.C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ANEXO I.II - A AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Auditorias Anuais de Contas – TC/PC

Itens do PII: 4.4. – Aperfeiçoamento das Auditorias Ordinárias Anuais sobre Prestações de Contas Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa	Responsável	Prazo	Produto	Forma de pontuação	Peso	Orientação
1. Conclusão das OS de Auditoria Anual de Contas cujos prazos sejam 31.08, 30.09 ou 30.11	Coordenações- Gerais	08.07 (Prazo do TCU 31.08) 05.08 (Prazo do TCU 30.09) 18.10 (Prazo do TCU 30.11)	OS concluída	((Total de OS concluídas até 08.07 + Total de OS concluídas até 05.08 + Total de OS concluídas até 18.10 + Total de OS concluídas até 40 dias anteriores ao respectivo prazo prorrogado de envio para o TCU) / (Total de OS com prazos entre 31.08 e 30.12))	10	As datas constantes da forma de pontuação referem-se aos prazos fixados pelas Decisões Normativas do TCU, bem como a outro que por ventura venha a ser criado por alguma prorrogação concedida pela mesma Corte de Contas
2. Remessa ao Ministério dos processos com prazo para o segundo semestre	Coordenações- Gerais	01.07 (Prazo do TCU 31.07) 26.07 (Prazo do TCU 31.08) 23.08 (Prazo do TCU 30.09) 04.11 (Prazo do TCU 30.11)	Processo remetido Processo remetido Processo remetido Processo remetido	(Total de processos remetidos ao Ministério até o 01.07 + Total de processos remetidos ao Ministério até o 26.07+ Total de processos remetidos ao Ministério até o 23.08 + Total de processos remetidos ao Ministério até o 04.11 + Total de processos remetidos ao Ministério até 30 dias anteriores ao respectivo prazo prorrogado de envio para o TCU / (Total de processos com prazo entre 31.07 e 31.12)	45	O registro da data em que o processo foi encaminhado ao Ministério deve ser feito na coluna AA (Data Saída - Ass. Cl) da respectiva planilha da Coordenaçãogeral no diretório L:\Compartilhamento DC\Controle TC-PC
3. Publicação dos Relatórios na Internet referentes às contas com prazo do TCU para 30.07 a 30.11	Coordenações- Gerais	30.08 (Prazo do TCU 31.07) 30.09 (Prazo	Publicação do relatório na internet	Total de relatórios publicados na internet / Total de relatórios a publicar das UJ com prazo do TCU para 30.07 a 30.11	20	Prazos para manifestação quanto à sigilo da UJ : 08.08, 05.09, 03.10 e 16.12. Não existe previsão legal para publicação dos relatórios dos Sistema S
4. Reunião para realização do balanço periódico do Plano de Providências Permanente. Item 2.1 Da 1ª Etapa – Revisão do Plano de Providências Permanente, letra c do Manual de Auditoria Anual de Contas, publicado pela Portaria 2656, de 15.12.2009)	Coordenações- Gerais	28.10	Informações para atualização do Plano de Providências Permanente	Total de revisões realizadas, conforme questionário preenchido do Procedimento 01.97.00.0020 / (Total de UJ com recomendações pendentes oriundas das auditorias anuais de contas)	25	

2. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

Item do PII: 4.11 (Auditorias sobre os Contratos de Recursos Externos)

Base Legal: Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

										Pr	azos													
				E	BIRD						В	ID			PN	IUD	FOCEM	110	CA					
Etapa Básica	Responsáveis	BIRD/4708-BR ¹	BIRD/7331-BR ¹	BIRD/7338-BR ¹	BIRD/TF 91236 ²	BIRD/7253-BR ²	BIRD/7782-BR ³	BID/1194/OC-BR ⁴	BID/1628/OC-BR ⁴	BID/1718/OC-BR⁴	BID/1864/OC-BR ⁵	BID/ATN/MT-9587-BR ²	BID/ATN/OC-9736-BR ²	PNUD/BRA/00/020 ⁶	PNUD/BRA/99/025 ⁶	PNUD/BRA/05/038 ⁷	FOCEM/COF 07/078	BRA/IICA/09/0029	BRA/IICA/09/003 ⁹	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa	Orientações	
		DIENE	DIAMB	DIURB	DCREX	DITRA e DEFAZ II	DIAMB	DEFAZ II	DEPOG	DEPOG	DCREX	DEPOG	DEPOG	DIAMB	DIAMB	DSSEG	DRAGR	DIAMB	TNIIG					
Coordenação-Geral informa a conclusão da OS para revisão pela DCREX	Coordenações Gerais	05.09	21.11	19.09	25.11	05.09	22.08		14.09		25.1 1	18.11	18.07	10).10	30.09	25.11	31.10	25.11	OS concluída com email encaminhado a DCREX	Quantidade de OS concluídas com emails encaminhados à DCREX no prazo / Quantidade de OS a serem concluídas no semestre	50	Para cada dia útil de antecipação no encaminhamento de email pela Coordenação-Geral à DCREX informando a conclusão da OS, será adicionado um ponto percentual de bonificação na aferição da etapa, observado o teto de 110 pontos a serem computados para a Etapa 1.	
DCREX encaminha ficha de revisão	DCREX	19.09	05.12	03.10	09.12	23.09	05.09	:	20.09	,	02.1 2	25.11	22.07	17	7.10	07.10	02.12	04.11	02.12	Ficha de Revisão encaminhada no prazo previsto	Quantidade de fichas de revisão encaminhadas no prazo / Quantidade de fichas de revisão a serem encaminhados no semestre	90		
Coordenação-Geral encaminha versão final impressa do relatório ao Projeto e à DCREX.	Coordenações Gerais	11.10	27.12	26.10	1º semestre 2012 (24.01.12)	17.10	28.09		06.10		16.1 2	10 semestre 2012 (15.01.12)	12.08	27	7.10	27.10	16.12	18.11	16.12	Versão Final do Relatório encaminhado no prazo previsto	Quantidade de relatórios finais encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre.	50	-	
DCREX encaminha versão do relatório ao Organismo (todos os organismos, exceto BID)	DCREX	14.10	30.12	28.10	1º semestre 2012 (26.01.12)	20.10	30.09							31	1.10	31.10	19.12	21.11	19.12	Relatório encaminhado aos organismos no prazo previsto	Quantidade de relatórios encaminhados no prazo / Quantidade de relatórios a serem encaminhados no semestre.	10		

- 1. Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011 (período de graça).
- 2. Auditoria de encerramento.
- 3. Auditoria sobre a execução de 2010.
- 4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011.
- 5. Auditoria de acompanhamento.
- 6. Análise do atendimento das recomendações formuladas na auditoria sobre o exercício de 2009.
- 7. Auditoria complementar sobre os exercícios de 2006 a 2009.
- 8. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011.
- 9. Auditoria anual, incluindo os exercícios de 2010 e 2011.

Importante: O detalhamento da relação de Projetos a serem auditados no exercício de 2011 está disponível no endereço http://intracgu.df.cgu/controle-interno/documentos-e-publicacoes/orientacoes/recursos-externos.

Legenda:

Meta 1º Semestre/2012

3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

Itens do PII: 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de pontuação da Etapa	Peso da etapa	Orientações		
			Planejamento					
Apresentação do Relatório de Situação (RS) da ação de governo priorizada ao Gestor Federal	Coordenações- Gerais	12.08	Relatório de Situação (RS) da ação de governo priorizada apresentado, em reunião, ao Gestor Federal, preferencialmente em forma de minuta de RAc.	-	-	Esta etapa não será pontuada, servindo de subsídio para a etapa seguinte, principalmente tendo em vista que o Gestor poderá ajudar na identificação dos principais pontos críticos.		
2 - Apresentação e aprovação do Pré-Projeto (Proposta Estratégica) pelo SFC e posterior encaminhamento à DCPLA para subsídio à análise da Documentação Básica	Coordenações- Gerais	19.08	Pré-projeto aprovado pelo SFC	se for discutido e aprovado até o prazo; 0,9 se for discutido e aprovado independente do prazo	Extra (limitado a 3 pontos)	Para permitir um adequado delineamento das questões estratégicas a serem respondidas, é necessária a apresentação prévia do RS ao gestor federal. O contraparte da DCPLA deverá participar da discussão com o Sr. SFC.		
3 - Documentação básica (DB) enviada pela área finalística	Coordenações- Gerais	26.08 (ou 07 dias após a aprovação do Pré-Projeto pelo SFC)	Ações de Controle com RS, PE e PO enviados	(Total de DB encaminhadas para a DCPLA graduadas com grau 1 ou2/Total de pré-projetos aprovados) * (1, se até o prazo; 0,9 se aprovado após o prazo	10	O envio da DB realizado por meio da inserção do RS, PE e PO no Sistema Novo Ativa e envio de email à DCPLA comunicando a disponibilidade da DB para análise.		
4 - Documentação básica (DB) analisada preliminarmente DCPLA	DCPLA	09.09 (ou 14 dias após o envio da DB)	Check list efetuado sobre a DB enviada	(Total de DB graduadas/Total de DB encaminhadas) * (1, se até o prazo e 0,9 se aprovada após o prazo	35	Os graus referenciados na forma de pontuação serão obtidos a partir da realização do check list pela DCPLA cujo objetivo é avaliar a aderência da DB à metodologia e ao Pré-projeto aprovado. Caso a DB venha a ser classificada como grau 3 (não aderente à metodologia ou ao Pré-projeto) a mesma será desconsiderada do denominador da próxima etapa de aprovação		
5 - Apresentação da estratégia de atuação ao Gestor Federal	Coordenações- Gerais	23.09 (ou 14 dias após a análise preliminar)	Estratégia de atuação apresentada, em reunião, ao Gestor Federal, preferencialmente em forma de minuta de RAc.	-	-	Esta etapa não será pontuada, servindo para validação da estratégia (Questões e subquestões estratégicas) e eventuais parâmetros de análise.		
6 - Documentação básica (DB) aprovada	Coordenações- Gerais (ou 21 dias após a aná preliminar)		Ações de Governo com RS, PE, PO elaborados e	(Total de DB aprovadas/Total de DB graduadas com grau 1 ou 2) * (1, se até o prazo e 0,9 se após	20			
pela Diretoria finalística e pela DC	DCPLA	30.09(ou 21 dias após a análise preliminar)	aprovados pela DC/Diretoria Finalística	o prazo)	40			
7 - Procedimentos específicos associados a um determinado acompanhamento enviado pela área finalística	Coordenações- Gerais	14.10 (ou 14 dias após a aprovação da DB)	Procedimentos específicos associados a um determinado acompanhamento enviados à DCTEQ.	(Total de DB aprovadas com procedimentos e questionários (quando for o caso) enviados à DCTEQ / Total de DB aprovadas) * (1, se até o prazo e 0,9 se aprovada após o prazo	15			
8 - Procedimentos específicos e	Coordenações- Gerais	28.10 (ou 14 dias após o envio dos procedimentos)	Procedimentos específicos aprovados pela DCTEQ e	(Total de procedimentos inseridos no Ativa referentes a DB aprovadas / Total de	5			
questionários aprovados pela DCTEQ.	DCTEQ	28.10 (ou 14 dias após o envio dos procedimentos)	inseridos no Ativa	procedimentos referentes a DB encaminhados à DCTEQ) * (1, se até o prazo e 0,9 se aprovado após o prazo	100			
9 - Elaboração de pedidos de ações de controle piloto para as ações aprovadas e	Coordenações- Gerais	04.11 (ou 7 dias depois da	PAC elaborados e liberados no Sistema Ativa	Total de Documentações Básicas aprovadas para as quais foi gerada pelo menos 1 OS Piloto / Total	5			
geração das respectivas OS	DCPLA	aprovação dos procedimentos)	OS geradas	 de documentações básicas com procedimentos aprovados 	10			
10 - Diretriz para Hierarquização de 2012	DCPLA	05.08	Diretriz divulgada	1 se a diretriz for divulgada	10			
11 - Envio da Hierarquização para 2012	Coordenações- Gerais	23.09 (ou 49 dias após a divulgação da diretriz)	Hierarquização enviada	1 se a hierarquização for enviada	5			
12 - Validação da Hierarquização junto à	Coordenações- Gerais	20.00	1 se a reunião realizada		5			
DCPLA	DCPLA	30.09	1 se a reunião realizada	-	5			
13 - Priorização realizada para 2012	Coordenações- Gerais	14.10	Planilha de priorização discutida pelo colegiado de diretores da SFC	-	-	Esta etapa não será pontuada, servindo de referência ao planejamento de 2012.		

3. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

Itens do PII: 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto - PRODOC

				Acompanhamento		
14 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 29.07	Coordenações- Gerais	31.08	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 29.07)	10	
15 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 31.08	Coordenações- Gerais	30.09	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 31.08)	5	-
16 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 30.09	Coordenações- Gerais	31.10	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 30.09)	5	A homologação se aplica apenas às OS roteirizáveis. A relação com das OS disponíveis para homologação pode ser verificada diariamente em Painel disponibilizado em "L:\Compartilhamento DC\Arquivos-DCPLA-para-Coordenações"
17 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 31.10	Coordenações- Gerais	30.11	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 31.10)	5	<u>-</u>
18 - Homologação das OS em estoque com data de concluída ou revisada até 30.11	Coordenações- Gerais	30.12	OS aceitas e não aceitas	(Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre)/ (Total de OS aceitas + Total de OS não aceitas no semestre + Total de OS em estoque com data de conclusão ou revisão até 30.11)	5	
19 - Apresentação ao Sr. SFC de Relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo para as ações de governo acompanhadas sistematicamente	Coordenações- Gerais	02.09	Encaminhamento do RAc - Relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo, após discussão com o Sr. SFC	Para o 1º Relatório de Acompanhamento: 1 se for discutido e encaminhado até o prazo; 0,8 se for discutido e encaminhado até 11.11.2011; 0,5 se for discutido e encaminhado independentemente do prazo; A partir do 2º Relatório de Acompanhamento: 3 se for discutido e encaminhado	Para o 1º Relatório de Acompanhame nto: 5 A partir do 2º Relatório de Acompanhame nto: Extra (limitado a 15 pontos)	A DC (seja o seu titular ou seus representantes) deverá ser convidada para as reuniões de discussão dos encaminhamentos. Esta etapa visa a sistematizar a comunicação à alta administração dos resultados obtidos com base no Acompanhamento da Execução de Programas de Governo - AEPG. Tanto encaminhamentos de resultados de trabalhos, quanto balanços das providências, até o momento adotadas, utilizarão esse modelo de Relatório, conforme Orientação DC nº 23, 25.05.2011. No despacho que encaminha o Relatório de Acompanhamento, deve ser esclarecido se o objetivo é apenas de encaminhar ao gestor federal ou propor encaminhamentos à alta administração da CGU, como questões que devam ser encaminhadas de ministro a ministro. Será contabilizado apenas 1 RAC por Plano Estratégico no semestre.
				Avaliação		
20 - Apresentação ao Sr. SFC de Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo para as ações de governo acompanhadas sistematicamente	Coordenações- Gerais	30.12	RAv - Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo publicado na Internet	7,5 se o Relatório for publicado na Internet	Extra (limitado a 15 pontos)	

ANEXO I.II - B

METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

4. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)

Item do PII: 4.12 (Balanço-Geral da União) Base Legal: Constituição Federal de 1988

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Orientações Internas aos Gestores para elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República - 2011	GSCON	01.12	Memorandos para Diretorias, Ofícios para Ministérios/Setoriais/AECI e Orientações para CISET expedidos	Relatório encaminhado (unidade)	100	

5. Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal

Item do PII: 4.13 (Análise dos dados do Relatório de Gestão Fiscal)
Base Legal: Lei Complementar n° 101/2000

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Análise do Relatório do 2º Quadrimestre/2011	GSCON	30.09	Publicação no DOU do relatório analisado	1 se o relatório for publicado no DOU	100	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 632, de 30/08/2006, encontrada no endereço: www.stn.fazenda.gov.br

6. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

Item do PII: 4.6 (Fiscalização em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos) e 4.7 (Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados)

Base Legal: Portaria CGU n° 247/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Sorteios - 1º ao 33º	Prazos Sorteio de Município – 34º	Sorteio de Município – 35°	Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
				Plane	ejamento			
1 - Realização do Sorteio	DCOPE	-	15.08	10.10	Realização do Sorteio	1 se o evento for realizado	60	Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.
2 - Liberação dos PAC	Coordenações- Gerais	-	19.08	14.10	PACs liberados no Sistema	1se os PACs foram liberados	15	
3 - Geração das OS	DCOPE	-	22.08	17.10	OS geradas no Sistema	Total de OS / PACs liberados	20	
				Exe	ecução			
4 - Homologação das OS	Coordenações- Gerais	-	18.11	1º semestre 2012 (13.01)	OS Homologadas no Sistema ATIVA	Total de OS homologadas / Total de OS concluídas	35	
5 - Geração dos Relatórios Definitivos	DCOPE	-	23.11	1º semestre 2012 (18.01)	Relatórios definitivos	Total de relatórios gerados / Total de OS homologadas	20	
				Monit	oramento			
Etapa Básica	Responsáveis	Sorteios - 1º ao 33º	Prazos Sorteio de Município – 34º	Sorteio de Município – 35°	Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
6 - Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito dos Sorteios anteriores	Coordenações- Gerais	31.12		·	Informações no Sistema Monitor WEB atualizadas	Total de recomendações atualizadas no semestre / Total de recomendações constantes do Monitor WEB no dia 01.07 e prazo de atendimento anterior a 01.07	40	
7 - Relatório de monitoramento dos Sorteios de Municípios do 1º a 33º, de Estados do 1º ao 8º e E01 e E02	Coordenações- Gerais	31.12			Relatórios de monitoramento dos sorteios elaborados	1 se o relatório for enviado à DC	10	Modelo de relatório disponibilizado na Intranet - http://intracgu.df.cgu/controleinterno/ acoes-decontrole/ sorteios/.

7. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais

Item do PII: 4.14 (Auditoria sobre processos de Tomada de Contas Especiais)
Base Legal: IN TCU n° 56/2007, Decreto 5.683/06

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Análise dos processos 2° Semestre	DPPCE	31.12	676 Processos analisados	Total de processos analisados / 676	100	-

8. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal

Item do PII: 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 44/2002 e Portaria CGU n°121/2005

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Análise dos processos de admissão	DPPCE	22.11	100% dos processos de admissão existentes até 01.11	Total de processos analisados / (Total de processos de admissão existentes em 01.11 + Total de processos analisados antes de 01.11)	20	
2 - Análise dos processos de aposentadoria, pensão e diligência	DPPCE	31.12	3.221 processos analisados	Total de processos analisados / Total definido como meta	45	A meta de processos será reduzida do número de processos de admissão analisados, com base na equivalência de tempo estabelecida na seguinte equação: Quantidade de processos analisados = Aposentadoria + Pensão + (Admissão)/8 + Diligências)*3
3 - Criação e/ou atualização de 15 procedimentos de auditoria de pessoal no Sistema Ativa	DPPCE	31.12	Procedimentos de auditoria de pessoal criados ou atualizados no Sistema Ativa	Total de procedimentos de auditoria de pessoal criados ou atualizados no Sistema Ativa / 15	35	

ANEXO I.II - C

ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

9. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

		Revis	ão e Elaboração de Manuais e d	de Material para Treinamento		
Etapa Básica Responsáveis Prazos		Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações	
1 - Publicação do Manual de Planejamento de Ações de Controle atualizado	DCPLA	31.12	Manual publicado	1 se o manual for publicado em portaria	30	
2 - Publicação do Manual de Estatística	DCPLA	31.12	Manual publicado	1 se o manual for publicado em portaria	30	
3 -Atualização do Manual de APG	DCTEQ	31.12	Manual publicado	1 se o manual for atualizado e publicado em portaria	30	
4 - Publicação do Manual de Demandas Externas atualizado	DCOPE	31.12	Manual publicado	1 se o manual for publicado em portaria	70	
			Inspeções de Conform	idade Técnica		
	DCTEQ	31.12	02 Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	Total de relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações / 2	40	
5 - Realização de inspeções de Conformidade Técnica	DCPLA	31.12	02 Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	Total de relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações / 2	40	
_	DCOPE	31.12	02 Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	Total de relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações / 2	30	

9. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

			Capacitação e Melhorias	Técnicas		
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da Etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
6 - Realização da Semana de Discussões Técnica do Controle Interno	DCTEQ	31.12	Treinamento Realizado	1 se treinamento for realizado	10	
7 - Realização de Treinamentos em Cooperação Técnica	DCREX	31.12	02 turmas disponibilizadas Total de turmas disponibili		50	
8 - Tutoria do módulo Fundamentos de Controle Interno - Curso de Promoção	DCTEQ	31.12	Tutoria realizada	1 se o evento for realizado	5	
9 - Suporte à realização da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	DCTEQ	31.12	Suporte a 3 eventos realizados	Suportes realizados / 3	5	
10 - Revisão da Norma Externa que orientará tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre a elaboração do relatório de gestão e a organização e formalização do processo anual de contas ordinárias, relativos ao exercício de 2010	DCTEQ	31.12	Norma externa publicada 1 se a norma externa for aprovada		5	
11 - Participação no planejamento, seleção de participantes, execução e acompanhamento da especialização latu sensu em Orçamento Público	DCTEQ	31.12	Seleção realizada	1 seleção realizada	5	
12 - Participação no planejamento, seleção de participantes, execução e acompanhamento da especialização latu sensu em Análise e Avaliação de Políticas Políticas	DCTEQ	31.12	Seleção realizada	1 seleção realizada	5	
13 - Publicação de Manual de Auditoria de Recursos Externos, que orientará a condução dos trabalhos de auditoria realizados sobre os projetos de cooperação técnica internacional e operações de crédito externo celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta	DCREX	31.12	Manual publicado	1 se manual publicado	50	

10. Fixação e avaliação das metas referentes às ações de controle da SFC (Planejamento do Controle Interno)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Proposta de Fixação das metas para o 2º semestre de 2011 das Coordenações-Gerais	DCPLA	15.07	Minuta de Portaria elaborada enviada às Diretorias Finalísticas	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 12.08	20	
2 - Proposta de Fixação das metas para o 2º semestre de 2011 das CGU-Regionais	DCPLA	15.07	Minuta de Portaria elaborada enviada às Diretorias Finalísticas	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 12.08	20	
3 - Encaminhamento de sugestões por cada Diretoria para incorporação às metas do 2º semestre de 2011	Coordenações	22.07	Sugestões para melhoria das metas para o 2º semestre de 2011	-	-	As propostas deverão ser apresentadas nos moldes da Portaria, indicando Atividade, Etapa, Responsáveis, Prazos, Produtos da Etapa, Forma de Pontuação da etapa, Peso da etapa e eventuais Orientações.
4 - Consolidação das propostas das Diretorias	Diretorias da SFC	29,07		-	-	A DC, em conjunto as Diretorias, consolidará as propostas a serem incorporadas
5 - Realização de reunião de apresentação da minuta das metas do 2º semestre de 2011 às Diretorias Finalísticas com as propostas incorporadas	DCPLA	01.08	Reunião realizada	-	-	As propostas não incorporadas serão respondidas a cada Diretoria com a devida motivação.
6 - Apresentação da aferição preliminar às Coordenações-Gerais	DCPLA	02.09	Resultados parciais encaminhados	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 03.10	15	
7 - Apresentação por parte das Coordenações de solicitação de revisão de pontuação (contestações da aferição preliminar) e realizações não previstas nas metas (contextualizações).	Coordenações	15 dias após o recebimento da aferição preliminar	Contextações e contextualizações enviadas à DC	-	-	
8 - Apresentação da aferição preliminar às CGU-Regionais	DCPLA	09.09	Resultados parciais encaminhados	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 08.10	15	
9 - Aferição das metas do 1º semestre para as Coordenações- Gerais	DCPLA	14.10	Nota Técnica de avaliação dos indicadores elaborada	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 29.10	15	
10 - Aferição das metas do 1º semestre para as CGU-Regionais	DCPLA	21.10	Nota Técnica de avaliação dos indicadores elaborada	1 se realizada até o prazo 0,5 se realizada até 05.11	15	

11. Elaboração e Consolidação do Relatório de Resultados Consolidados

Base Legal: Lei 10.180/2001 e Lei 10.638/2003

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da meta	Orientações
Encaminhamento à DC dos Relatórios de Resultados Consolidados referentes ao 1º semestre de 2011	Coordenações-Gerais, Coordenações da DC, GSNOR, GSCON, DPPCE	19.08	Relatório elaborado e enviado.	1 se entregue o relatório entregue até o prazo; 0,5 se entregue após o prazo	100	Ver Portaria 855 de 28/04/11
2 - Publicação dos Relatórios de Resultados Consolidados referentes ao 1º semestre de 2011	DCPLA	22.09	Publicação do RRC	1 se a publicação for realizada	100	

ANEXO II INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL

12. Cooperação com o Gestor Federal para o Controle Preventivo

Item do PII: 4.3 (Interação com os Gestores Federais)
Base Legal: Decreto n° 5.683/2006

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Capacitação de Gestores Federais	Coordenações- Gerais	31.12	Realização de pelo menos duas capacitações por Coordenação		100	

13. Mobilização e dinamização das auditorias internas

Item do PII 4.5 (Monitoramento Sistemático dos Atos de Gestão)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

			ANÁLISE DA EXI	ECUÇÃO DO PAINT 2011							
Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações					
Emissão de PAC para avaliação da execução do PAINT 2011 das auditorias internas	Coordenações- Gerais	26.08	Emissão de PAC no Sistema ATIVA	PAC liberados no Sistema ATIVA/ Total de unidades da Adm. Indireta com auditoria interna	5	A definição das datas para aferição das metas não revoga os prazos presentes nas portarias específicas referentes ao PAINT.					
2 - Geração das OS relativas à avaliação das auditorias internas	DCPLA	29.08	Geração das OS no Sistema ATIVA	Total de OS geradas / Total de PAC liberados	50						
3 - Análise da Execução do PAINT 2011	Coordenações- Gerais	14.10	Encaminhamento, pela UCI executora, do Relatório.	Total de OS concluídas / Total de OS geradas cuja UCI Executora é a própria Coordenação-Geral	25	O Relatório deverá conter: 1) Informações quanto à forma de acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU; 2)Execução das atividades da auditoria interna quanto ao PAINT 2011.					
	ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DO PAINT 2012										
Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações					
4 - Emissão de PAC para avaliação da elaboração do PAINT 2012	Coordenações- Gerais	19.08	Emissão de PAC no Sistema ATIVA	PAC liberados no Sistema ATIVA/ Total de unidades da Adm. Indireta com auditoria interna	5	A definição das datas para aferição das metas não revoga os prazos presentes nas portarias específicas referentes ao PAINT.					
5 - Geração das OS relativas à avaliação do PAINT 2012	DCPLA	22.08	Geração das OS no Sistema ATIVA	Total de OS geradas / Total de PAC gerados	50						
6 - Análise da elaboração do PAINT 2012	Coordenações- Gerais	30.11	Encaminhamento à entidade da expressa manifestação da CGU quanto ao PAINT 2012	Total de OS concluídas / Total de OS geradas cuja UCI Executora é a própria Coordenação-Geral	25						
			ATIVIDADES DE AUDITO	RIA INDIRETA COMPARTILHADA							
7 - Auditoria Compartilhada com AUDINT	Coordenações- Gerais	30.12	Realização de uma auditoria compartilhada	1 se pelo menos uma auditoria compartilhada for realizada	40	O escopo e a execução dessas auditorias deverão considerar o valor estimado de 160 HH					

14. Acompanhamento Permanente dos Gastos - APG

Item do PII 4.5 (Monitoramento Sistemático dos Atos de Gestão)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 4º bimestre de 2011	Coordenações- Gerais	31.08	Realização de uma interação em 50% das OS2 ^{1,2}	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	As etapas consistem em executar, em cada bimestre,
2 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 5º bimestre de 2011	Coordenações- Gerais	31.10	Realização de uma interação em 50% das OS2 ^{1,2}	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	uma interação em 50% das OS2-ano 2011 da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
3 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) no 6º bimestre de 2011	Coordenações- Gerais	30.12	Realização de uma interação em 50% das OS2 ^{1,2}	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	Está alocado 32 HH para cada execução (4 dias)
4 - Execução das OS de Acompanhamento Permanente dos Gastos de 2011 (OS 2) das Estatais e do Sistema S no 2º semestre de 2011	Coordenações- Gerais	30.12	Realização de uma interação em 50% das OS2 ^{1,2}	(Quantidade de OS2 com com ocorrência de pelo menos 3 questionários associados) / 50% (total de OS2 geradas)	15	A meta consiste em executar 50% das OS2-ano 2011 da Estatais e Sistema S apenas 1 vez. Está alocado 96 HI para cada execução (12 dias)
E. Caración de DAC de OC de aprefundamente (OC3)	Coordenações-	31.10	OS3 solicitadas para 10% das OS2 executadas no 2º semestre	Total de OS3 geradas / 10% do total de OS2 executadas	10	A UCI deverá solicitar a geração de OS3 para pelo
5 - Geração de PAC de OS de aprofundamento (OS3)	Gerais	30.12	OS3 solicitadas para 20% das OS2 executadas no 2º semestre	Total de OS3 geradas / 20% do total de OS2 executadas	10	menos 20% das OS 2 executadas.
6 - Criação ou Atualização dos procedimentos e questionários para as OS2	DCTEQ	14.10	6 procedimentos atualizados	Total de procedimento atualizado/2	100	
7 - Execução das OS3 pelas Coordenações-Gerais	Coordenações- Gerais	30.12	OS3 Homologadas	(Total de OS3 homologadas) / Total de OS3 geradas até 31.10	20	

^{1 -} A aferição da execução das OS 2 ocorrerá com base na realização de uma interação a cada bimestre, entendida como a execução de três procedimentos (preenchimento de pelo menos três questionários associados aos procedimentos de APG), sendo ao menos 2 pertencentes ao seguinte grupo:

^{01.97.00.0013 -} Execução das ações de programa - Parte I

^{01.97.00.0014 -} Execução das ações de programa - Parte II

^{01.97.00.0021 -} Análise preventiva de editais - Parte I

^{01.97.00.0022 -} Análise preventiva de editais - Parte II

^{01.97.00.0023 -} ODP Comprasnet - Parte I

^{01.97.00.0024 -} ODP Comprasnet - Parte II

^{01.97.00.0025 -} Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte I

^{01.97.00.0026 -} Agente x Módulo-tipo - "S" - Parte II

^{01.97.00.0027 -} Execução das programações e módulos-tipo - "S"

^{01.97.00.0028 -} Agente x Ação - Estatais - Parte I

^{01.97.00.0029 -} Agente x Ação - Estatais - Parte II

^{01.97.00.0030 -} ODP - Cartão de pagamentos do governo federal

^{01.97.00.0015 -} Destaques/notícias da UJ (a aferição será realizada pelo preenchimento do questionário 01.97.00.0015.002)

^{01.97.00.0040 -} Atualização informações contratos no SIASG

^{01.97.00.0041 -} Bens de uso especial

^{01.97.00.0042 -} Sustenatibilidade ambiental

^{01.97.00.0043 -} Atualização informações convênios no SICONV

^{01.97.00.0044 -} Autoavaliação da Tecnologia da Informação

^{2 -} A seleção das OS2 a serem executadas (50%) deverá conter necessariamente as OS2 referentes às SPOA e às CGRH (ou órgãos equivalentes). A aferição da execução dessas OS2 ocorrerá com base na realização de uma interação, cada uma entendida como a execução de três procedimentos (preenchimento de pelo menos três questionários associados aos procedimentos de APG), sendo pelo menos um deles:

^{01.97.00.0031 -} Acompanhamento dos limites orçamentários (SPOA ou equivalentes)

^{01.97.00.0019 -} Análise dos gastos com folha de pessoal (CGRH ou equivalentes)

ANEXO III AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS

15. Atendimento a Demandas Especiais e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União

Item do PII3.3 (Apuração de Denúncias e Representações)
Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da atividade	Peso da etapa sobre o total da meta	Orientações
1 - Planejamento da Operação	SFCGSGAB- Operações	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Planejamento da operação realizado	Operação planejada	25	
2 - Realização da Operação	SFCGSGAB- Operações	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Operação realizada	Verificação sobre a execução da operação conforme determinação do Gabinete da SFC.	25	
3 - Elaboração de Relatórios Gerenciais	SFCGSGAB- Operações	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Relatório elaborado	Relatório elaborado	50	O relatório deverá conter, dentre outras informações: quantidades de servidores envolvidos; HH gastos; valores fiscalizados; municípios e UFs objeto da operação, valores glosados.

16. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais

Item do PII3.2 (Fiscalizações Especiais de Transferências Voluntárias) Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações	
	DCOPE	31.12	3510 despachos emitidos	Verificação do número de despachos registrados em Controle mantido pela DC	70	Será considerada como meta de produção para a DC, a emissão de despachos registrados em Controle mantido pela DC, considerando-se como parâmetro 4 HH por despacho. Dos oito estágios de SS: 1. SS Liberada, 2. SS Em análise, 3. Pac Inserido, 4. Pronto Execução, 5. OS gerada, 6. Em Execução,	
1 - Análise dos Processos "	Coordenações-Gerais	31.12	Movimentação de, no mínimo, 40% das SS sob sua carga	Verificação do número de movimentações registradas no Sistema SAP	50	7. Execução concluída, 8. SS concluída Entende-se como SS movimentada a alteração dos seguintes status: * SS Liberada para SS Em análise * SS Em análise para Pac Inserido ou SS concluída Os demais status são considerados como meta cumprida, tendo em vista que a alteração não depende da Coordenação.	
2 - Emissão de PAC ou solicitação de providências junto aos órgãos	Coordenações-Gerais	31.12	PAC/solicitações de providências emitidos	-	-		
providericias junto aos orgaos 3 - Geração das OS	DCOPE	31.12	Os geradas no Sistema ATIVA		_		
4 - Conclusão das OS	Coordenacões-Gerais	31.12	OS concluídas no Sistema ATIVA	-	-		
5 - Homologação da OS	Coordenações-Gerais	31.12	OS homologadas no Sistema ATIVA	-	-		
6 - Elaboração de Relatórios Gerenciais	DCOPE	30.11	Relatórios elaborados	-	30	O relatório deverá conter, dentre outras informações: denúncias encaminhadas no período, denúncias atendidas, OS geradas, OS concluídas, HH gastos, valores ficalizados e municípios.	
7 - Acompanhamento das demandas do TCU	DCTEQ	31.12	Acompanhamento realizado	Relatório gerencial encaminhado à DC	100		
8 - Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências	Coordenações-Gerais	30.09	Informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle atualizadas no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou	25		
das ações de controle realizadas em decorrência de demandas externas		31.12	Atualização da situação das recomendações no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	25		

17. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

Item do PII3.4 (Ações de Controle sobre temas específicos da gestão pública)
Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa	Forma de Pontuação da etapa	Peso da etapa sobre o total da atividade	Orientações
1 - Coordenação das atividades relacionadas aos temas de relevância	DCPLA	31.12	3 temas de	Quantidades de Temas definidos	100	
definidos pelo Gabinete do Ministro e pelo da SFC	DCTEQ	31.12	relevância definidos	efetivamente coordenadas / 3	100	
2 - Atendimento a demandas relevantes definidas pelo SFC	Coordenações- Gerais	31.12	Demandas atendidas	Soma total de HH dispendido no semestre nas demandas/82% HH Operacional	Pontuação Extra	Os pontos serão concedidos apenas em caso da demanda do Sr SFC empregar mais de 10% do HH Útil da coordenação no semestre, de forma a possibilitar a coordenação pontuar proporcionalmente ao esforço alocado para tais demandas e compensar, possivelmente, a perda de pontos pelo não cumprimento de outras metas prevista na portaria.

ANEXO IV INDICADORES DE PRODUTOS

							ANE	XO I	٧ -	INDI	CADO	ORES DE	PRC	DU.	то							
Atividades	Responsáveis												ı	Prazo	os					Produtos da Etapa	Forma de mensuração da atividade	Orientações
			BIRD								BID				PNUE)	FOCEM	IIC	CA			
		BIRD/4708-BR¹	BIRD/7331-BR ¹	BIRD/7338-BR ¹	BIRD/TF 91236 ²	BIRD/7253-BR ²	BIRD/7782-BR ³	BID/1194/OC-BR ⁴	BID/1628/OC-BR ⁴	BID/1718/OC-BR ⁴	BID/1864/OC-BR ⁵	BID/ATN/MT-9587-BR ²	BID/ATN/OC-9736-BR ²	PNUD/BRA/00/020 ⁶	PNUD/BRA/99/025 ⁶	PNUD/BRA/05/038 ⁷	FOCEM/COF 07/078	BRA/IICA/09/002 ⁹	BRA/IICA/09/003°			
1A - DCREX encaminha Relatório Final aos organismos (todos os organismos, exceto BID)	Coordenações	14.10	30.12	28.10	26.01.12	20.10	30.09								31.10)	19.12	21.11	19.12	Relatório Final encaminhado aos organismos e agentes do governo no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos organismos e agentes do governo / quantidade de relatórios a encaminhar	
1B - UCI Competente encaminha Relatório Final ao Projeto em tempo hábil para encaminhamento aos organismos (BID)	Gerais e DCREX								28.09)	16.12	15.01.12	09.08	Г						Relatório Final encaminhado aos Projetos no prazo previsto	Quantidade de vias de relatórios recebidas pelos Projetos / quantidade de relatórios a encaminhar	

- 1. Auditoria de encerramento, cobrindo a execução de 2010 e 2011 (período de graça).
- 2. Auditoria de encerramento.
- 3. Auditoria sobre a execução de 2010.
- 4. Auditoria ex-post sobre o 1º Semestre/2011.
- 5. Auditoria de acompanhamento.
- 6. Análise do atendimento das recomendações formuladas na auditoria sobre o exercício de 2009.
- 7. Auditoria complementar sobre os exercícios de 2006 a 2009.
- 8. Auditoria Interna, incluindo exames sobre a execução do início do Projeto até jun/2011.

Atividades	Responsáveis	Prazo	s	Produtos da Etapa	Forma de mensuração da atividade	Orientações
2 - Execução das OS de Ações de Controle Roteirizáveis	Coordenações Gerais, DCPLA e DCTEQ	31.12		OS concluídas	Total de OS concluídas / Total de OS de Ações de Controle Roteirizáveis em estoque no dia 31.12	
3 - Publicação do relatório de exposição de motivos do RGF	GSCON	2º Quadrim		Publicação do relatório de exposição de	Relatório do 2º Quadrimestre publicado / Relatório do 2º	
expessive de menves de rien		31.12		motivos do RGF	Quadrimestre publicado	
4 - Publicação dos relatórios do	DCOPE e Corodenações	31º	32º	Relatórios do sorteio	Sorteios com relatórios publicados na internet /	
sorteio na internet	Gerais	31.12	31.12	internet.	Sorteio 31º; Sorteio 32º	
5 - Análise de processos de TCE	DPPCE	31.12	:	Processos de TCE analisados	Total de processos de TCE analisados / Total de processos de TCE em estoque em 31.12	
6 - Análise de processos de admissão,aposentadoria, pensão e diligências	DPPCE	31.12		Processos analisados	Total de processos analisados / Total de processos em estoque em 31.12	
7 - Publicação na intranet dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 2º rrimestre de 2010 e 3º trimestre de 2010.	Coordenações Gerais e DCPLA	31.12	·	Relatório publicado	(Total de relatórios publicados do 2º trimestre e Total de relatórios publicados do 3º trimestre)/ Total de coordenações da SFC	
3 - Execução de OS2 de acompanhamento Permanente dos Gastos (ano 2010)	Coordenações Gerais	31.12		Execução das OS2	Total de OS2 executadas - ano 2010 / Total de UJs - ano 2010	

ANEXO V

DETALHAMENTO DAS NOVAS AÇÕES DE GOVERNO QUE SERÃO ACOMPANHADAS – (RAC)

UCI Demandante	Lote	Código Programa	Código Ação	Ação de Governo	Nome Fantasia
DEDIC	1	1020	0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP	INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DEDIC	1	0412	2668	SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR	CONCESSÃO DE LICENÇA DE IMPORTAÇÃO
DEDIC	1	0005	0001	PROGRAMA MOD. ADMIN. TRIB. E SETORES SOCIAIS BÁSICOS	PMAT
DEDIC	2	0112	0001	FUNDO SOCIAL/BNDES	FUNDO SOCIAL
DEDIC	1	0392	2035	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais	POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
DEFAZ I	2	0776	2832	SUPERVISAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL	SUPERVISÃO DO SFN
DEFAZ II	1	0775	2244	APURACAO, INSCRICAO E EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO	DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
DEFAZ II	1	0773	2076	GESTÃO DE HAVERES DA UNIÃO	HAVERES
DEPOG	2	0794	2A37	ARRECADACAO E COBRANCA ADMINISTRATIVA DE CREDITOS PATRIMONIAIS - NACIONAL	ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
DEPOG	1	1008	8532	MANUTENCAO DE CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - NACIONAL	MANUTENÇÃO DE CRC
DIENE	2	0125	0001	PROGRAMA LUZ PARA TODOS	PROGRAMA LUZ PARA TODOS
DIENE	2	0271	2381	Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Participações Governamentais
DIENE	1	0271	2380	OUTORGA DE CONCESSOES PARA EXPLORACAO, DESENVOLVIMENTOE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	9º Leilão ANP
DIENE	2	0294	5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Brasil	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
DIENE	2	0391	2375	FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MINERÁRIA	Fiscalização Minerária

DIINT	2	0902	0029	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS NO ÂMBITO DO FCO	FCO
DIINT	2	1029	4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO	Defesa Civil - Obras de Reconstrução
DIINT	2	1036 1036 '0379 1138 '0515 0902	12EP 5900 2272 2272 2272	Grandes Obras (PISF eixo leste e norte, Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, Drenagem urbana, Infraestrutura Hídrica e Obras Estruturantes financiadas pelos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento (Arenas copa, hiroelétricas e PCH's)	Obras Hídricas e de Infraestrutura
DIINT	1	1305	10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA	Revitalização do Rio São Francisco - Esgotamento Sanitário
DITRA	1	0026	0001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (Etapa 1/PO1)	CIDE combustíveis
DITRA	1	1460	1226	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS	Contorno Ferroviário
DITRA	1	1463	2907	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DOS SERVICOS E DA EXPLORACAODA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	Concessões
DITRA	2	8768	0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante	Fundo da Marinha Mercante
DIURB	2	0122	006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DIURB	1	0122	006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS	ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DIURB	2	1128	006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	SANEAMENTO EM FAVELAS
DIURB	2	1128	0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS
DPPAS	1	0085	116V	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS	AGÊNCIAS DO INSS
DPPAS	1	0085	5509	REFORMULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL	REFORMULAÇÃO DAS APS/INSS
DPPAS	1	0085	8869	REFORMAS E ADAPTACOES DAS UNIDADES DO INSS	REFORMAS DAS APS/INSS
DPPAS	1	0083	0010 001Q 0134 0132	Pagamento aposentadorias e pensões - Área rural e urbana	PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PENSÕES
DPPAS	2	0083	0010 001Q 0134 0132	Pagamento aposentadorias e pensões - Área rural e urbana	PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PENSÕES
DPPAS	2	0085	3896	MODERNIZACAO TECNOLÓGICA PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	NOVOS SISTEMAS
DPPAS	2	0083	009W	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
DPSES	1	0050	0001	PROGRAMA SESI COZINHA BRASIL	COZINHA BRASIL
DPSES	1	0024	0001	SENAC - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	GRATUIDADE SENAC
DPSES	1	0031	0001	SENAI - DESENVOLVIMENTO EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GRATUIDADE)	GRATUIDADE SENAI
DPSES	1	0048	0001	SESI - EDUCAÇÃO PARA A NOVA INDÚSTRIA (GRATUIDADE)	GRATUIDADE SESI
DPSES	1	0018	0001	SESC - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO (GRATUIDADE)	GRATUIDADE SESC
DPSES	2	0048	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS TRANSPORTADORES E DEP.	ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA

DPTEM	2	0061	0001	DESCONTOS FINANCEIROS PARA HABITAÇÃO - OPERAÇÕES INDIVIDUAIS	MINHA CASA, MINHA VIDA
DPTEM	2	0101	4725	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O ACESSO E MANUTENCAO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA EM BASE SETORIAL (PLANSEQS)	PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO-PLANSEQ
DPTEM	2	0101	4728	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA EM BASE TERRITORIAL (PLANTEQS)	PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO-PLANTEQ
DRAGR	1	0357	4842	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA	FEBRE AFTOSA
DRCOM	2	1008	11T7	IMPLANTACAO DE TELECENTROS PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL	TELECENTROS
DRCUT	1	0172	6621	ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	QUILOMBOLAS
DRCUT	2	0172	8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO- BRASILEIRA	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
DRTES	1	1166	0564 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
DSDES	1	1049	11V1	CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA	CISTERNAS
DSDES	2	0068	2060	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANCAS EADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - PETI	PETI
DSDES	2	1335	006O 8442	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI N: 10.836, DE 2004)	BOLSA FAMÍLIA
DSEDU I	2	0135	0001	REUNI - OBRAS	REUNI
DSEDU II	1	1061	6372	BRASIL ESCOLARIZADO - INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA - PROINFO	PROINFO
DSEDU II	2	0136	0001	EXPANSÃO DA REDE FED. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	EXPANSÃO

DSEDU II	2	1060	00-0	CONCESSAO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR - BRALF	BRALF
DSEDU II	2	1072		COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	FUNDEB
DSSAU	1	1214		INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA	SAÚDE DA FAMÍLIA
DSSAU	2	0122		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A PREVENCAO E CONTROLE DEAGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES	SANEAMENTO - ÁGUA
DSSAU	2	0122	7654	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A PREVENCAO E CONTROLE DEAGRAVOS EM MUNICIPIOS DE ATE 30.000 HABITANTES	SANEAMENTO - ESGOTO
DSSEG	1	1453	8855	FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA	GGIM

ANEXO VI

CAPACITAÇÕES DE GESTORES A SEREM REALIZADAS (CURSOS E OFICINAS)

UCI	Relação das capacitações que serão promovidas por servidores da Coordenação
DEDIC	Apresentação da Cartilha do Sistema SEBRAE para o SEBRAE Nacional
DEDIC	Apresentação da Cartima do Sistema SEBRAL para o SEBRAL Nacional
DEDIC	Apresentação do Modelo de Relatório de Gestão do Sistema SEBRAE para o SEBRAE/DF
DEFAZ I	Apresentação sobre a atuação da CGU - Serpro
DEFAZ I	Apresentação sobre a atuação da CGU - Fundação Banco do Brasil
DEFAZ I	Apresentação sobre a atuação da CGU - Banco Central do Brasil
DEPOG	Palestra sobre o Papel da SFC na condução das Auditorias sobre os Projetos Financiados com Recursos Externos com ênfase no Projeto PROSIS.
DEPOG	Palestra sobre o Papel da SFC na condução das Auditorias sobre os Projetos Financiados com Recursos Externos com ênfase no Projeto PMGPIU.
	Fiscalização em Contratos de Terceirização. Capacitação a ser ministrada aos servidores do
DIAMB	Ministério do Meio Ambiente (SECEX e Secretarias Finalísticas
DIINT	SICONV
DIINT	AUDITORIAS INTERNAS
DITRA	Gestão de Projetos - DNIT
DITRA	Gestão de Projetos - Valec
DITRA	Fiscalização da elaboração de projetos DNIT
DITRA	Fiscalização da elaboração de projetos Valec
DIURB	Projeto de capacitação a ser definido junto à nova equipe do Ministério.
DPPAS	Curso de Auditoria no INSS
DPSES	VII Encontro Anual de Auditorias Internas do Sistema S
	Apoio a supervisão dos programas de qualificação a partir da verificação de inserção formal
DPTEM	no mercado de trabalho
	Orientação da implantação de metodologia de cruzamento de dados para validação dos
DPTEM	requerimentos e pagamentos do Seguro Desemprego (formal e pescador artesanal)
DRCUT	Capacitação em Dispensa e Inexibilidade
DRCUT	Prestação de Contas de Convênios
DRTES	Capacitação em Siconv para confederações esportivas
DSEDU I	Fórum dos Auditores Internos do MEC
DSEDU I	Tre inamento Audint/FUB

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subseqüente, resolve:

PORTARIA

Nº 1.750, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Conceder Abono de Permanência ao servidor EDSON NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0121527, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **19/08/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.023340/2011-80.

PORTARIA

Nº 1.751, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Conceder Abono de Permanência ao servidor WELLINTON FABRICIO DUARTE, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0093300, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **24/07/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo n° 00190.023353/2011-59.

PORTARIA

Nº 1.753, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Conceder Abono de Permanência ao servidor ADOLFO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0092178, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **25/06/2011**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.020864/2011-19.

PORTARIA

Nº 1.754, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Conceder Abono de Permanência ao servidor JORGE CILO DAMASCENO

BARRADAS, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0116008, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 04/08/2011, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de **31.12.2003**, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00213.000276/2011-53.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 1.701, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Art. 1º Designar os servidores, ALEXANDRE FREIRE DA SILVA, CPF nº 030.011.114-29, e seu substituto ANTÔNIO FRANCISCO FONSECA DE QUEIROZ, CPF n.º 237.301.105-00, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 11/2011, firmado com a empresa PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de assistência e suporte técnico, operação, manutenções preventiva e corretiva de no-break e instalações, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos, a serem executados no Edifício-sede da CONTRATANTE em Brasília-DF, nos termos e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2011 e seus anexos.

- **Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:
- I Manter cópias do instrumento contratual, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;
- II Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;
 - III Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;
- IV Proceder vistorias na execução dos serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;
 - V Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

- **VI** Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- **VII** Controlar a vigência, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- **VIII** Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
- IX Manter permanente vigilância sobre as disposições da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;
- X- Solicitar e acompanhar o serviço de manutenção corretiva, mediante chamado técnico, nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;
- **XII** Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;
- XIII Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas; e
- XIV Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;
- XV Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;
- **XVI** Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.
- **Art.** 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.702, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

- Art. 1º Designar os servidores, ANDERSON NUNES VIEIRA, CPF nº 828.567.101-15 e sua substituta ZELY VIEIRA MOTA, CPF nº 334.470.041-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União CGU, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 10/2011, celebrado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME., cujo objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, visando o preenchimento de vagas de estágios na CONTRATANTE, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.
- **Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:
- I Manter cópias do instrumento de contrato e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;
- II Formalizar as oportunidades de estágio, em conjunto com a Contratada, atendendo as condições definidas pelas Instituições de Ensino para a realização dos estágios;
- III Receber os estudantes interessados e informar a Contratada o nome dos aprovados para o estágio;
- IV Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios de regularidade da situação escolar;
- V Informar a Contratada, de imediato, sempre que a identificada irregularidade na situação escolar de qualquer estágio e toda vez que ocorrer rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio TCE, para as necessárias providências legais e interrupção dos procedimentos técnicos e administrativos a cargo da Contratada, quando for o caso;
- **VI** Participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, fornecendo dados às instituições de Ensino ou a Contratada, quando solicitado;
- **VII** Acompanhar o cumprimento de todas as responsabilidades da Controladoria-Geral da União no Contrato e nos Termos de Compromisso de Estágio, celebrados entre os estagiários;

VIII – Controlar a vigência;

IX – Conferir os dados dos documentos de cobranças, compatibilizando-os com os estagiários ativos, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

- X Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e sugerindo o que for necessário para regularizá-las;
 - XI Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;
- **XII** Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Legislação pertinente a matéria;
- **XIII** Encaminhar a Coordenação-Geral de Recursos Humanos proposta de rescisão do Contrato, quando o mesmo estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda quando constatada a paralisação da freqüência dos estagiários ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;
 - XIV Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;
 - **XV** Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do contrato; e
- **XVI** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos estagiários e empregados da Contratada; e
- **XVII** Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.
- **Art.** 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 1.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILSON FONTES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1311058, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 30 de agosto de 2011, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 03 a 11 de outubro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.713, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELOÍSA HELENA GOMES, matrícula SIAPE nº 0188630, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 30 de agosto de 2011, ficando os 08 (oito) dias restantes marcados para o período de 03 a 10 de outubro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.780 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor TATIANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1460029, relativas ao exercício de 2011, a partir de 01/09/2011, ficando os 6 dias restantes marcados para o período de 24/10/2011 a 29/10/2011.

PORTARIA

Nº 1.705, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Cancelar as férias do servidor GIL SANTOS SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1340044, relativas ao exercício de 2011, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 21 a 30 de setembro de 2011, consignados para o período

PORTARIA

Nº 1.706, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Cancelar as férias da servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0093237, relativas ao exercício de 2011, ficando os 02 (dois) dias relativos ao período de 08 a 09 de setembro de 2011, consignados para o período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.715, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1285988, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 08/09/2011, ficando os 16 dias da parcela, reprogramado para o período de 05/01/2012 a 20/01/2012.

PORTARIA

Nº 1.752, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Cancelar as férias do servidor LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2461664, relativas ao exercício de 2011, ficando os 15 (quinze) dias relativos ao período de 08 a 22 de setembro de 2011, consignados para o período de 14 a 28 de outubro de 2011.

Nº 1.755, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Cancelar as férias do servidor CARLOS ALEXANDRE GARCIA GAMA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1354688, relativas ao exercício de 2011, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2011, consignados para o período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2011.

PORTARIA

N° 1.778, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Cancelar as férias do servidor MARISA MONICA BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0009131, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 28/09/2011, ficando os 13 dias da parcela, reprogramado para o período de 03/10/2011 a 15/10/2011.

PORTARIA

Nº 1.779, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE CREPALDI NETO, matrícula SIAPE nº 0126264, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 08/09/2011, ficando os 9 dias da parcela, reprogramado para o período de 13/10/2011 a 21/10/2011.

PORTARIA

Nº 1.765, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DIRCIULA MARIA CAETANO DA SILVA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011, referente ao qüinqüênio 28FEV1984 À 25FEV1989, prevista no art. 7° da Lei Federal n° 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 1.770, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JORGE LUIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, no período de 08 de setembro de 2011 a 05 de janeiro de 2012, referente aos qüinqüênios 08JAN1981 À 06JAN1986 e 07JAN1986 À 05JAN1991, prevista no art. 7° da Lei Federal n° 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 1.785, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2011.

	PROGRESSÃO HORIZONTAL - SET/2011 - ANEXO PORTARIA № 1.785 de 02 de setembro de 2011 ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE:				
SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão	
1660496	ACELINO RODRIGUES ALVES	A	II	III	
1375704	ADEILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	В	II	III	
1536907	ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA	В	П	III	
1222115	ADONIAS DE FIGUEIREDO AGUIAR	С	ı	ll	
1538420	ADONIAS FERNANDES MONTEIRO	В	II	III	
1339394	ADRIANA BASTIANI GUGGIANA	С	II	III	
1358807	ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE	В	I	П	
1539043	ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA	В	I	П	
1499799	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	В	II	III	
1355227	ADRIANA SALLES LOUREIRO	С	II	III	
1501367	ADRIANE MARIA DE ALMEIDA CID ALBUQUERQUE DE SOUZA	В	II	III	
1188201	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA	В	I	П	
1459923	ADRIANO SILVA VIEIRA	В	II	III	
1536933	AIRSON DE ARAUJO SOUZA	В	II	III	
1536937	ALESSANDRA LOPES DE PINHO	В	I	П	
1543014	ALESSANDRA VALLE LAFETA	В	ı	ll	
1659964	ALEXANDRE ANDRADE PIRES	Α	II	III	
1660271	ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA	Α	II	III	
1728521	ALEXANDRE CEZAR PRATTI	Α	ı	ll	
1483028	ALEXANDRE CHAVES PEREZ FILHO	В	II	III	
1536974	ALEXANDRE GOMIDE LEMOS	В	II	Ш	
1282653	ALEXANDRE MAGNO FELIPETO GONCALVES	S	III	IV	
1282845	ALEXANDRE MAGNUS DAS NEVES	S	III	IV	
1688904	ALEXANDRE SOARES FRANCISCO DE CARVALHO	Α	II	III	
1254040	ALFREDO JACKSON PEREIRA DE ARAUJO	С	II	III	
1571242	ALINE ANDRADE RAMOS	В	ı	П	
1515924	ALINE HALIM SALIBA	В	I	П	
1344642	ALLAN KARDEC JOSE ARAUJO PRADO	Α	I	П	
1688767	ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES	Α	II	III	
1571403	ALVARO CEZAR BRAGANCA	В	I	Ш	
1659747	AMANDA PATRICIA SOUSA DUTRA DE MELO	Α	II	III	
1543000	AMARILDO OLIVEIRA COSTA	В	I	П	
1689020	ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARAES DA CONCEICAO	Α	П	III	
1733560	ANA MARIA DE FARIAS	Α	ı	П	
1249927	ANA PAULA BICALHO FELIX DE ALMEIDA	В	I	П	
1483139	ANA VALERIA FERREIRA LIMA	В	II	III	
1571135	ANALIA DE SOUZA MACHADO CORTES	В	ı	II	
1456061	ANDERSON DA SILVA SANCHES	В	II	III	
1571289	ANDERSON ERLANI OLIVEIRA DAS CHAGAS	В	ı	П	
1659979	ANDERSON LUIZ ALVES DE ARAUJO	Α	II	III	
1733581	ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO	Α	ı	II	
1499924	ANDRE ALBERTO FILHO MITKIEWICZ	В	II	III	
1729467	ANDRE GUSTAVO DA GAMA SANTOS	Α	ı	П	
1537146	ANDRE LUIS SCHULZ	В	П	III	
1538193	ANDRE LUIS SOARES DE MATOS	Α	II	Ш	

1298080 ANDRE LUIZ GONCALVES BITTENCOURT	С	I	II
1537141 ANDRE LUIZ MONTEIRO DA ROCHA	В	II	III
1044420 ANDRE LUIZ SILVA LOPES	В	ı	II
1372442 ANDRE OLIVEIRA DA FONSECA	С	ı	II
1539705 ANDRE QUEIROZ DA SILVA	В		II
1661551 ANDRE RODRIGUES	A	I	II
1503445 ANDREA MARI KYONO	В		II
1733599 ANDREIA MANO DA SILVA	A	I	II
1219923 ANEMARIE BOETTCHER ASSMANN	В	II	III
1284189 ANTONIO ARAUJO SEGUNDO	A	II	III
1422216 ANTONIO AUGUSTO TAVARES VIANA	В	ı	II
1355355 ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL	C	ı	II
1236522 ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO	S	III	IV
1537154 ANTONIO CARLOS ROMEIRO MESSIAS DA COSTA	В	ı	II
1572923 ANTONIO DANIEL RIBEIRO	В	ı	II
1501796 ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA	В	II	III
1659655 ARMANDO DE NARDI NETO	A	II	III
1339635 ATHOS PRATES DA SILVEIRA PREUSSLER	C	 I	II
1339299 BERNARDO ALVARENGA SPADINGER	C	II	III
1537162 BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS	В	II	III
1659583 BRUNA DE ALMEIDA LEITE	A	II	III
1728857 BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	A	 I	II
1537167 BRUNO OLIVEIRA BARBOSA	В	i II	III
1354061 CAETANO ROSSATO RABELO	C	II	III
1539663 CARLA CRISTINA GOMES AREDE	В	" 	II
1287619 CARLOS ALBERTO RAMBO	C	II	III
1659499 CARLOS CANDIDO DE MELLO	A	II	III
1483005 CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEVES	В	II	III
1338425 CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO	C	II	III
1459915 CARLOS JOSE COELHO DA CUNHA	В	II	III
1659494 CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO	A	II	III
1688789 CARLOS MORAES DE JESUS	A	II	III
1697538 CARLOS PINHEIRO TORGGLER	A	i i	II
1200252 CARLOS PORTO JUNIOR	C	ı II	III
1493408 CAROLINA PALHARES LIMA	A	II	III
1539059 CAROLINA SOUTO CARBALLIDO	В	II	III
1537217 CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA	В	II	III
1217077 CELIO FEXINA	C	II	III
1355346 CELSO DA MOTTA AGUIAR	C	II	III
1501347 CESAR AUGUSTO MARX	В	ıı II	III
1100881 CINTIA LAGO MEIRELES	S	III	IV
1200249 CINTIA RIBEIRO PEREIRA NERY	В	II	III
1364251 CLARICE KNIHS DE CAMARGO	В	i i	II
1460689 CLAUDEMIRO SOARES FERREIRA	В	ı II	III
1659852 CLAUDENIR BRITO PEREIRA	A	II	III
1354528 CLAUDIA COUTO JANNUZZI	C	II	III
148001 CLAUDIA DE SOUZA LEITAO	В	" 	II
1503286 CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA	В	<u> </u>	II
1461125 CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS	В	ll ll	III
1538421 CLAUDIO RAFAEL MENDES COSTA	В	II	III
1000-ET OLAODIO TIAI ALL WILNDLO OOOTA	٦ ا	"	""

1571768 CLAUDIO ZUMPICHIATTE MIRANDA	В	I	II
1395395 CLESSIO DE OLIVEIRA BEZERRA	В	II	III
1513307 CLEUBER MOREIRA FERNANDES	В	ı	II
1049052 CRISTIANE AGUIAR XIMENES	A	ı	II
1538402 CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	В	I	II
1282843 CRISTIANE CUNHA PITTA LIMA	S	III	IV
1528935 CRISTIANO PAULO SOARES PINTO	В		II
1338644 CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA	С	II	III
1280670 CRISTINA KOCH GUIMARAES	В	I	II
1537915 CRISTINE KOHLER GANZENMULLER	В	II	III
1338819 DAMASIO DE SOUZA PEREIRA	C	II	III
1539037 DANIEL AGUIAR ESPINOLA	В	II	III
1460112 DANIEL CAMARGO DE CARVALHO	В	II	III
1538423 DANIEL CARLOS SILVEIRA	В	II	III
1266025 DANIEL DIAS RAMOS	C	II	III
1473259 DANIEL MATOS CALDEIRA	A	l II	III
1537333 DANIEL PEREIRA LOPES	В	II	III
1728887 DANIELA DE QUADROS DANTAS	A	"	II
1282782 DANIELA DE SYLOS CASSIMIRO	S	III	IV
1354840 DANIELLE COSTA DE MOURA	C	'''	II
1659514 DANNEA DE SIQUEIRA AMORIM	A	ı ı	III
1659644 DANNIEL SILVA RAMOS	A	II	III
1538685 DANY ANDREY SECCO	В	II	III
1572481 DARCY DE SOUZA BRANCO NETO	В	"	II
1537367 DASO TEIXEIRA COIMBRA	В	l II	III
1733584 DAVI CESAR FREIRE BEZERRA	A	" 	II
1541163 DAVI EDSON DA COSTA	A	i	II
1338767 DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA	C	ı II	III
1671428 DELBERSON FARIA JARDIM	A	" 	II
1283761 DEMETRIUS BATISTA BORGES	В	i	II
1543902 DENIELI MARIA COELHO RODRIGUES	В	i	II
1503223 DENILSON HOMEM DE CAMPOS	В	II	III
1537394 DEOCLECIANO ALVES PIRES NETO	В	II	III
1457173 DERLAN CLEMENTE ARAUJO	A	1	II
1483889 DEVOLA DA ROCHA CARVALHO	В	i	ii
1732430 DINALDO ALVES NOGUEIRA	A	i	ii
1502765 DIOVANA NOGUEIRA GUADANINI QUINTINO	В	i	II
1504544 DJALMA PECANHA GOMES	В	l II	III
1462647 EDEN DO CARMO SOARES JUNIOR	В	II	III
1501100 EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA	В	l II	III
1397983 EDILSON FRANCISCO DA SILVA	В	II	III
1501840 EDMILSON LIMA DE MENEZES	В	 I	II
1334735 EDSON KOLBE SALOME PEREIRA FILHO	A	i	
1659935 EDSON LEONARDO DALESCIO SA TELES	A	ll II	III
1283048 EDSON LUIZ DAS NEVES	S	III	IV
1701300 EDUARDO AIROLDI JUNIOR	A	"	II
1659563 EDUARDO DE ANDRADE RODRIGUES	A	i II	III
1354831 EDUARDO DOS SANTOS BARCELLOS	C	l II	III
1549644 EDUARDO JOSE TROCOLI DA SILVA	A	II	III
1659844 EDUARDO SOARES DE PAIVA	A	II	III
10000 TILE OF TIME OF THE TIME			

1552394	EDUARDO SOUZA CROCE	Α	П	III
	EDUARDO WERNER UNGEFEHR	В	II	III
	ELAINNE CRISTINA ALVES DE CARVALHO	В	II	III
	ELENIZA MEIRELES DOS SANTOS AZEVEDO	В	II	III
	ELIANE BARCARO	В	1	II
	ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA	B	i	II
	ELIAS SAUMA SALGADO JUNIOR	В	ll .	III
	ELIEZER AVILA DE LIMA		1	II
	ELIZABETH PEREIRA LEITE SILVA	A	il i	III
	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS NETO	В	II	III
	EMILIA CASSIA DE SOUSA	В	i	II
	ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO	A	i II	III
	ERICK MOURA DE MEDEIROS	В	'' 	II
	ERICSON DE OLIVEIRA FARIA	C	ll l	III
	ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO	В	'' 	II
	ESTER DE SOUZA LEAL	В	1	II
	EUGENIA JOEYMA FERNANDES DE HOLANDA	В	'	II
	EVANDRO APARECIDO BALDUTTI	A	ll l	III
	FABIANO GUSMAO MELLO	В	II	III
	FABIO ALVES PEREIRA DE MELO	С	II	III
	FABIO DA SILVA ARAUJO	В	II	III
	FABIO FELIX CUNHA DA SILVA	В	II	III
	FABIO SILVA VASCONCELOS	В	II	III
	FABRIZIO DI ALMEIDA VIEIRA	В	ll ll	III
	FERNANDA ALVARES DA ROCHA	В	ll ll	III
	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	В	1	II
	FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAUJO	В	ll l	III
	FERNANDO CORREIA COSTA	В		II
	FERNANDO OSCAR SCHMITT	В	ı	II
	FLAVIA TEIXEIRA MARQUES DOS SANTOS	В	ll l	III
	FLAVIO GUERRA FERREIRA	A	II	III
	FLAVIO GOLITIA I ETITELITA FLAVIO REZENDE DEMATTE	B	1	II
	FRANCISCO AGOSTINHO DO NASCIMENTO	В	ll l	III
	FRANCISCO CESAR NASCIMENTO BELARMINO	В	II	III
	FRANCISCO HAMILTON SOARES DE CARVALHO	С	II	III
	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA VERAS	В	II	III
	FRANCISCO ROBERIO DE SOUSA JUNIOR	В	II	III
	FRANKLIN BRASIL SANTOS	C	II	III
	FREDERICO PERINI MUNIZ	В	"	II
	FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA	С	ll l	III
	GABRIEL CALEFFI ESTIVALET	В	1	II
	GABRIELA CARVALHO ZURUTUZA	В	1	II
	GABRIELA DOVAL NEIVA	C	ı	ll l
	GENIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	C	'	II
	GILBERTO SATLHER RIBEIRO LACERDA	C	ll l	III
	GIOVANNI GUIMARAES BARBOZA	C	II	III
	GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA CO	A	1	II
	GIULIANA SANTOS CAMARA DE OLIVEIRA	B	ll l	III
	GLAUBER VOLKMER	В	1	II
	GLLEDDSON FRYTTYS MENEZES LEITE	В	ll l	III
1000212	GLELD DOON THEFT TO WILINEZED LEFT	ט	"	111

1660001 GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	А	ll	III
1538425 GUSTAVO BRANDAO SOARES DO NASCIMENTO	В	I	II
1688853 GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES	A	II	III
1537767 GUSTAVO FLEURY SOARES	В	I	II
1537617 GUSTAVO FREDERICO LONGO	В	II	III
1538534 GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALC	В	II	III
1733547 GUSTAVO MOURA DE SOUSA	Α		II
1342736 HELENO VIEIRA BORGES	В	II	III
1338729 HELIO SABINO PINHEIRO DE CARVALHO	В	ll l	III
1338603 HENRIQUE WEBER DE LIMA	С	II	III
1505484 HERBERT ETGES ZANDOMENECO	В	i	II
1500184 HERMANO EMANOEL ALMEIDA REGO SOUSA	В	ll ll	III
1538523 HEROLD AHRENS	A	ll II	III
1483155 HIRAM FELIX MATOS GASPAR	В	l II	III
1460120 HUGO LEONARDO TOSTO CUOCO	В	l II	III
1340141 IDENE MAGALHAES CAMPOS	C	<u>''</u>	II
2218268 IRAN ANTONIO BRESSAN	A	i II	III
1459988 ISABEL REGINA VILELA DE CARVALHO	В	l II	III
1460446 ISABELA GRUMBACH VAZ PEREIRA MAYER VIEIRA	В	l II	III
1539048 ISABELA JAQUELINE LINO MARCOS	В	1	II.
1310887 ISABELA ORZIL CANCADO DE AMORIM	В	i II	III
1334735 ISLANDIO MONTEIRO DE SOUZA	В	1	II
1425845 IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	В	<u>'</u> 	III
1538435 IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO	В	"	II
1537660 JACQUELINE LINARES DA COSTA	В	1	II
1333322 JACYR DE HERONVILLE DA SILVA JUNIOR	В	l ll	III
1338975 JAIRO MARTINS	С	"	II
1339282 JANAINA GONCALVES THEODORO DE FARIA	C	l ll	III
1537682 JANAINA CONCAEVES THEODORIO BET ARIA	В	l II	III
1098885 JANAYNA LAU ARAUJO	С	l II	III
1273088 JANILDO GUEDES SOARES	В	''	II
1050980 JASPERS JORGE RODRIGUES AMORIM	В	l ll	III
1259019 JEFFERSON DE FREITAS MARTINS	С	l II	III
1538432 JEFFERSON FERNANDO COSTA NUNES	В	11	II
1352679 JEFFERSON MEDEIROS DOS SANTOS	С	'	III
1105897 JOAO BATISTA PEREIRA	В	l II	III
1537540 JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO	В	l II	III
1538853 JOAO DE DEUS SALOMAO BRITO	A	"	ll ll
1501807 JOAO EVANGELISTA DA SILVA NETO	В	l l	III
1659614 JOAO GABRIEL MIRANDA ALVES PEREIRA	A	!!	III
1538950 JOAO GABRIEL MIRANDA ALVES PEREIRA	В	11	II
1659738 JOAO MARCELO NEIVA PEDATELLA		-	III
1729136 JOAO MARCELO NEIVA PEDATELLA	A	ll I	III
1540044 JOAO TADEU DE CASTRO BATISTA		1	
1537630 JOAO VICTOR IOSCA VIERO	B B	I	II II
1339482 JOAO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS		l II	
	В	II	III
1561720 JOAQUIM RORIZ DA SILVA	A	l	II II
1729147 JONIA BUMLAI FREITAS SOUSA	A		II
1571161 JORGE LUIS BRANCO AGUIAR	В		II
1728515 JORGE LUIZ LOPES MOURAO	A		II

1353129 JORGE RICARDO GONCALVES CELESTINO TORRE	С	ll l	Ш
2201545 JOSE AMILTON NEVES DE SANTANA	A	II	III
1460124 JOSE AUGUSTO SANTOS BARBOSA	В	II	III
1334665 JOSE BARBOSA SALES	В	II	III
1201395 JOSE CLAUDIMI SANTOS	В	II	III
1728868 JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR	Α		II
1503466 JOSE EDVALDO MACIEL SANTOS	В	II	III
1542979 JOSE ERNANE BARBOSA DE CASTRO	В	I	II
1354299 JOSE IRAN ATAIDE DOS SANTOS	C	Ī	II
1353082 JOSE LEAO VIEIRA JUNIOR	C	I	II
1289894 JOSE LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO	C	Ī	II
1467078 JOSE LUCIO PINHEIRO DE SOUSA	В	ll II	III
1339373 JOSE PAULINO IGLESIAS GOMES	В	1	II
1554514 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO	A	i	II
148732 JOSE ROBERTO SANTOS MABONI	C	i II	III
1461821 JOSE ROBERTO YOSHIMASSA AOKI	В	II	III
1659529 JOSE RODOLFO BATISTA	A	II	III
1461433 JOSENILDO MOREIRA DE FREITAS	В	l II	III
1354751 JUCELIANA MABONI	C	II	III
1539565 JULIANA BANDEIRA ADVINCULA	В	II	III
1560105 JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS	A	II	III
1728501 JULIANNA SCHIMMELPFENG PAMPLONA DE MOURA	A		II
1651517 JULIANO COSTA PINTO KLEINHANS	A	l II	III
1539071 JULIANO REGIS COSTA PIRES	В	"	II
1536604 JULIO CESAR KOCOUREK	A	l	II
1659501 JUSSARA APARECIDA SOARES	A	l ll	III
1733589 KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SA TELES	A	"	II
1501675 KAREN MAGALHAES JUNQUEIRA	В	l II	III
1541401 KARIN WEBSTER	В	"	II
1164590 KAYO ROBERTO VIEIRA	С	l II	III
1733529 KEYNE TANIGUCHI SANTOS	A	1	II
1537705 LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL	В	l II	III
1473304 LEANDRO DA CRUZ ALVES	A	11	II
1729407 LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	A	1	ll II
1501830 LEANDRO MARQUES DE SA	В	l II	III
1455076 LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	A	11	II
1500738 LEILA PUCCINI SECUNHO			
1476120 LEONARDO ANDRADE E CASTRO	B B	II II	III
			
1539624 LEONARDO DIMURO DE MOURA BRASIL 1659688 LEONARDO VERONIMO LAMEIRA	B A	l II	III
1481061 LEONARDO VIANA		- 11	II
	A	1	
1504441 LEONE NAPOLEAO DE SOUSA NETO	A	l II	II
1660466 LEONEL ALVES DE MELO	A	II	III
1340187 LILIA DE AMORIM	В		II II
1353427 LILIANE DE PAIVA NASCIMENTO	C	1	II
1281012 LISANDRA CRISTINA FELIX	С	II II	III
1377980 LISIANE ALVES BARBOSA DA FONSECA	В	II .	III
1373834 LORENA BRITO DA JUSTA CROITOR	A	l l	II
1068608 LORENA SCHIAVON NUNES	В	II II	III
1478035 LUANA CAROLINE CAMPELO DE SOUSA	A		III

1547757 LUANA RORIZ MEIRELES	Α	II	III
6093190 LUCIA MOURAO DA SILVA	В	II	III
1098503 LUCIANA DOS SANTOS BRANDAO	С	II	III
1281070 LUCIANO ABREU BRANDAO	С	II	III
1571396 LUCIANO FELICIO FUCK	В	ı	II
1096259 LUCIANO RAMALHO SANTOS	С	l	II
1295372 LUCIMAR CEZAR FERNANDES SILVA	С	II	III
131609 LUCIO EVANGELISTA	В	II	III
1180767 LUCIO FURBINO VILLEFORT	Α	II	III
2045442 LUIS CLAUDIO AGUIAR FONSECA	В	II	III
1501873 LUIS EDUARDO KOENEMANN FRANCO	В	II	II
1452128 LUIS HENRIQUE DELMONT	В	I	Ш
1289697 LUIS ROBERTO SILVA LIMA	В	II	III
1338591 LUIZ ALBERTO SANTOS CANTHARINO	С	II	III
1540135 LUIZ CARLOS GOMES CORREIA	В	II	III
1097573 LUIZ CLAUDIO DE FREITAS	С	II	III
1538626 LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA	В	II	Ш
1352673 LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE FILHO	С	ı	II
1572859 LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA	В	I	II
1571385 LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR	В	I	II
2338868 LUIZ HENRIQUE FERNANDES CAMPOS	Α	II	III
1536912 LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA DE REZENDE	Α	ı	II
1729452 LUIZ ROBERTO DE MELO MACHADO	Α	I	II
1353377 LUIZ WAGNER ALFAIA MENDES	С	l	II
1000681 MARA LUCIA DE SOUZA RESENDE	В	II	III
1309606 MARCELA JACINTHO DOS SANTOS AVILA	В		II
1542840 MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES	В	I	II
1689235 MARCELE BOTELHO	Α	II	III
1516168 MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO	В	II	III
1483070 MARCELO ARAUJO	В	II	III
1241516 MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL	В	Ī	II
1538466 MARCELO COLLEONE	В	II	III
1377159 MARCELO COSME ARAUJO	В	II	III
2341418 MARCELO FERREIRA BRANDAO	В	i i	II
1661634 MARCELO GEBER DA SILVA	A	i II	III
1499882 MARCELO MACHADO JUSTO PINHEIRO	В	II	III
1514656 MARCELO MICHELAZZO SILVA	В	" 	II
1571617 MARCELO MONTALVAO REIS	В	i	
1571366 MARCELO POLO DE FARIA	В	'	II
1379044 MARCELO PONTES VIANNA	В	l II	III
1352731 MARCELO SOLON XAVIER DOS SANTOS	С	" 	II
171616 MARCIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	В	'	
1338915 MARCIA HELENA DE OLIVEIRA EMOS	С	l II	III
1376656 MARCILIO DE SOUZA DIAS		II	III
1376000 MARCILIO DE SOUZA DIAS 1354217 MARCIO ALEXANDRE MORAES	A C	l	II II
1281116 MARCIO AUGUSTO ANDRADE SAMPAIO	C	II	III
1733607 MARCIO DAVID E SOUZA	A	l	
1732400 MARCIO DE AGUIAR RIBEIRO	A	l I	
1659572 MARCIO FALCAO MACEDO	A	II	III
1538091 MARCIO PACHECO DA SILVA	В	II	III

1559751 MARCIO RODRIGO GUERRA REIS	A	II	III
1352831 MARCO ANTONIO SILVA RIBEIRO	C	i I	II
1460118 MARCOS FONSECA SANTOS	В	i	III
1659913 MARCOS JOSE DA SILVA NEVES	A	II	III
1486714 MARCOS MINORU TAKETOMI	В		III
1512718 MARCOS NALIN	A	II	III
1659900 MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BRAGA	A	II	III
1659896 MARCUS VINICIUS PINTO SCHTRUK	A		III
1459941 MARGOT MABESOONE MELO	В	II	III
1282682 MARIA AMALIA DA COSTA BAIRRAL	S	III	IV
1659722 MARIA EVE GABURRO	A	II	III
1282361 MARIA HELENA KERBER	C	II	III
1660169 MARIA JULIA DE SOUSA CASTRO	A	II	III
1339539 MARIA LUIZA RETES LIMA	C	II	III
1449631 MARIA TERESA DE ALMEIDA MOTA	A	II	III
1538018 MARINA ALMEIDA DO AMARAL	В	II	III
1538426 MARIO ABRAHAO ABDALA FILHO	В	" 	II
6093132 MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE	A	ı	II
1571387 MARTA MARIA VILELA DE CARVALHO GOMES	В	'	II
1729341 MATEUS ARAUJO FEITOSA	A	ı	II
1660179 MATEUS SZWARCWING	A	ı II	III
1537985 MATHEUS BREDT DE MENEZES	A	II	III
1659506 MAURA PARAISO WANDERLEY		II	III
1354060 MAURO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES	A C	II	III
1495112 MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	В		III
1733578 MAX TULIO RIBEIRO MENEZES	A	"	II
1325515 MAXWELL GOUVEIA LIMA	В	ll ll	III
1538110 MAYUMI AYRES SAKUMA	В	"	II
2641053 MICHAEL ANDERSON FERREIRA MELO	A	ı	l II
1541632 MICHAEL PATRICK DE FARIA DE CHANTAL	В	'	II
1571783 MILENI FONSECA KRUBNIKI TEODORO	В	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	II
1353283 MILTON MARCELO FERNANDES FERREIRA	C	i	III
1104591 MOISES CARNEIRO DA SILVA	C	II	III
2338556 MONICA FERNANDES DA SILVA	A	II	III
1688895 MONICA RONDINA	A	II	III
684001 MURILO ARAGAO DE OLIVEIRA	В	II	III
1460140 NILO CRUZ NETO	В	II	III
1660433 NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE	A	"	III
1503433 NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA	В	II	III
1282449 NOEME BOTELHO	S	III	IV
1282767 OCTAVIO LUIZ GOLDHIRCH	S	III	IV
1501656 ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JUNIOR	B	II	III
1538419 OSVALDO TRINDADE CARVALHO	В	II	III
1485162 OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	В	II	III
1659718 PAOLA MARA ALVES SILVEIRA	A	II	III
1354489 PASCOAL PEREIRA BARBOSA	C	II	III
1656466 PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA	A	II	III
1501758 PATRICIA BARROCAS VASCONCELLOS	В	II	III
1335591 PATRICIA DE ABREU ALVES MOTA	C	II	III
1338675 PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA	C	II	III
100007 91 ATTION WAITIA CONTAINENA DE MOUTA		"	""

1659488 PATRICIA YURI KOCHI	Α	l II	III
1460016 PAULA MARIA DE QUEIROZ ARAUJO	В	"	III
377558 PAULO DOMINGOS CORREA JUNIOR	В	"	III
1538014 PAULO FEDERIGHI SOBRINHO	В	ll II	III
1450546 PAULO RAFAEL BARRETO MENDES	В	1	II
1216266 PAULO RENATO LANDIM DE CARVALHO	В	i II	III
1483161 PAULO VICENTE STANCINI CARDOSO	В	l II	III
1503458 PEDRO ANTUNES ALEXANDRE	В	ll II	III
1659665 PETRONIO BEZERRA LIMA	A	l II	III
1728509 PRISCILLA MIRANDA MOREIRA CHAVES	A	"	II
1352931 RACHEL URBANO RIBEIRO	C	l ll	III
1577813 RAFAEL AMORIM DE AMORIM	A	"	II
1538428 RAFAEL AYOROA RAMOS	В	l ll	III
1659724 RAFAEL DA SILVA ASSUNCAO	A	l II	III
1694405 RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA CONCEICAO SILVA	A	"	II
1538552 RAFAEL OLIVEIRA PRADO	В	l ll	III
1499777 RALF ARAUJO RUAS	В	ll II	III
1258135 RAQUEL DE MELO TODESCHI	С	II II	III
1098757 RAQUEL NASCIMENTO PEREIRA	C	II	III
1729490 REGIS PAULO BATISTA CORREIA			
	A	1	II II
1241343 RENAN APARECIDO DE ARAUJO	A	1	
1659706 RENATA ASSIS DE MATOS	A	II .	III
1352921 RENATA COELHO FERREIRA BARTOS MATOS	С	1	11
1460084 RENATA COSTA BANDEIRA DE MELLO	В	II .	III
1559012 RENATA FERREIRA DA ROCHA	В	l	II
1536361 RENATA REIS LACERDA VALADAO	В	1	11
1728678 RENATA VASCONCELOS LUDMER	A		11
1538131 REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR	В	II .	III
1538099 RICARDO ANDRADE VERAS	В	1	II
1200218 RICARDO ANDRE MACEDO FONTENELE	C	l II	III
1541927 RICARDO DE PINHO COSTA	A	- 11	III
1339453 RICARDO JHUM FUKAYA	С	1	II
1462479 RICARDO LOPES	В	ll .	III
1733585 RICARDO SILVA MELO FERNANDES	A	!	II
1503277 RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	В		II
1538087 RICARDO WAGNER DE ARAUJO	В	II 	III
1344690 RILDO TEIXEIRA LEITAO JUNIOR	В	ll 	III
1282764 ROBERTA NOGUEIRA RECHIA	В	II 	III
1502128 ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS	В	ll 	III
1501361 ROBERTO JOAO DE ABREU	В	II	III
2354110 ROBERTO VIEIRA MEDEIROS	В		II
1482841 ROBSON CASSEMIRO DE SOUZA SILVA	В	ll 	III
1501090 ROBSON LIMA MENEZES	В	II	III
1514101 RODRIGO AFFONSO PIMENTEL	В		II
1369524 RODRIGO CALDAS DANTAS	В	II .	III
1518320 RODRIGO CORAZZA GATTO	A		II.
1338938 RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA	С	ll	III
1376980 RODRIGO MOREIRA DA SILVA	A	II	III
1463081 RODRIGO NARDON	В	II	III
1496762 RODRIGO OTAVIO FONTES DE OLIVEIRA	Α	II	III

	•		
1538041 RODRIGO SANTOS DE PAULA	В	II	III
1538221 RODRIGO TEODORO LIMA	В	l	II
1538107 ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	В		II
1538123 ROGERIO ALVES DA SILVA	В	II	III
1281168 ROGERIO DE AGUIAR LUZ	С	II	III
1099050 ROGERIO VIEIRA RIVETTI	С	ll l	III
1052112 ROGERIO XAVIER ROCHA	В	II	III
1358246 ROMEL OSCAR TEBAS	С	I	II
1502780 ROMMEL NOVAES CARVALHO	В		II
1572198 RONALDO GONCALVES BORGES	В	I	II
1571206 ROSA MARIA SOARES SABIONI MARTINS	В	I	II
1514453 RUBENS OLIVEIRA DE ARAUJO	В	I	II
357362 RUDINEI DOS SANTOS MARQUES	С	II	III
1539542 RUITA LEITE DE LIMA NETO	В	II	III
1538152 SABRINA PITACCI SIMOES	В	II	III
1335475 SERGIO AKUTAGAWA	С	II	III
1171662 SERGIO ANISIO BEZERRA SILVA	С	II	III
1439571 SERGIO ANTONIO CORAZA	В	ı	II
1261741 SERGIO AUGUSTO SANTOS DE MORAES	В	ı	II
1339235 SERGIO NAKAMURA	С	II	III
1501925 SERGIO THIBAU JUNQUEIRA	В	II	III
1623205 SIDNEY CARDOSO VANDERLEI	Α		l II
1353881 SIDNEY DO AMARAL FREITAS	С	II	III
1460025 SILVIA ALVES COSTA	В	II	III
1538213 SILVIO ANDRADE DOS SANTOS	В	I	II
1352992 SILVIO PAULO EPAMINONDAS DA SILVA	С	ı	II
1659681 STEFANIE GROENWOLD CAMPOS	А	II	III
1538231 SUENE BEZERRA LEITE	В	ı	П
1542995 TANIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA	В	ı	П
1660562 TARCISIO GOMES DE FREITAS	А	II	III
1659503 TATHIANA MEDEIROS HEMERLY	А	II	III
1660461 TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA	А	II	III
1538316 TATIANA PENNA VICENTINE	В	II	III
1482937 TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR	В	II	III
1338559 TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORREA	С	II	III
1729415 THAIS SEBBA NOLASCO MARINHO	А	ı	П
1660677 THIAGO MACHADO PEREIRA MONTEIRO	А	II	III
1732426 THIAGO PEREIRA PEDROSO	А	I	II
1500197 THIAGO PINHEIRO CRUZ GOUVEIA	В	II	III
1482944 TIAGO LOPES TEIXEIRA	В	l II	III
1540563 TIMOTHEO BARBOSA BORGES	В	I	II
1365244 TONY KLEBER CARVALHO SANTOS	В	I	II
2097799 VALDIRENE PAES DE MEDEIROS	A	i ii	III
1280705 VALERIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO	C	ı	II
1572014 VALMIR GOMES DIAS	В	i	II
1353231 VANNILDO CARDOSO PINTO	C	i	II
1538331 VICTOR RAYMOND STEYTLER	В	i II	III
1583713 VINICIUS ANTONIO DIAS FIGUEIREDO	A	II	III
1728905 VINICIUS DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO	A	"	II
1353882 VIRGINIA MARIA NADAF	C	ı	II
1000002 VII CHIAIA IVIA IIIA IAADAI		'	

1538404	VITOR HUGO VIEIRA LOPES	В		II
1538405	VIVIAN VIVAS	В	II	III
1538407	VIVIANE ANDRE ANTUNES	В	II	III
1336332	WAGNER ALESSANDER FERREIRA	С	I	II
1688961	WAGNER DE CAMPOS ROSARIO	Α	II	III
1538411	WALACE RIBEIRO SANTANA	В	I	П
1586871	WALDEIR MACHADO DA SILVA	Α	II	III
1661636	WALDEMAR MANFRED SEEHAGEN	Α	II	III
1538413	WALTER GODOY NETO	В	II	III
1537530	WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA	Α	l	II
1483080	WASHINGTON DIVINO FERNANDES DE MIRANDA	В	II	III
1459966	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DE SOUSA E SIL	В	II	III
1353700	WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE	С	l	II
1660458	WENDELL FIGUEIREDO TAVEIRA	Α	II	III
1577213	WESLEY ALMEIDA FERREIRA	Α	I	II
1538414	WILBUR CESAR MACIEL	В	II	III
1189838	WILSON PEREIRA DE SOUSA	С	I	II
1283362	WYLMAR DUARTE NASCIMENTO	S	III	IV

SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1339001	ADELTON VILHENA NEVES	С	II	III
1097081	ADRIANA BATISTA OLIVEIRA	S	I	Ш
1338772	ADRIANA CARLA CARTAPATI	С	1	П
1666104	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA	А	II	III
1663231	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	А	II	Ш
1704783	ALEXANDRE VELLOSO DE ARAUJO	А	II	Ш
1642138	ALINE BONDAN RIGONI	А	II	Ш
1663508	ALLAN DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO	А	II	III
1609915	ANA KAROLINA GUIMARAES MOREIRA LIMA	А	II	Ш
1642746	ANDREIA QUINTANILHA DA MOTTA	А	II	III
1665236	ANEILTON DONIZETE NUNES	А	II	III
1300655	ANILDO TIRLONI JUNIOR	С	II	III
1566811	ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA	А	II	III
1664517	ANNA FLAVIA RIBEIRO ARAUJO MAMEDE	A	II	III
1339671	CARLOS ALEXANDRE GURGEL FERNANDES	С	II	III
1643365	CLARA VIEIRA BAETA NEVES	A	II	III
1290560	CRISTOVALTO ALVES ROCHA	A	II	III
1702629	DAMONILLE BRITO SOARES	A	II	III
1642771	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	A	II	III
1642372	DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS	Α	II	III
1643016	DIEGO SILVA ALVES INACIO	A	II	III
1283730	EMILIO CARLOS BORGES	A	II	III
1549470	ESTHER FRANCISCO DE DEUS	A	II	III
1642958	FLAVIA COSTA MARQUES	Α	II	III
1095822	FLAVIA CRISTINA PINTO REZENDE	A	II	III
1282715	FRANK JOACHIM WELLER	S	III	IV
1475906	GABRIELA DE ALENCAR ARARIPE PEREIRA	Α	П	III

1538527 GABRIELA MORAES CELIS	А	П	III
1665058 GERALDINO COSTA TUDEIA FILHO		l II	III
	A		
1663245 GUILHERME CASTRO JUNIOR	A	II	III
1280295 GUISLENY CAMPOS CASSIMIRO QUEIROGA	S	III	IV
990216 HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	S	III	IV
1702756 IGOR NASCIMENTO FARIAS	A	II	III
1664594 JACKELLINE CARVALHO DE MESQUITA ANDRADE	Α	II	III
1640670 JOAO HENRIQUE BOTELHO DE AMORIM	Α	II	III
1339246 JOSE CARLOS MONTEIRO TOJEIRA	С	II	III
1340004 JOSE EDUARDO ELIA GOMES	С	ı	II
1663237 JOSE EVILASIO BARROS JUNIOR	A	II	III
1282017 JOSE PARENTE PAIVA	S	III	IV
1280891 JOSEILTON CLAUDIO BARBOSA	S	III	IV
1099522 LEDA MARCIA DE ALMEIDA SILVEIRA	S	III	IV
1641108 LEONARDO LINS CAMARA MARINHO	А	II	III
1282740 LUCIANE BARONCINI VILLELA	S	III	IV
1705277 LUIS FERNANDO DUARTE	А	II	III
1281616 LUIS JOACY BARRETO DE MATOS	S	III	IV
1643136 LUIZ MENDES COSTA JUNIOR	Α	II	III
1215878 MANOEL ENEAS BARRETO	S	III	IV
1664566 MARCELO REZENDE	А	II	III
1281508 MARCIO ALESSANDRO MOTA COUTO	S	III	IV
1281427 MARCIO AURELIO SOBRAL	S	III	IV
1340063 MARCIO CAMARA GALVAO	С		III
1108362 MARCUS LOPES MACHADO	S	III	IV
1704452 MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU	Α	II	III
1100068 MARIA EUNICE LINA DA SILVA RIBEIRO	S	III	IV
1339406 MARISA DO CARMO DE OLIVEIRA	С	II	III
1643193 NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	A	II	III
1168867 NUBIA AGUIAR DE SOUZA	S	III	IV
1663533 OSEIAS PEREIRA DE SANTANA	A		III
1665767 PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	A	II	III
1339168 PAULO ROBERTO BARROS GONCALVES	C	1	II
1641146 PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI	A	i i	III
1339367 RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA	C	1	II
1663152 RENATO CARNEIRO BARROS	A	i ii	III
1280901 RICARDO MUGNOL	S	III	IV
1102935 ROBERTO NICACIO DE CAMARGO BARBOSA	S	III	IV
1665031 ROBERTSON BARROS DE OLIVEIRA	A	II	III
1656393 RODRIGO MELO SANTOS	A	"	III
1282734 ROSA TOMIE SAKAMOTO KAMIMURA	S	III	IV
1339575 SAMUA DE BRITO PAIVA	C		II
1049819 SERGIO FRANCA BARIGCHUN	C	l II	III
1663163 THAIS SANTANA MEIRELES			
1641563 TICIANA PONTES ALVES LIMA	Α	II II	III
1641563 LICIANA PONTES ALVES LIMA 1666790 VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	A	II	
	A	II	III
1339218 VALERIO JORDAO BARBOSA	C	ll II	III
1663331 VANESSA ANDRADE RODRIGUES	A	II II	III
1339381 WAGNER MAGNO SILVEIRA	C	II	III
1622150 WANDERSON RODRIGO FERREIRA CHAVES	Α	II	III

PORTARIA Nº 1.786, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de março de 2012.

PROGRESSÃO HORIZONTAL - MAR/2012 - ANEXO PORTARIA № 1.786 de 02 de setembro de 2011 ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE:

SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1691643	ADERSON MENDES DE MATOS	A	II	III
1352530	ADRIANA GORETTI DE MIRANDA CHAVES	A	II	III
1541821	ADRIANO MORAES DA SILVA	В	I	ll
1503241	ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA	В	II	III
1353030	AGEU ANTUNES FILHO	С	II	III
1333094	ALAN GONZAGA DA COSTA	С	1	П
1536970	ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO	В	II	Ш
1285988	ALEXANDRE DOS SANTOS MUNIZ	В	II	III
1729338	ALEXANDRE LEMOS BISSACOT	A	I	II
1539973	ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	В	1	П
1698214	ALEXANDRO MARIANO PASTORE	Α	II	III
1354527	ALINE GUIMARAES	С	1	II
1661760	ALINE SIQUEIRA DUARTE DE ALBUQUERQUE	Α	II	III
1538430	ANA CAROLINA RIBEIRO SAMPAIO	В	II	III
1338785	ANA MARTINS COUTO DE ARAUJO	С	II	III
1537109	ANDRE ALBIANI BARATA	В	II	III
1537137	ANDRE DE MOURA TEIXEIRA	В	II	III
1659548	ANDRE DE SENA PAIVA	Α	II	III
1539072	ANDRE FONSECA DE OLIVEIRA	В	II	III
1660176	ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES	Α	II	III
1659623	ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA	Α	II	III
1355428	ANTONIO ED SOUZA SANTANA	С	II	III
1495854	ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE	В	I	П
1659794	ANTONIO MARCULINO DE ARAUJO	Α	II	III
1514285	ARMANDO DE CASTRO RODRIGUES LEITAO	В	I	П
1500519	ARMANDO GONCALVES MENDES DE CARVALHO	В	II	III
1225987	ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA	С	II	III
1666187	AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTANTIN	Α	II	III
1689109	AURISAN SOUZA DE SANTANA	Α	II	III
1574163	BARBARA DINIZ SOARES PESSOA	В	1	II
1379720	BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO	В	1	П
1559406	BRENNO D AGUIAR DE SOUZA	В	I	II
1339070	BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA	С	II	III
1622075	BRUNO FRACASSO	А	I	II
1663550	BRUNO ROSADO DE ANGELI	А	II	Ш
1659729	CAMILA FURTADO DISCACCIATI	А	II	Ш
1459891	CARLA COSTA LIMA DA SILVEIRA	В	II	Ш
1464244	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	В	II	Ш
1334267	CARLOS FRANCISCO COLLYER FERREIRA LIMA	С	II	III

1514329 CARLOS FREDERICO DE ANDRADE NASCIMENTO	В	II	Ш
1334595 CARLOS RENATO CORREA LEITE	С	II	Ш
1576021 CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORREA FILHO	Α	II	Ш
1571355 CARLOS VINICIUS SARMENTO SILVA	В	I	II
1545058 CAROLYNE CAMPOS DA SILVA	В	1	Ш
1537179 CESAR FONSECA RAMALHO	В	II	III
1539764 CESAR TERUO YAMAGUTI	В	II	Ш
1659631 CIBELLE CESAR BRASIL VIEIRA	A	II	III
1728661 CLARISSE FRUSCA PINHEIRO	A	1	Ш
1537202 CLAUDIA TAYA	В	II	III
1538433 CLAUDIO MARCIO VALENCA PASCOAL	В	II	III
1538741 CLAUDIO PELACINI	В	1	II
1537254 CLEITON DE QUEIROZ VERAS	В	ı	II
1547920 CRISTIANO COIMBRA DE SOUZA	В	ı	II
1334724 CRISTIANO PINHEIRO FONSECA	С	II	III
1659742 DANIEL GONTIJO MOTTA	A	II	III
1537345 DANIEL RIBEIRO BARCELOS	В	II	III
1499789 DANILO SAITER GOMES	В	II	III
1537354 DANUSA DA MATTA DUARTE FATTORI	В	II	III
404945 DEBORA QUEIROZ AFONSO	В	1	II
1539073 DEBORAH CRISTINA GARCIA DA SILVA	В	ll ll	III
1539317 DIANA COELHO DE LIMA	В	II	III
1503351 DIEGO COSME NACCI	В	''	III
1539312 EDUARDO ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA	В	"	III
1354830 EDUARDO HAUSCHILD	C	II	III
1659648 EDUARDO SODRE FARIAS	A	l II	III
1659887 EDWARD LUCIO VIEIRA BORBA	A	"	III
2537423 ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA	В	1	II
1275121 EMERSON DE MELO MOREIRA	В	i II	III
1341433 ENIO LUIZ MAZZOCCOLI	C	1	II
1339067 ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHAES FARIA	C	i II	III
1283731 EUCLIDES PEREIRA DO LAGO JUNIOR	A	II	III
1281455 EURIPEDES RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	C	1	II
1502753 EVANDRO PERTENCE DA SILVA	В	i II	III
1571750 EVELINE FERREIRA DE ORNELAS	В	1	II
1460474 EVIE JULIANA MANUELA DA COSTA CARVALHO DIDIER	В	ı ·	III
1571334 FABIANA RODRIGUES D ANGELES	В	1	II
1503876 FABIANA VIEIRA LIMA	В	i II	III
1476826 FABIANE ARAGAO MARTINS DOURADO	A	ll II	III
1371711 FABIANO MOURAO VIEIRA	В	"	III
1249853 FABIO ALCIDES DE SOUZA	A	<u>"</u>	II.
1572022 FABIO MORAES FERNANDES	В	1	II
1461795 FABIO MUNIZ BARBOSA	В	l l	III
1569091 FABIO NAVARRO MORAES	В	1	II
1334617 FABIO ROGERIO BETTINI	С	l l	III
1351095 FABIOLA FLOR MACHADO	C	"	II
1536547 FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA	A	l II	III
1500192 FERNANDA BARROS DE AZEREDO PASSOS	В	l II	III
1571327 FERNANDA MARTINS DIAS	В	11	II
1660235 FERNANDO AUGUSTO GARBIN		l II	III
1000233 FENNANDO AUGUSTO GANDIN	A	II	

4554405				
	FERNANDO FIGUEIREDO LOWANDE	В	1	II
	FERNANDO MENDES MONTEIRO	В	II	III
	FILIPE AUGUSTO ESTORILIO SILVA PINTO	Α	II	III
	FILIPE TEOFILO ALBUQUERQUE	В	Ш	Ш
	FLAVIA SANTANA SILVA	Α	II	III
	FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM	С	II	III
	FRANCIELE CRISTINA MEDRADO	Α	l	II
	FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHAES	Α	II	Ш
	FRANCISCO SEPULVEDA DINIZ JUNIOR	С	Ш	Ш
	GEO DOUBEK	В	II	Ш
	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	Α	II	III
	GIOVANNI FACCIONI SALAMON	Α	II	Ш
	GIUSEPPE SORRENTINO	В	II	Ш
1478316	GLADSON DE SOUZA SANTOS	В	II	Ш
1464398	GLAUCO LUIZ ASSUMPCAO PEREIRA	В	=	Ш
1506784	GLORIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES	В	I	II
1660260	GRAZIELA ASSAD BELMIRO	Α	II	Ш
1572798	GREGORIO DINIZ	В	I	II
1345469	GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA	В	I	II
1659622	GUSTAVO HENRIQUE TARDELLI ALVES	Α	II	III
1360923	GUTEMBERG ASSUNCAO VIEIRA	В	II	Ш
1571676	HELIO SILVA DE SOUSA BENVINDO	В	I	II
1537717	HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE	В	Ш	Ш
1371078	HENRIQUE MARQUES RIBEIRO	Α	II	III
1338554	HENRIQUE NASCIMENTO STRAUS	С	II	III
1501920	HERMES PONS PINTO	В	II	III
1338643	HILDA CHRISTINA MENEZES WALMSLEY ZARZAR	С	II	Ш
1354019	HUMBERTO THADEU BALTAR DE MEDEIROS CABR	С	II	Ш
1732434	ISABELA SILVA OLIVEIRA	Α	I	II
1447930	JANAINA CAROLINA DE OLIVEIRA	В	I	II
1339457	JAQUELINE VIANA BARROS	С	I	II
1537674	JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ	В	Ш	Ш
1660161	JEAN PEDRAZZA REICHE	Α	II	III
1501643	JERCIRA LINS DE SOUZA PEREIRA	В	II	III
1221383	JIVAGO GRANGEIRO FERRER	Α	II	III
1354015	JOAO MOURAO MENDES	С	I	П
1538436	JOAO OLIMPIO FALCAO NETO	В	II	III
1621864	JOAO VICENTE DE MORAIS	Α	II	III
1547433	JOFRAN LIMA ROSENO	Α	II	III
1538409	JOSE COSTA MIRANDA JUNIOR	В	I	II
1691902	JOSE EVALDO GONCALVES LOPES FILHO	Α	II	Ш
1339599	JOSE FRANCISCO DA SILVA	С	II	III
1704530	JOSE ILO ROGERIO DE HOLANDA	Α	I	II
1537611	JOSE OLIMPIO BARBACENA FILHO	В	II	III
1338984	JOSUEL BARBOSA GUIMARAES	С	II	III
1537652	JULIAN JABER TONTINI	В	II	III
1729342	JULIANA FERNANDES GUIMARAES	Α	I	II
1583757	KARINE MENDONCA RUSCHEL	Α	II	III
1211010	KEILLA EUDOKSA LEITE LOPES	С	II	III
1537679	KHALIL CHAVES CRUZ	В	II	III
		<u> </u>	l .	

1289610 KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA	В	II	III
1538973 LARISSA SAMARA DE ALMEIDA SILVA	В	II	III
1572929 LAURA MARCIA DE SOUZA LIMA SAFI	В	I	П
1466998 LEONARDO JORGE SALES	В	I	П
1499952 LEONARDO PINHEIRO CUNHA	В	II	III
1537729 LEONARDO TEIXEIRA RAMOS	В	II	III
1280419 LEYLANE MARIA DA SILVA	С	II	III
1689287 LIANA CRISTINA DA SILVA	Α	II	III
1446035 LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES	В	II	III
1484399 LORENA PINHO MORBACH PAREDES WASSALLY	В	II	III
1659592 LUCIANA DA SILVA BARBOSA	Α	II	III
1334601 LUCIENE MONTEIRO CLACINO	С	II	III
1537785 LUCIENE MOREIRA LUCAS	В	II	III
1515050 LUIS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO	В	Ī	П
1500119 LUIS FELIPE VELLOSO	В	II	III
1733484 LUIS FERNANDO NAKACHIMA	A	i i	II
1441160 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	A	II	III
1503333 LUIZ CLAUDIO NOVAES DA COSTA	В	II	III
1538415 LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA MENEZES	В	II	III
1308609 LUIZ FERNANDO SEABRA MONTEIRO LAZARO	В	" 	II
1540679 LUIZ HENRIQUE GOMES COELHO DA SILVA	В	i II	III
1325493 MAGNO SILVA DOS SANTOS	C	II	III
1539454 MAIRA HANASHIRO	В	II	III
1546906 MARA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	В	"	II
1538454 MARCELO MIRANDA BARROS	В	l II	III
1349013 MARCIO ALMEIDA DO AMARAL	C	II	III
1334687 MARCIO PINTO AVALOS	C	"	II
1454609 MARCIO VENTURA PEREIRA	В	ll II	III
1334588 MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA	C	"	II
1501350 MARCOS AURELIO SOUSA LIMA	В	ll II	III
1659685 MARCOS CANDIDO DE PAULA REZENDE	A	l II	III
1444245 MARCOS MORAIS FALCAO QUEIROZ	A	'' 	II
1622065 MARCOS RODRIGO VIRIATO NASCIMENTO	A	· 	II
1538427 MARCOS VENICIO ZANETTI DAVID	В	ı ı	III
1693753 MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA	A	<u>"</u>	II
1729339 MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	A	'	II
1538100 MARIA DO ROSARIO FERREIRA	В	ll ll	III
1659816 MARIA FERNANDA PEREIRA DE ARAUJO GOMES	A	l II	III
1482948 MARTA LUCIA PEREIRA LEMOS	В	II	III
1560041 MAURO BIANCAMANO GUIMARAES	A	II	III
1311614 MICHELE COSTA ANDRADE	В	.	II
1540248 MIRIAN RODRIGUES CAMOROPIN	В	l II	III
1539367 MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL	В	II II	III
1335974 MONQUE ORIND		11	
1335974 MONIQUE ORIND 1481698 NELMA SUELY ANDRADE CASTRO PEREIRA	В	1	II II
	В	l II	
1331228 NOARA GOUVEA CONCEICAO	A	II	III
1418395 ODETE RIBOLI	В	l II	II III
1379952 OLIMPIO RIBEIRO GOMES	A	II	III
1571391 OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO	В	l I	11
1501813 PATRICIA COLHADO FERRAROTTO	В	II	III

1507348 PAULA LINDSEY BISCARRA FLORIANI	А	ll ll	III
1341449 PAULO CESAR MIRANDA BRUNO	С	ı	II
1354885 PAULO CEZAR THIEBAUT	С	II	III
1354548 PAULO IVO SILVA TORRES	С	ı	II
1250055 PAULO OSSAMU ITO	В	II	III
1461314 PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	В	II	III
1338761 RAMON CATRAN JUNIOR	С	II	III
1660089 RAONI PARREIRA MACIEL	A	II	III
1499966 RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA	В	II	III
1538169 RAQUEL GERALDA MAXIMO	В	II	III
1462442 REINALDO TIBECHRANI SALGADO	В	II	III
1478696 RENATA COSTA DE SOUSA	A	 I	II
1659490 RENATA KELLY CARDOSO DE REZENDE	A	II	III
1354146 RICARDO BARRETO ALENCAR	C	i i	II
1353200 RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	C	II	III
1516161 RICARDO GARCIA DE SOUSA	В	i i	II
1340056 RICARDO MASSAHIRO TOMITA	C	i	II
1538437 RICARDO NAGAMINE MOTTA	В	l II	III
1354064 RICARDO SOARES SANTOS	В	II	III
1571180 ROBERTA CARIUS SIQUEIRA	В	 I	II
1571184 ROBERTA MATOS DE SOUZA FARIAS	В	i	ii
1478666 ROBERTA SILVEIRA SEABRA	A	i	II
1483097 ROBERTO QUINTELA FORTES	В	i II	III
1660481 RODRIGO ARAUJO SERRANO DE ANDRADE	A	II	III
1501071 RODRIGO DE PAULA CHIARI	В	II	III
1689249 RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA	A	II	III
1466137 RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO	В	II	III
1539075 RODRIGO NUNES MEDEIROS	В	II	III
1539376 RODRIGO VIEIRA MEDEIROS	В	II	III
1458111 RONALDO FERREIRA MAGALHAES MARQUES	A	II	III
1538212 RONNEY WESLLEY ALVES COSTA	В	l II	III
1538417 SANDRA DE HOLANDA MARTINS COLARES	В	II	III
1500142 SANDRA FERNANDES PERES ROSS	В	II	III
1659884 SANDRO COIMBRA ASSIS	A	"	III
1539077 SANDRO MENEZES DA SILVA	В	 I	II.
1538179 SAUL MARQUEZ DE ANDRADE JUNIOR	В	ll II	III
1538403 SAULO JOSE GOMES	В	II	III
1728961 SAVIO LUIZ PEREIRA NASCIMENTO	A	" 	II
1542727 SERGIO AFFONSO DE OLIVEIRA	В	i	II
1500292 SERGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER	В	l II	III
1173626 SIMONE GAMA ANDRADE	A	"	II
1482960 SOLANGE REGINA MOREIRA DE SOUSA	В	l II	III
1460000 SUELY MISSAE SHIOYA	В	l II	III
1543829 TARCILA DA SILVA CARVALHO	В	" 	II
1413405 TATIANA SPINELLI	В	l II	III
1460029 TATIANE GOMES SILVA	В	l II	III
1659720 THEO DE ANDRADE E SILVA	A	II II	III
1537616 THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA	B	11	III
1659505 THIAGO GUEDES PAYSAN	A	II	III
1659594 TICIANE MAZZEI FERREIRA OTTONI	A	II II	III
1003034 HOIAINE WAZZEI FERREIRA OTTONI	A	ļ II	III

1659787	TIMOTEO DA SILVA GOGGIN	Α	II	III
1502743	VINICIUS DE SA NERY	В	Ш	III
1540279	WAGNER BRIGNOL MENKE	В	I	П
1353214	WALBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	С	Ш	III
1543037	WALTER MENDES	В	I	II
1501108	WELLITON RESENDE SILVA	В	Ш	III
1354422	WILD OSWALDO DO NASCIMENTO	С	I	II
1367159	YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA	Α	П	III
1442655	ZORAIA SONZA PINHEIRO	В	П	III

TÉCNICOS DE FINANCAS E CONTROLE:

SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1665012	ALDO SILVA ALMEIDA	А	- II	III
1656269	ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO	А	II	III
1497360	ALINE CRISTINE DANA	А	II	III
1099140	ANDRESSA DE CASTRO DEL ESPOSTI MAZZOCO	S	II	III
1643165	ANGELA MENDONCA FLORES	А	II	III
1673112	ANNE LOUISE PRACIANO SAMPAIO	А	II	III
1664901	ANNE NOGUEIRA HERNANDES	А	II	III
1338966	ANTONIO FERNANDES FILHO	С	II	III
1654198	BRUNO GONCALVES PONGITORI	А	II	III
1576295	CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA	А	II	III
1643206	CRISTINA FUDIHARA	А	II	III
1596373	DAISY DE SOUSA DUARTE	А	II	III
1666355	DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	А	II	III
1702665	DANIELA BARBOSA JUNQUEIRA	А	II	III
1664500	DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO	А	II	III
1200242	EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO	S	II	III
1663232	EVARISTO RODRIGUES ALVES	А	II	III
1663222	FABIO FELIPE DAQUILLA PRATES	А	II	III
1663246	FRANK WILLIAN DE LIMA TAVARES	А	II	III
1640942	GISELA BRESSAN DE SOUZA	А	II	III
161306	HENRIQUE JOSE DE ARAUJO	С	II	III
1666609	IVY FONSECA DE ARAUJO	А	Į]	III
1643551	JHONATAN CARREIRA BATISTA	А	Į]	III
1677814	JOAO GABRIEL BITENCOURT SOUZA	А	II	III
1338908	JOEL PEDRO WERLANG	С	II.	Ш
1703095	JOSE FERNANDES PONTES JUNIOR	А	II	III
1664980	KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA	Α	II	Ш
1643388	KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO	A	II	III
1665143	LARISSA DE SOUZA ALVIM	А	II	III
1667138	LUCAS CALVI AKL	А	II.	Ш
1547485	MADEGNO FLORES	Α	II	Ш
1704795	MARCELO FONSECA DE AZEVEDO	А	II	Ш
1665436	MARCIO LUIZ NAZARENO COLARES DE ANDRADE	А	II.	Ш
1570971	MARCOS ANDRE ARAUJO PEREIRA FILHO	А	II.	III
1339197	MARCOS EDUARDO DE ABREU	С	II	III
1664797	MAURA LELIS GUIMARAES GOULART	Α	II	III
1481945	PATRIK ELTON FERREIRA LOZ	А	II	III

1446253	PAULO CESAR SOUSA SANTOS	Α	II	III
1642926	RAFAEL DE OLIVEIRA NOVO	Α	=	III
1641163	RENATA NOLETO FRANKLIN DE OLIVEIRA	Α	=	III
1665135	TAIS MENDONCA DE MELO	Α	II	III
1644924	TAISA RUANA RIBEIRO	Α	II	III
1663228	VERA RAQUEL LOPES LINHARES DA SILVA	Α	II	III
1665444	WALID HUSSAMI HAUACHE	Α	II	III
1026205	WILLIAM MIRANDA DE MELLO	S	I	II

Nº 1.787, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2012.

PROGRESSÃO HORIZONTAL - SET/2012 - ANEXO PORTARIA № 1.787 de 02 de setembro de 2011				
ANALISTAS	DE FINANÇAS E CONTROLE:			
SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	В	I	II
1572202	AIRTON MARTINS DA COSTA TOURINHO JUNIOR	В	ı	II
1536939	ALAMBIAN DE SOUZA MELLO	В	II	III
1537005	AMERICO CORDEIRO VIEIRA NETO	В	II	III
1572187	ANA CLAUDIA DE MORAES	В	I	II
1346909	ANA KARINA ALVES MOURA	Α	II	III
1412336	ANDRE CALIXTO ALABARCE	В	II	III
1572059	AZUL FONSECA SOARES	В		II
1458713	BRUNO MIRANDA HENRIQUE	Α	II	III
1503246	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	В	II	III
1659500	CARLOS EDUARDO DOMENECH	Α	II	III
1689431	CARLOS ROSSI NETO	Α	II	III
1069923	CONCEICAO POLICARPO CORREIA MOURAO DE OLIVEIRA	В	ı	II
1280660	CRISTINA SILVA DA CONCEICAO	В	II	Ш
1572084	DIANA DENARDI	В	ı	II
1688672	DIVINO ARAUJO DOS SANTOS	Α	II	Ш
1541232	EDUARDO FIALHO BAFFI	В	ı	II
1700831	EDUARDO SIMAO DE SOUZA VIEIRA	Α	II	Ш
1537417	EDUARDO TELLES VARGAS LEAL	В	II	III
1458539	FABIANA PINHEIRO TAVEIRA	В		II
1541490	FABIO CARVALHO HANSEM	В	I	II
1411465	FABIO SAMPAIO DA COSTA	В	Ш	Ш
1539630	FABRICIO MARQUES BATISTA DA SILVA	В	II	Ш
1539584	FERNANDA MARIA BRAZ PASCOAL	В	II	III
1539056	FERNANDA WOTTRICH	В	II	Ш
1448265	FRANCISCO CARLOS NETO	В	II	Ш
1480866	FRANCISCO LEONARDO LIMA GAZZOLA	В	II	Ш
1688757	GIOVANA VASCONCELLOS DOS PRAZERES	Α	II	Ш
1571953	GIOVANNI BOGEA VIANA	В	I	II
1654535	GUILHERME MARQUES VERONEZE	Α	II	Ш

1571340 GUSTAVO CORDEIRO GALVAO VAN ERVEN	В	ı	II
1488878 GUSTAVO VALADARES LEMOS	В	II	III
1666611 GUY BARROSO SILVA	Α	II	III
1537700 IRIS MARIA DE OLIVEIRA FORMIGA NOVAES	В	II	III
1660515 IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	Α	II	Ш
1541184 JOELMA PACHECO ARAUJO	В	I	II
1339865 JORGE LUIZ GAVILLON	В	I	II
1571165 JOSE AUGUSTO CERQUEIRA CONDE	В	I	II
1539314 JOSE HELDER BANDEIRA DE SOUSA	Α	II	III
1691727 KAREN MICHELE MAXIMO LEMOS	Α	II	III
1664542 LEONARDO VALLES BENTO	Α	II	III
1661995 LUCIA NORIKO HANASIRO	Α	II	III
1496718 LUCIANA RIBEIRO SUFFI	Α	II	III
1572647 LUCIANO GUILHERME TURIN	В	I	II
1537843 LUCIO CARDIAL JACOMINI	В	II	III
1503271 LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	В	II	III
1538217 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	В	ı	II
1661819 MAIRA CERVI BARROZO DO NASCIMENTO	Α	II	III
1466339 MARCELO CERQUEIRA DE ABRANCHES	В	II	III
1572842 MARCIO DA SILVA MENDONCA PEREIRA	В	ı	II
1443311 MARCO ANTONIO DE SOUZA	В	ı	II
1519606 MARIA CLAUDIA RIO BRANCO NABUCO DE GOUVEA	Α	II	III
1452931 MARIA FERNANDA MONZO LUPORINI	Α	II	III
1659793 MARIANA CAMILLO SILVESTRE	Α	II	III
1449749 MARLENE APARECIDA BRAGA BICALHO	В	ı	II
1539334 MARLON MARTINS BOTELHO	В	II	III
1538424 MILENA SILVA CAVALIN BECKER	В	II	III
1479722 MOISA DE ANDRADE	В	ı	II
1539512 MURILO DE MELLO CAMPOS	В	II	III
1577484 OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES JUNIOR	Α	II	III
1340567 ORLANDO ALMEIDA SILVA	В	I	II
1660456 OSCAR HARUO MIYAKE	Α	II	III
1539228 PATRICIA HELENA MAIA ALVES DE ANDRADE BECHELANY	В	ı	II
1571419 PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS	В	I	II
1622084 PAULA ARAUJO CORREA	Α	II	III
1659603 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	Α	II	111
1571351 QUELI DOS SANTOS	В	ı	II
1311420 RAIMUNDO ARIOSTO BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS	В	I	II
1659604 RENATA AGUIAR SANTOS BELO	Α	II	III
1571392 RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	В	I	II
1660266 RICARDO CARVALHO GOMES	Α	- II	III
1458624 ROBERTO JORGE DUMMAR FILHO	Α	II	III
1439797 ROBERTSON DA SILVA PEREIRA	Α	II	III
1662798 ROGER SOUZA DE PAULA	Α	II	III
1543023 SANDRA YUMI MIADA	В	ı	II
1502783 SERGIO MARTINS FERREIRA FILHO	В	II	III
1482999 SERGIO MURILO CARDOSO FERREIRA	В	II	III
1377966 SHANA SCHLOTTFELDT SANTOS	В	II	III
1661815 VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO	A	II	III
1503264 WALDEMAR LUIZ DE SOUZA MENEZES	В	II	III
1	I	I	<u> </u>

TÉCNICOS D	DE FINANÇAS E CONTROLE:			
SIAPE	NOME	Classe	Do padrão	Para o padrão
1704809	ALEXANDRE AVILA FURIATI	Α	П	III
1650122	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	Α	II	III
1663229	CAROLINA MENDES NOLETO DE SOUSA CRUZ	Α	II	III
1642801	CLEBENE CLETO	Α	II	III
1643080	ICARO DE ALMEIDA FERNANDES	Α	II	III
1640963	JOAO FILIPE FIGUEIRA BARROS	Α	II	III
1666830	LUCIANA DA SILVA CASIMIRO	Α	II	III
1643055	MAURICIO BORGES CARDIN	Α	II	III
1663169	MAURICIO DOS SANTOS MOUTA	Α	II	III
1663285	MELINA PAPPAS DE NORONHA	Α	II	III
1703000	PATRICIA ALVES DE CASTRO	Α	II	III
1705419	RAFAEL MOREIRA BRAGA	Α	П	III
1666849	ROBSON DOS SANTOS CRUZ	Α	II	III
1665139	SIDNEI ROCHA DE SOUZA	Α	Ш	III

Nº 1.788, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro permanente desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2011.

PROGRES:	SÃO FUNCIONAL SET/2011 - PORTA	RIA №. 1.788 DE 02	DE SET	EMBRO DE	2011.	
SIAPE	NOME	CARGO)A	P	ARA
			CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRÃO
95260	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	Mot. Oficial	S	I	S	II
1116205	GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE	Ag. Administrativo	S	II	S	III
94981	JORNE PEDRO DA SILVA	Mot. Oficial	S	I	S	II
1171119	JOSIVAN MOURA DE SÁ	Ag. Administrativo	С	VI	S	I
571292	KASSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ag.Administrativo	С	V	С	VI
1091697	SERGIO ALBERTO DE FIGUEIREDO	Ag.de Portaria	S	II	S	III
116988	SATURNINO MARTINS ARGUELHO	Mot. Oficial	S	II	S	III

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO: 00190.024795/2011-12
NOME: ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 92665
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/GO

		DETREMINENTO DO		3		
EMISSOR DA PERÍODO(S):	CERTIDÃO: INSTIT	TUTO NACIONAL DO SEGURO	SOCIAL	-INSS		
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01ABR1975	28FEV1977	Patos de Minas Prefeitura	699	Serviço Público Municipal	CLT	Atividade Pública Municipal
25MAR1977	01JUN1977	Coencisa Construções Ltda	68	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01NOV1977	30MAI1978	Hodecy Ferreira Pinheiro	210	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
		FINS PARA OS QUA	IS É CO	MPUTÁVEL		

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVICO:

Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

□ Averbar 977 (novecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 7 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
PROCESSO: 10166.006473/90-57	
NOME: CARLOS ROBERTO PIMENTEL MENESES	
MATRÍCULA: 92865	
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	
EXERCÍCIO: DNPM	
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SEDVICO:	

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
23ABR1975	15DEZ1975	I.N.P.S.	237	Autarquia Federal	CLT	Atividade pública federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

☐ Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

□ Averbar 237 (duzentos e trinta e sete) dias, ou seja, 7 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS.

		AVERBAÇÃO DE TEMPO I	DE SERVI	ÇO		
PROCESSO: 00	202.000519/2011-8	2				
NOME: MARCO	OS ANTÔNIO SILV	VA SANTOS				
MATRÍCULA:	92551					
CATEGORIA F	UNCIONAL: TÉC	NICO DE FINANÇAS E CONTROLE				
LOTAÇÃO: CO	NTROLADORIA-0	GERAL DA UNIÃO				
EXERCÍCIO: C	GU-REGIONAL/A	L				
		DETALHAMENTO DO TEMPO	O DE SER	VIÇO:		
EMISSOR DA O	CERTIDÃO: INST	ITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	L-INSS	•		
PERÍODO(S):						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime	Atividade
				· ·	jurídico	Externa
01FFV1077	18ARP1078	Martine Martine Araújo e Cia I tda	442	Empresa Privada	СГТ	Atividade

Atividade privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

🗆 Averbar 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00220.000441/2011-88

NOME: SÔNIA MARIA MENDES MORAES SILVA

MATRÍCULA: 1220903

CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RO

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime	Atividade
					jurídico	Externa
17AGO1990	17NOV1996	Centrais Elétricas de Rondônia S/A CERON	2285	Sociedade de	CLT	Atividade de
				Economia Mista		Economia Mista
21DEZ1996	02MAR1997	Centrais Elétricas de Rondônia S/A CERON	72	Sociedade de	CLT	Atividade de
				Economia Mista		Economia Mista

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

□ Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

□ Averbar 2357 (dois mil trezentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

DEDIC/DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

										14117	O• J	ULII	0/2	011																						
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																		ı	Sit. 1	Sit. 2
2219662	MARCUS GALLIAC SAAVEDRA	AFC	JIY7314	1			1	1	1	1	1							1																		7
	MARCUS JOSE FERREIRA MONTEIRO	AFC	JIR9797	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1																		11
	MARCIO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA	AFC	JHD7409	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1																		11
Obs.: Preenche	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para v	alor parcial ((art. (6°, I)	e 2	para	valo	or to	tal (art. 6	°, II)																								

DIINT/DI/SFC/CGU-PR

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

											~~•	,																											
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	7 0	8 0	9 1	0 1	1	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	2.	3 2	4 2	25	26	27	28	29	30	31	Dias	s D	as
																																!					Sit.	1 Si	. 2
1659622	Gustavo Henrique Tardelli Alves	AFC	JHC 1590	1			1	1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1				1	1	1	1	1			2	1	
1376656	Marcílio de Souza Dias	AFC	HCC2305	1			1	1	1	1	1	1																			1	1	1	1			1	0	
Obs.: Preenche	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para	valor parcial (art. 6	5°, I) e 2	para	valo	or to	tal (art.	6°, I	I).																										

CGU REGIONAL/AM

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

-										MITTE	,, û ,		O/ = 0																							
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																			Sit. 1	Sit. 2
1200232	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	JXN 7377																					2												1
13469096	ANA KARINA ALVES MOURA	AFC	JXY-9614				2	2	2					2	2	2	2	2			2	2	2													11
	DENIELE MARIA COELHO RODRIQUES	AFC	JXV-1145																													2				1
1448265	FRANCISCO CARLOS NETO	AFC	JWL-2219																		2	2	2	2	2			2	2	2	2	2				10
	JORGE AUGUSTO MAIA MACHADO	AFC	NOY-4278																					2	2			2								3
	MARCOS ANDRÉ ARAÚJO PEREIRA FILHO	TFC	NOQ-7293	2			2	2	2	2	2			2	2	2																				9
68149	MARCOS AZIZE SOARES	AFC	JWI-7097																		2	2														2

12156779	MARGARETH DA SILVA FERREIRA	TFC	JWY-3646							2]	1
17335787	MAX TÚLIO RIBEIRO MENEZES	AFC	NOX-1220									2	2		2							2				4	4
125459	MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL	AFC	JXN-8555			2	2						2			2					2	2	2	2		7	7
16429265	RAFAEL DE OLIVEIRA NOVO	TFC	JXT-4917										2					2									2
15384039	SAULO JOSÉ GOMES	AFC	JXV-2837					1																	1		
1665139	SIDNEI ROCHA DE SOUZA	TFC	JXB-2367	2		2	2	2	2	2		2	2	2												9	9
1665135	TAÍS MENDONÇA DE MELO	TFC	NOO-8460	2		2	2	2	2	2		2	2	2												9	9
16.606779	THIAGO MACHADO PEREIRA MONTEIRO	AFC	NOL-6645	2				2																		7	2

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6°, I) e 2 para valor total (art. 6°, II).

CGU REGIONAL/ES

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JUNHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05 (06 0	7 0	8 0	9 1	0 1	1 1	12 1	13 1	14	15	16 1	7 18	3 19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	-		
118521	ALVARO ROBERTO VIEIRA DE ASSIS	TFC	JHX 5636						2 2	2 2	2 2	2 2	2				2					2	2	2		2			2	2	2	2		14	1 311. 2
Ohe · Preencher	r os dias a que faz ius à indenização co	om 1 nara s	valor parcial (art (60 D	e 2 1	nara 1	valor	total	(art	6º T	I)																							

CGU REGIONAL/MS

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		Dias Sit. 2
	CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	AFC	HSS9607								2			2	2		1					1			1									3	3
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	NRJ3637																			2	2	2											3
	EDMUNDO ASSIS DA SILVA GALINDO	TFC	DTR3119																		1	1	1											3	
1338603	HENRIQUE WEBER DE LIMA	AFC	JHL1763																		1									1	1			3	
	JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE	AFC	NFM7555													2																			1
1501830	LEANDRO MARQUES DE SÁ	AFC	KPD1277																											1	1	1		3	
	LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	AFC	DPN0765						2	2							2																		3

	MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSX7226				2	2	2	2												2	2		5
1281166	RENATO CAMILLO	AFC	HTV6473							2				2			2					2	2		5
	ROSEMARY ZUCARELI INOCÊNCIO	AFC	HTD2891																1	2	2	2	2		4
Obs.: Preenche	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para	valor parcial (art. 6	6°, I)	e 2 par	ra va	lor to	tal (a	rt. 6°	, II).														

CGU REGIONAL/MT

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		Dias
																																		SIL. 1	Sit. 2
12227688	SUELIA INACIO DE JESUS	AFC	NJP 9012																				2	2	2			2	2						5
	LUIZ HENRIQUE G. DA S. REZENDE	AFC	HTG 7168												2	2	2	2												2	2				6
	JOSÉ HERIQUE PANTALIÃO TAVARES	AFC	NJG 4257						2	2	2			2	2	2	2	2											2	2	2	2			12
	AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTATIN	AFC	JXH 4562	2			2	2		2	2				2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			19
1280868	ALINE CRISTINE DANA	TFC	NJQ 7047																												2	2			2
Ohs · Preencher	r os dias a que faz ius à indenização c	om 1 nara v	alor parcial (art (5º D	ne 2	nara	valo	r tot	a1 (aı	1 6°	III)																							

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: IUNHO/2011

									IVII	70: J	UNII	0/20	/11																					
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05 (06 0	7 0	8 09	10	11	12	13 1	4 15	5 1	6 17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																	Sit. 1	Sit. 2
1702756	IGOR NASCIMENTO FARIAS	TFC	NSV 8635														1	1			1	1	1		1			1	1	1	1		10	
Obs.: Preencher	os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para v	alor parcial (art.	6°, I)	e 2	para	valor	total	(art.	6°, II)																							

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06 0	7 (08	9 1	0 1	1 1	12 1	3 1	4 1	15 1	6 1	7 18	3 19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																		Sit. 1	Sit. 2
1353377	Luiz Wagner Alfaia Mendes	AFC	JGZ 1997		*	*		1	1	1	1 *	k :	* 1	1	1 1		1	1 :	* :	* 1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	19	
1282660	Luciana Maria de Souza Salgado	AFC	JUZ 5042	1	*	*	1	1	1	1	1 *	k :	* 1	1	1 1		1	1 :	* :	* 1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	21	
116660	Maria das Graças Angelim Cardoso	TFC	JUV 6894	1	*	*					si si	k :	*						* :	k					*	*						*	*	1	
	de Souza																																		
116661	Maria Tereza Renteiro de Menezes	TFC	JVO 7586	1	*	*					*	k :	*						* :	k					*	*						*	*	1	
Obs.: Preenche	er os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para v	alor parcial (art. (5°. D	e 2.	nara	valor	total	(art	6°. I	D.																							

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias Dias MAT.SIAPE SERVIDOR CARGO PLACA Sit. 1 Sit. 2 968092 Alberto Moreira da Silva AFC JUT 8783 21 1354840 Danielle Costa de Moura AFC JVM 5823 5 1353881 Sidney do Amaral Freitas AFC NEW 0745 3 Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6°, I) e 2 para valor total (art. 6°, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: IULHO/2011

									11	VIES	, jt		0/20	011																						
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																			Sit. 1	Sit. 2
1280988	Estevam Henrique Silveira Barbosa	TFC	JTY 3286		*	*			2	2		*	*				2		*	*						*	*						*	*		3
1702756	Igor Nascimento Farias	TFC	NSV 8635	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*	1	1	1	1	1	*	*						*	*	1	1	1	1	1	*	*	16	
1689020	Ana Luiza Caverzan Guimarães	AFC	HEW 0211		*	*				1	1	*	*						*	*						*	*						*	*	2	
Obc · Propocho	er os dias a que faz ius à indenização c	om 1 noro s	alor parcial (art i	60 D	1 4 2	noro	. valo	r tote	ol (o	rt 69	ь ш																								

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO2011

											0																									
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08 ()9 [10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dia
																																			Sit. 1	1 Sit.
1538416	Gabriela Carvalho Zurutuza	AFC	JVS 7578		*	*	1																								2				1	1
Ole e . Due en ele e		1	-1:-1 ((0 T)	- 2		1	. 4 - 4 - 1	((0)	III)																								

Obs.: Preencher os dias a que faz jus à indenização com 1 para valor parcial (art. 6°, I) e 2 para valor total (art. 6°, II).

CGU REGIONAL/PA

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																			Sit. 1	Sit. 2
1282656	Tânia Maria Penna da Gama Giestas	AFC	JVT 3089	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*		21
1281484	Mariza Mayumi Nagano	AFC	JUH 0577		*	*				1	1	*	*						*	*						*	*						*	*	2	
2217570	Vera Lúcia de Souza Salgado	AFC	JUB 4892	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*	2	2	2	2	2	*	*		21
Obs : Preenche	r os dias a que faz ius à indenização co	om 1 para y	alor parcial (art (5° D	e 2 i	nara	valor	total	l (art	6°	Ш																							·	

CGU REGIONAL/PB

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	Λ1	02	0.2	04	05				00			12	12	14	15	16	17	10	10	20	21	22	22	24	25	26	27	26	20	20	21	Diec	Dias
WIAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	UI	02	03	04	05	00	07	Vo	US	10	11	12	13	14	15	10	17	10	19	20	21	22	23	24	25	20	21	20	29	30			Sit. 2
1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	AFC	NPS 8768																										2							01
1281492	AMAZÍLIO ALVES BARBOSA JÚNIOR	AFC	MOF 9543																						2											01
1215473	CLÁUDIA MARIA JOTA DA SILVA	TFC	MNP 7833					2						2																						02
1,5E+07	GABRIEL ARAGÃO WRIGHT	AFC	MOT 7350																									2								01
1097325	ISLANE RIBEIRO FEITOZA	AFC	MNM 4841					2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2				19
	JOÃO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS	AFC	NPX 0123	2			2														2				2			2								05
1050721	JOSIVAN ANÍZIO DA SILVA	AFC	NQG 3430																					2	2			2	2	2	2	2				07
1474603	LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO	AFC	NPT 2387											2									2									2				03
1325493	MAGNO SILVA DOS SANTOS	AFC	MOI 2606				2								2						2	2														04
1108362	MARCUS LOPES MACHADO	TFC	NQH 7936																					2	2			2	2	2	2	2				07
91854	PEDRO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	AFC	MNO 4121	2			2														2	2	2	2	2				2	2						09

958688	ROBERTO BEZERRA DE FRANÇA	TFC	MNM 9846																						2	2	2		03
102873	ROBERTO DINIZ DA SILVA	AFC	MNX 2567							2																			01
1061653	SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ	AFC	MOF 8725	2											2	2	2	2	2	2	2			2	2	2	2		12
1353214	WALBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	AFC	KID 9242													2	2	2	2	2	2		2	2	2	2	2		11
Obs.: Preench	er os dias a que faz jus à indenização	com 1 para	valor parcial (art.	6°, I)	e 2	para	valo	r tota	al (a	rt. 6'	, II).																	

CGU REGIONAL/PI

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dia	S
																																			Sit. 1	Sit.	2
1379720	Benedita Bruna Camelo Brito	AFC	JGU6009																		1	1	1	1	1										5	,	0
1002296	José Ricardo Martins Granja	AFC	LVM0465							1																									1	Į .	0
1571676	Reinaldo da Costa Lima	AFC	LVR6458					1	1	1	1			1	1	1	1	1																	8	3	0
Obs.: Preenche	r os dias a que faz ius à indenização c	om 1 para v	valor parcial (art.	6°. D	e 2	para	valor	total	l (art	. 6°.	II).																							·		7

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

													0,-0																							
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	6 27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																			Sit. 1	Sit. 2
1670584	Ana Paula Pachelli Pachêco	AUX. ADM.	MYT9730						2																										0	1
Obs.: Preencher	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para v	alor parcial (art.	6°, I) e 2	para	valo	r tot	al (aı	t. 6°	, II).																								

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

									10	ILS	JU		0/20	111																							
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	3 29	30	31	Dia	s D	ias
																																			Sit.	1 Si	it. 2
93127	Joana D'arc Teixeira Machado	TFC	MYD6568																		2	2	2	2	2			2	2	2	2					0	9
Obs · Preenches	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 nara s	alor parcial	(art	6º T	102	nara	valo	r tota	1 (ar	rt 6°	Ш																									

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06 0	7 0	8 09	10	11	12	13	14	15	16 1	7 18	3 19	20	21	22	23	24 [25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																;	Sit. 1	Sit. 2
1295372	Lucimar Cézar Fernandes Silva	AFC	IQA7511																							2	2	2	2				0	4
1641108	Leonardo Lins da Câmara	TFC	MZC4875						2	2					2																		0	2
1339081	José Cláudio Bandeira de Araújo	AFC	MYE0506																										2				0	1
131062	Leonardo José de Medeiros Moura	AFC	MYS3807							2	2		2	2								2											0	4
Obs.: Preenche	er os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para	valor parcial (art. (6°. D	e 2	nara	valor	total	(art.	6°. II)	l.					•																	

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

										1411	7D• J	CLII	0/2	VII																							
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	6 0'	7 08	3 09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dia	ıS
																																			Sit. 1	Sit.	2
999713	Márcio Clayton M. Moura	AFC	MZK4645																											2	2	2			0)	3
1204611	José Henrique Fernandes Borges	AFC	MYL7662																											2	2	2			0)	3
Obs.: Preenche	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para	valor parcial (art. (6°, I) e 2	para	valo	or to	tal ((art. 0	5°, II)																									٦

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: IIILHO/2011

_									1	VIES	<u>։ յւ</u>	LH	0/20	111																								_
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	5 27	/ 28	3 29	9 30	0 3	1 D	ias	Dias	1
																																			Si	t. 1	Sit. 2	
199833	Moacir Rodrigues de Oliveira	Chefe	MOI6466	2			2	2	2	2	2						2				2		2	2					2	. 2	2	1				1	13	
Obs.: Preencher	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para v	alor parcial	art.	6°. I)	e 2	para '	valoı	r tota	al (a	rt. 6°	. II).																										1

CGU REGIONAL/RS

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

									14.	110.			<i>71</i> = 0																								
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	5 2	6 27		8 2	9 3	0 3	1 Dia	as I	Dias
																																			Sit	. 1 8	Sit. 2
13510959	FABIOLA FLOR MACHADO																												I	2	. 2	<u>: </u>				0	2
Obs.: Preencher	r os dias a que faz jus à indenização co	om 1 para v	alor parcial (art. (6°. D	e 2	para	valor	r tota	1 (art	t. 6°.	ID.																									

CGU REGIONAL/SE

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

									14	ILO	. JU	LIII	0/20	,11																						
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																			Sit. 1	Sit. 2
	PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	AFC	IAH-7566																				2													1
Obs.: Preencher	r os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para	valor parcial (art. (6°, I)) e 2	para	valo	r tota	ıl (ar	t. 6°	, II).																								

CGU REGIONAL/RN

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: JULHO/2011

_										1411	DD• 1	CLI	10/2	7011																						
	MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06 0	7 0	8 09	10) 11	. 12	2 13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Dias
																																			Sit. 1	Sit. 2
	98240	João Delfino Rezende de Padua	AFC	DLV 2345																			2	2	2		2			2	2	2	2			8
	Obs.: Preencher	os dias a que faz jus à indenização c	om 1 para	valor parcial (art.	6°, I) e 2	para	valor	total	(art.	6°, II)).																							

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 35

ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação. Em 02 de setembro de 2011

SIMEI SUSÃ SPADACoordenadora-Geral de Recursos Humanos